

A Arte das Mãos
Cirurgia e Cirurgiões em Portugal durante os séculos
XII a XV

Maria Cristina Piloto Moisão

**Dissertação apresentada para cumprimento dos requisitos necessários
à obtenção do grau de Mestre em História, realizada sob a orientação
científica do Professor Doutor João José Alves Dias**

Dezembro, 2017

Dissertação apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em História – área de especialização em História Medieval, realizada sob a orientação científica do Prof. Doutor João José Alves Dias

AGRADECIMENTOS

Cabe aqui um breve agradecimento a todos os que contribuíram com o seu apoio para que este trabalho fosse possível de realizar.

Ao Prof. Doutor João José Alves Dias, meu orientador nesta dissertação de mestrado - quer pela disponibilidade que mostrou, apesar de se encontrar num período menos bom da sua vida, quer pelo acesso que facultou à sua vasta biblioteca, cujos exemplares nunca vacilou em emprestar, o que ajudou valiosamente para a realização do meu trabalho – dado que a exigência do seu escrutínio me auxiliou a construir uma visão crítica em todos os momentos e me estimulou a fazer sempre melhor e mais completo. Para além de tudo o que me ensinou e exigiu, creio que merece realce o respeito que mostrou por alguém que era um “outsider” na História e a camaradagem com que sempre me presenteou, conduzindo a uma relação pessoal que, para além do profissionalismo, se transformou em amizade.

Ao Prof. Doutor Bernardo Vasconcelos e Sousa, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, que, apesar de um certo cepticismo inicial sobre as dificuldades com que me depararia na busca de fontes documentais, sempre apoiou o projecto e realizou uma leitura crítica sobre o capítulo da Legislação.

À Prof. Doutora Maria de Lurdes Rosa, da mesma Escola, que acreditou na exequibilidade do tema e me ajudou com algumas informações sobre assuntos relacionados com História da Medicina.

Ao Dr. Pedro Pinto, do Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, agradeço a cedência de numerosas transcrições paleográficas de documentos, que constituiu uma preciosa ajuda neste trabalho.

À Prof. Doutora Ana Maria S. A. Rodrigues, docente do Departamento de História, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, agradeço a indicação de referências sobre alguns cirurgiões.

Ao Dr. Luís Aparício Fernandes, médico e mestre em História de Arte, companheiro de tertúlia, agradeço o empréstimo de alguns livros, o entusiasmo com que sempre partilhou os seus conhecimentos e que demonstrou pelo tema que escolhi, para além da amizade com que me privilegiou.

A todos os amigos e às minhas filhas, que me foram acompanhando neste percurso, compreendendo o meu entusiasmo e perdoando as minhas ausências.

A todos, o meu bem-haja.

A Arte das Mãos

Cirurgia e Cirurgiões em Portugal durante os séculos

XII a XV

Maria Cristina Piloto Moisão

RESUMO

Este trabalho constitui um estudo sobre os cirurgiões medievais portugueses como um grupo social e como profissionais, num período compreendido entre o início da nacionalidade e o final do século XV. Avaliam-se as doenças e traumatismos relacionados com a prática da cirurgia, a legislação vigente, a inclusão na sociedade circundante, as relações familiares, a prática de actos profissionais, a distribuição geográfica pelo território nacional, o grupo socio-religioso em que estavam incluídos e a instrução que detinham. Como actividade complementar, procede-se à publicação de algumas leis e apresentam-se fichas prosopográficas dos cirurgiões estudados.

Conclui-se que a legislação portuguesa foi precoce, abrangente quanto a credo e género, simultânea e semelhante com a dos físicos; a prática da cirurgia estava sujeita a juramento ético e a autorização régia; o número de cirurgiões aumentou durante toda a Idade Média portuguesa; existiu uma ligação profíqua com a corte e a aristocracia, mas não com o clero; muitos dos profissionais foram em simultâneo médicos e a inclusão profissional com o grupo dos barbeiros foi raríssima; possuíam residência estável, preferencialmente em meio urbano; detiveram relações familiares algo frequentes com indivíduos da mesma profissão; cerca de metade eram judeus; e muitos pertenceram ao grupo dos letrados.

PALAVRAS-CHAVE: portugal, idade média, cirurgiões, cirurgia, história da medicina

ABSTRACT

This work's aim is the study of the Portuguese medieval surgeons as a social group and as professionals, in a period between the beginning of nationality and the end of the fifteenth century. It appraises diseases and injuries related to the practice of surgery, the legislation connected with surgeons, their inclusion in the surrounding society, family relations, the practice of professional acts, the geographic distribution throughout the national territory, the socio-religious group in which they were included and the instruction they had. As a complementary activity, some laws are published and prosopographic files of the studied surgeons are presented.

It is concluded that the Portuguese legislation was precocious, comprised people of different faith and gender, simultaneous and similar to the physician's; the practice of surgery was subject to ethical oath and royal authorization; the number of surgeons increased throughout the Portuguese Middle Ages; there was a proficuous connection with the court and the aristocracy, but not with the clergy; many of the professionals were simultaneously physicians and the professional inclusion with the group of barbers was very rare; they had a stable residence, preferably in urban areas; they had very frequent family relations with individuals of the same profession; about half were Jews; and many belonged to the group of the literate men.

KEYWORDS: portugal, middle ages, surgeons, surgery, history of medicine

ABRÉGÉ

Ce travail constitue l'étude des chirurgiens médiévaux portugais en tant que groupe social et en tant que professionnels, dans une période entre le début de la nationalité et la fin du XVe siècle. On évalue les maladies et les blessures liées à l'exercice de la chirurgie, la législation en vigueur, l'inclusion dans la société environnante, les relations familiales, la pratique des actes professionnels, la répartition géographique sur tout le territoire national, le groupe socio-religieux dans lequel ils ont été inclus et l'instruction qu'ils avaient. En complément, certaines lois sont publiées et des dossiers prosopographiques des chirurgiens étudiés sont présentés.

Il est conclu que la législation portugaise était précoce, complète en termes de croyance et de genre, simultanée et similaire à celle des médecins; la pratique de la chirurgie était sujette à un serment éthique et à une autorisation royale; le nombre de chirurgiens a augmenté tout au long du Moyen Âge portugais; il existait une liaison profitable avec la cour et l'aristocratie, mais pas avec le clergé; beaucoup de professionnels étaient simultanément médecins et l'inclusion professionnelle dans le groupe de barbiers était très rare; ils avaient une résidence stable, de préférence dans les zones urbaines; ils avaient des relations familiales tant soit peu fréquentes avec des individus de la même profession; environ la moitié étaient des Juifs; et beaucoup appartenaient au groupe des lettrés.

MOTS CLÉS: portugal, moyen âge, chirurgiens, chirurgie, histoire de la médecine

ÍNDICE

Capítulo I: Introdução	1
Capítulo II: Deambulando pela História da Cirurgia medieval portuguesa ...	9
Capítulo III: A doença do foro cirúrgico e a sua abordagem na medievalidade portuguesa	17
III. 1. Feridas por arma branca	20
III. 2. Feridas por armas de fogo	25
III. 3. Feridas com objectos contundentes	26
III. 4. Queimaduras	28
III. 5. Feridas de etiologia infecciosa e gangrena	29
III. 6. Abscessos	30
III. 7. Lesões ortopédicas	31
III. 8. Doenças oftalmológicas	32
III. 9. Lepra	32
III. 10. Peste	33
III. 11. Escorbuto	35
III. 12. Iatrogenia	36
Capítulo IV: Legislação régia sobre cirurgiões e prática da cirurgia	38
Capítulo V: Cirurgiões medievais portugueses	50
V. 1. O papel dos cirurgiões na sociedade medieval portuguesa	50
V. 1. A. Dados cronológicos	50
V. 1. B. Avaliação social	54
V. 1. C. Os privilegiados	58
V. 1. D. Avaliação económica	61

V. 2. O cirurgião enquanto indivíduo e profissional	65
V. 2. A. Actuação profissional	65
V. 2. B. Outras especialidades na arte de curar	69
V. 2. C. Outras actividades profissionais	72
V. 2. D. Os cirurgiões-mores do reino	74
V. 2. E. Relações familiares ou de tutela entre profissionais de saúde	82
V. 3. Distribuição geográfica dos cirurgiões no território português	85
V. 4. Cristãos, judeus ou mouros	91
V. 4. Do mito à realidade; seriam os cirurgiões letrados?	98
Capítulo VI: Conclusão.....	104
Bibliografia	108
Anexo I: Legislação	
Anexo II: Fichas Prosopográficas	

LISTA DE ABREVIATURAS

ACSJS - Arquivo da Confraria de S. João do Souto

ADB – Arquivo Distrital de Beja

AHCML – Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa

AMAP - Arquivo Municipal Alfredo Pimenta

AMLSB – Arquivo Municipal de Lisboa

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

BNP – Biblioteca Nacional de Portugal

BPE – Biblioteca Pública de Évora

**Del médico que no sabe más que Medicina,
tien por certo que ni Medicina sabe**

Jose de Letamendi¹

¹ Médico e Filósofo espanhol (1828-1897). A frase foi citada por Luis de Pina, médico e político (1901-1972) na sua tese de Doutoramento, de 1929 e ainda aproveitada por Abel Salazar, médico e pintor (1889-1946) como “Um médico que só sabe Medicina, nem Medicina sabe”.

I. INTRODUÇÃO

O objectivo do trabalho que nos propusemos realizar sempre esteve no nosso pensamento, embora nunca concretizado no passado; a curiosidade sobre o estudo dos cirurgiões portugueses medievos, genericamente ausentes de trabalhos sobre a História da Medicina Portuguesa foi-se avolumando, ocupando lugar na mente e gradualmente evoluindo para um pensamento concreto. A tentativa de adquirir algum conhecimento esbarrava na escassez de trabalhos publicados e invariavelmente na extrapolação de dados colhidos além-fronteiras, com as consequentes deturpações da realidade nacional.

O interesse pessoal pela **História da Medicina** é antigo, desde os tempos da licenciatura em Medicina; logo depois, tivemos o privilégio de assistir ao 1º Simpósio Internacional de História da Medicina (Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1992); mas ao longo dos anos, as exigências profissionais e as submissões hierárquicas fizeram protelar a concretização de estudos mais aprofundados. Nos últimos anos, contudo, por variados motivos de ordem profissional e pessoal, o interesse recrudesceu e transformou-se, desta vez com particular empenho, na investigação sobre alguns temas da história da medicina portuguesa, sobretudo relativos ao período medieval.

A persistência do interesse neste assunto não é, na generalidade, acarinhada nem reconhecida inter-pares, com raras excepções, gerando algumas críticas pessoais e vasta incompreensão; aparentemente também parece não o ser por parte dos historiadores, quase sempre relutantes a considerar os conhecimentos médicos e a partilhar pareceres com estes; talvez por esse motivo, médicos e historiadores têm caminhado muitas vezes paralelamente, apartados do que seria a mais-valia de uma colaboração interdisciplinar.

É um facto que História da Medicina tem sido, ao longo dos tempos, algo abandonada, sobretudo por médicos. Se, no fim do século XIX e no primeiro quartel do século XX, surgiram vários autores a dedicar-se ao seu estudo, esse interesse foi

decaindo a partir da década de 30 do último século, apesar de existirem trabalhos pontuais mais recentes.

Este declínio de interesse está também demonstrado na degradação que se tem verificado no ensino universitário da disciplina, a qual efectivamente vai desaparecendo progressivamente dos *curricula*; tratando-se de uma disciplina de ensino obrigatório até há uma década, uma avaliação actual do panorama nacional quanto ao plano de estudos mostra que nos 7 mestrados integrados de Medicina existentes em Portugal, a História da Medicina existe como disciplina autónoma somente em dois casos, e num deles apenas como opção; uma outra faculdade inclui no seu plano curricular a História do Instrumento Cirúrgico, numa clara restrição da matéria; surge vagamente incluída em disciplinas de teor diverso numa escola e por fim, está claramente ausente no plano de estudos de três faculdades. Assim vai o panorama nacional na História da Medicina.

Se o conhecimento e a investigação sobre a História da Medicina Universal se encontra num estado de semi-abandono no nosso país, muito pouco se tem feito para evoluir no âmbito da História da Medicina Portuguesa, surgindo apenas pontualmente algum trabalho de autor nacional sobre o assunto e existindo ainda alguns investigadores estrangeiros que se dedicam à nossa História, embora escassos, porventura limitados pela barreira linguística. Os trabalhos de autores portugueses incidem, na sua grande maioria sobre o período contemporâneo, com uma ou outra surtida à época moderna; faltam, notoriamente, estudos contemplando a história medieval da medicina portuguesa.

Quanto à História da Cirurgia, pode dizer-se que não existe uma obra actual que se lhe dedique, tendo surgido apenas esparsos artigos, maioritariamente versando, igualmente, sobre personalidades contemporâneas. É esta lacuna que tentaremos colmatar parcialmente.

A cirurgia tem tanto de conhecimento, como de arte. O substantivo **cirurgia**, palavra composta proveniente do grego, associa os vocábulos χέρι (cheir), significando “mão” e ἔργον (ergon), significando “trabalho”; trata-se portanto de um “trabalho de mãos”, de que o executante se serve para tratar o corpo do seu semelhante e no qual o instrumento cirúrgico não faz mais que ocupar uma função de prolongamento da mão do cirurgião; por esse motivo, a cirurgia tem sido, ao longo dos tempos, considerada

uma “arte” de curar pelas mãos e caracteristicamente transmitida pela observação de técnicas e seus resultados, associando-se ao repetido treino de execução gestual. A existência de actos de natureza cirúrgica acompanha toda a História da Humanidade, não só associada aos traumatismos sofridos pelo homem no decorrer das suas actividades, como ainda na tentativa de ultrapassar dificuldades geradas por determinadas doenças. Importava, pois, para o presente trabalho, determinar que tipo de traumatismos existiam no país e a sua frequência, assim como que enfermidades careciam, no período estudado, dos cuidados dos cirurgiões.

A compreensão do cirurgião como um indivíduo habitando e agindo num determinado meio social teria obrigatoriamente de ter em conta o comportamento dessa sociedade e o modo como o seu envolvimento era gerido pelas regras nacionais; para tal, foi essencial a colheita de ordenações régias orientando o exercício da profissão e a respectiva interpretação. Como complemento, encontrámos alguns documentos que, embora não sendo legislativos, nos apontam para regras ou costumes que espelham uma actuação determinada e característica do nosso país em relação à prática da cirurgia.

Partindo destes pressupostos, tentámos então estudar, dentro do possível, as características deste grupo profissional. Optámos por uma fuga propositada à tendência para se heroificar o indivíduo em detrimento do grupo, pois *“Estamos normalmente condenados a conhecer os grandes, mas muito pouca coisa dos pequenos, dos que não têm história”*²; é, assim, dos homens sem história que tratamos neste trabalho.

Os limites cronológicos deste estudo foram escolhidos criteriosamente com a intenção de abranger, em sentido lato, todo o período medieval português, desde o início da nacionalidade até ao término do século XV; épocas muito diferentes, na realidade, quanto ao pensamento filosófico, religioso, social e, como não poderia deixar de ser, científico; falar-se de **ciência** nestes tempos remotos implica o abandono do conceito que vigora actualmente sobre o assunto; o método científico da época baseava-se no conhecimento empírico, numa aprendizagem por tentativa e erro, no

² José Mattoso, *Identificação de um País – Oposição / Composição – Ensaio sobre as origens de Portugal, 1096 – 1325*. Lisboa: Temas e Debates / Círculo de Leitores, 2015, p. 423-424. ISBN 978-989-644-358-0

aproveitamento de ideias e técnicas que pareciam dar bons resultados, em paralelo com o abandono de outras que não surtiriam o efeito desejado; acontece que este processo implica experimentação, tal como quaisquer outros que lhe tenham sucedido em períodos mais recentes, num movimento perpétuo de investigação a que o ser humano se dedica incansavelmente; e, como sempre se verifica, em ciência nada é estático ou definitivo.

Geograficamente, considerámos todo o espaço do reino português, o qual, apesar de relativamente estável, sofreu algumas modificações ao longo dos mais de trezentos anos abrangidos pelo presente estudo. Por esse motivo, foram incluídos territórios actualmente situados em Espanha e no Reino de Marrocos, os quais estiveram no passado sob domínio português. Excluímos propositadamente todos os indivíduos, e foram numerosos, que saíram do reino para exercerem a sua profissão além-fronteiras, cujos percursos não contribuíram para caracterizar a actividade no nosso país; com o mesmo critério, incluímos todos aqueles que, sendo estrangeiros, optaram por permanecer em Portugal no exercício da sua arte de cirurgia, dedicando-se a aliviar os males da população nacional.

Considerámos importante reunir e estudar o maior número possível de documentos relativos a cirurgiões, avaliando-os tanto do ponto de vista humanístico, como, de modo mais concreto, numa abordagem predominantemente científica. O método escolhido partiu da formulação de questões para as quais tentaríamos obter dados suficientes que nos permitissem retirar conclusões. As dúvidas que nos tinham assaltado transformaram-se num conjunto de perguntas simples: quantos cirurgiões encontramos ao longo do tempo e em que reinados; como se distribuíam geograficamente no território, habitando e exercendo a profissão no meio rural ou urbano; quais as suas ligações de parentesco e que tendência familiar existiria para o exercício da arte de curar; a que grupo socio-religioso pertenciam e como se relacionavam na heterogeneidade dos diversos conjuntos sociais que caracterizaram a população portuguesa; que posição teriam na sociedade, actuando na corte, no meio militar, nos conventos ou junto ao povo; seriam porventura letrados e, em caso afirmativo, onde fariam a sua formação; quais os conhecimentos técnicos que possuíam, de que modo os transmitiam e como actuavam profissionalmente.

A compilação de documentos não evoluiu sem dificuldades; como afirmou Sousa Viterbo, *“A História da Medicina em Portugal tem sido empreendida por vezes e por vários autores, alguns deles de reconhecida autoridade, mas se ainda não se conseguiu completar o monumento, a culpa não é tanto dos Arquitectos, como da falta dos subsídios, que se acham esparsos, ou que jazem inéditos nos arquivos, sendo difícil, tanto num como noutro caso, a sua colecção e aproveitamento.”*³ De facto, a raridade e a dispersão de fontes, a carência de separação documental entre físicos e cirurgiões nos arquivos, a necessidade de leitura paleográfica de numerosos documentos não publicados e a vastidão temporal de quase quatro séculos a que nos propusemos, tornaram árduo e moroso o esforço empreendido numa obra que julgamos inédita.

As fontes utilizadas foram as mais diversas, com os registos de chancelaria régia ocupando um lugar proeminente; o desaparecimento de vários livros limita-nos a correcta avaliação cronológica, tornando-se notória a destruição executada nos registos anteriores a D. Afonso V, com a transcrição dos documentos das velhas chancelarias para a compilação que constitui a primeira fase do que designamos por pré Leitura Nova; dos restantes, desapareceram igualmente diversos livros, desde o reinado do próprio D. Afonso V (14 livros), até ao reinado de D. João II (18 anos de ausência de registos); mas, se as ausências correspondem a um estorvo, as presenças ainda nos fornecem algum material para ser apreciado.

Consultámos igualmente, página por página, todos os volumes do *Chartularium Universitatis Portugalensis* correspondentes ao período estudado, onde fomos encontrar referências importantes, algumas das quais relativas aos cirurgiões que frequentaram o ensino universitário em Portugal.

Completaram esta dissertação outras fontes primárias diversas como documentos esparsos existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo e em alguns arquivos municipais, livros de Leis e Ordenações, crónicas, assim como diferentes obras literárias medievais portuguesas.

³ Sousa Viterbo. “Notícia sobre alguns médicos portugueses ou que exerceram a sua profissão em Portugal”. *Jornal da Sociedade de Sciencias Médicas de Lisboa*, 1ª série. Lisboa: Imprensa Nacional, 1893. p. 3

Fomos ajudados na investigação por uma pesquisa bibliográfica tão vasta quanto possível, mais uma vez excluindo propositadamente quase tudo o que não se referisse ao território português e tudo o que não incluísse a actividade cirúrgica, embora conscientes que essa profissão se associaria a uma miríade de outras com ela relacionadas na prática clínica. Como pedras basilares, encontrámos os incontornáveis estudos de Iria Gonçalves sobre médicos, cirurgiões e respectivas cartas de exame; também a obra de Maria José Ferro Tavares nos foi preciosa, pela enumeração e caracterização dos cirurgiões judeus. De muitos outros autores nos fomos socorrendo, embora em menor escala, para completar o árduo trabalho de cruzamento de dados a que nos propusemos, no qual a enorme dispersão de informação é a principal característica. Por fim, a pequena pesquisa que realizámos sobre a literatura científica pertencente ao foro da cirurgia que lográmos relacionar com o período medieval, conduziu-nos por algumas bibliotecas do país, onde estas obras repousam, esquecidas ou quase, pelos historiadores e médicos nacionais.

Ao compilarmos estas informações esparsas num conjunto, tentámos reuni-las do modo que nos pareceu mais lógico, criando a estrutura desta dissertação, composta por duas porções principais. Na primeira parte, reunimos temas generalistas sobre a cirurgia medieval portuguesa e numa segunda avaliámos os dados compilados sobre os próprios cirurgiões.

No primeiro capítulo, abordam-se os estudos que, antes do nosso, se dedicaram ao tema aqui tratado – cirurgia e cirurgiões; mediante a penúria nacional de obras de vulto publicadas, socorremo-nos dos mais relevantes trabalhos de autores estrangeiros, assim como de pequenos artigos, de carácter mais restrito, que têm surgido pontualmente no panorama nacional. Um segundo capítulo aborda a doença do foro cirúrgico, compilando informações que nos vão surgindo nas obras literárias produzidas durante a Idade Média em Portugal, numa abordagem mais técnica, observada do ponto de vista do médico, em detrimento da abordagem do historiador; são poucas as descrições de traumatismos e doenças e ainda mais parcas as do respectivo tratamento. Por último, o terceiro capítulo desta parte consiste na compilação das leis regulamentando o exercício da cirurgia, que encontrámos somente a partir do reinado de D. Afonso IV, no início do ano de 1338; omissas nos reinados seguintes, porventura por faltarem, dada a destruição da

chancelaria, os documentos comprovativos para os reinados de D. Pedro I, D. Fernando e D. Beatriz, voltamos a encontrá-las com D. João I e sobretudo com D. Duarte; este último, regulamenta separadamente sobre a oftalmologia, mantém a necessidade de examinar todos os indivíduos que se propõem a praticar cirurgia no reino e a meados do século XV promulga o regimento do cirurgião-mor, o qual continua a vigorar nos reinados seguintes.

Na segunda parte desta dissertação são avaliados, pelos documentos compulsados, os cirurgiões medievais portugueses; o estudo inicial incide sobretudo na figura do conjunto destes profissionais como um todo, um grupo social unido pela mesma profissão; na avaliação do seu número tivemos em conta intervalos de 25 anos (que consideramos grosseiramente uma geração) com uma visão crítica sobre a evolução cronológica observada e os motivos desse percurso; segue-se a apresentação relacionada com o reinado em que exerceram, assim como a apreciação dos vários cargos que alguns ocuparam no seio da corte, das casas senhoriais e eclesiásticas, dos concelhos ou das comunas dos judeus; por fim, analisámos um conjunto de privilégios que lhes eram concedidos e compilámos alguns dados sobre a sua situação económica.

Do ponto de vista pessoal e profissional de cada cirurgião como unidade individual, recolhemos informações sobre a actuação na execução de alguns actos médicos e dos problemas com que se deparava, o exercício de outras actividades concomitantes, a regulação pelos cirurgiões-mores do reino, a existência de relações profissionais nos parentes mais próximos e relações de eventual tutela profissional; neste contexto, importa uma viagem ao âmago de cada indivíduo, do seu percurso pessoal e profissional e da sua aprendizagem na ciência e arte da cirurgia.

Tivemos também a preocupação de determinar, na medida do possível, a sua distribuição geográfica no território nacional, tentando ainda compreender se seguiam a carreira em regime de nomadismo ou radicados num local estável de residência.

No percurso da investigação foi feita uma avaliação do grupo socio-religioso a que pertenciam; foi encontrado um número significativo de cirurgiões judeus, pelo que tentámos determinar o seu papel na sociedade nacional; por fim, fizemos uma incursão pela avaliação do seu nível cultural, nomeadamente distinguindo os letrados, a que se associou a apreciação da existência e circulação pelo território de algumas obras técnicas de cirurgia que contribuíam para a evolução do conhecimento científico de então.

Do nosso esforço resultou a compilação de um número considerável de cirurgiões, que pensamos ser suficiente para se retirarem algumas conclusões acerca da história da cirurgia medieval portuguesa, o objectivo primordial do presente estudo; nem todas as questões iniciais ficam adequadamente satisfeitas e outras, novas, surgiram enquanto percorremos o caminho da nossa investigação; estamos conscientes que não é possível, por limitações de tempo, apresentar um trabalho completo, uma linha de investigação que apenas terminaria na certeza de termos lido todos os documentos existentes, objectivo inatingível ao comum dos mortais. Mas estamos convictos que, com este trabalho, contribuímos para clarificar muitas dúvidas que surgem quanto ao papel dos cirurgiões portugueses desde o início da nacionalidade até ao alvorecer do Renascimento e colocar definitivamente uma pedra sobre erros sistemáticos que têm vindo a ser propagados ao longo do último século como se de verdades se tratassem; era tempo de abolir a persistente extrapolação de factos passados além-fronteiras para fazer afirmações sobre a cirurgia em Portugal e nos dedicarmos a estudar o assunto com base na documentação portuguesa.

Resta-nos terminar com um pensamento de uma das pessoas que, em no nosso país, melhor terá estudado este assunto:

“Resta-nos saber em que relação estariam os médicos cujas cartas de exame analisamos, para com o total de clínicos existentes em cada povoação e em todo o país. Claro que, por ora, não podemos pronunciar-nos sobre o assunto, mas talvez trabalhos subsequentes possam vir a aclará-lo, permitindo-nos fazer uma ideia, ao menos aproximada, do total de físicos e cirurgiões que no século XV exerceram a sua profissão em Portugal.”⁴

Aqui estaremos para cumprir parcialmente o desejo da Prof. Iria Gonçalves, ao propormo-nos analisar e compilar os cirurgiões exercendo no território nacional, desde o início da nacionalidade ao fim do século XV.

⁴ Iria Gonçalves. “Físicos e Cirurgiões Quatrocentistas: As Cartas de Exame”. *Imagens do Mundo Medieval*. Lisboa: Livros Horizonte, 1988, p. 23

II. DEAMBULANDO PELA HISTÓRIA DA CIRURGIA MEDIEVAL PORTUGUESA

A *História da Cirurgia* tem sido algo abandonada em Portugal, encontrando-se geralmente relegada como um capítulo, ou parte, da *História da Medicina*; na realidade, poucos a têm tratado individualmente, encontrando-se a informação dispersa por diversas obras. O assunto tem sido igualmente tratado por autores estrangeiros, com alguns trabalhos específicos sobre o tema, os quais, também não abundam na historiografia da Medicina. No entanto, pertence a um autor português um dos mais antigos livros sobre História da Cirurgia; encontrámos a obra em formato digital, num trabalho cujo mérito pertence à Boston Medical Library, tendo como título principal “*Memórias Chronologicas e Criticas para a História da Cirurgia Moderna*”, escritas pelo cirurgião da Real Casa Manoel Gomes de Lima e publicadas no Porto, na oficina de Manoel Pedroso Coimbra, no longínquo ano de 1762; o autor dedica a obra a Sebastião José de Carvalho e Melo, afirmando existir uma única obra prévia versando sobre a *História da Cirurgia*, da autoria do médico alemão Andreas Ottomar Goelicke e publicada em latim no ano de 1713, que considera plena de incorrecções – *tem tantos, ou mais erros, que paginas* - propondo, assim, escrever uma obra mais correcta. Apesar do seu propósito, o livro considera a História da Cirurgia somente a partir de meados do século XV, sendo de valor restrito para o trabalho que nos propomos realizar; não deixa, porém, de ser o único livro publicado por um autor nacional e contemplando os cirurgiões portugueses.

Como dissemos, raros são os livros encontrados sobre *História da Cirurgia*, a qual é geralmente relegada para um pequeno espaço incluído em obras versando sobre a generalidade da História médica.

No âmbito internacional encontramos escassas obras sobre a cirurgia ou as suas sub-especialidades e os cirurgiões, que envolvam o período medieval; tratam-se de obras datadas, na generalidade, de meados do século XX, de que são exemplos: *The Genealogy of Gynaecology* (1943), *Great Ideas in the History of Surgery* (1961) ou *Mille ans de Chirurgie em Occident: V^e-XV^e siècles* (1966), de que falaremos mais tarde; mais recentemente surgem as obras *The Illustrated History of Surgery* (1989) e *Surgery: An*

Illustrated History (1993); dentro do nosso país poderemos encontrar a *História da Oftalmologia Portuguesa* (1985) e pouco mais.

Uma importante obra de *História da Cirurgia*, publicada em 1961, que se alonga sobre o período medieval, será, sem sombra de dúvida, a obra de Zimmerman, professor de Cirurgia da Chicago Medical School e cirurgião do Michael Reese Hospital, associado a Veith, professor de História da Medicina da mesma Faculdade; descrevendo a vida, mas sobretudo a obra científica de muitos cirurgiões europeus, torna possível a compreensão dos conhecimentos técnicos praticados na época, a que os cirurgiões portugueses não terão sido certamente alheios.⁵

Uma outra obra magistral é publicada por Pierre Huard, cirurgião, anatomista e antropólogo francês, em associação com Mirko Grmek, psiquiatra croata naturalizado francês; a obra é inteiramente dedicada à cirurgia durante o período medieval, não esquecendo Portugal, com um texto sucinto, mas completo, possuindo a maior colecção de iconografia sobre a cirurgia medieval até hoje publicada.⁶

De carácter mais específico, encontramos a obra de James Ricci, ginecologista e obstetra do City Hospital de Nova York, com importantes referências aos actos praticados na Europa durante a Idade Média, incluindo a ciência proveniente do conhecimento árabe.⁷

Portugal continua a carecer de uma obra completa e actualizada sobre a História da Cirurgia mundial ou nacional.

Quando se fala de estudos, habitualmente de menor dimensão e maior especificidade, o panorama, se bem que melhor, também não é vasto. A época de ouro foi, sem dúvida, o fim do século XIX e a primeira metade do século XX, período que se caracteriza por trabalhos de investigação séria e esforçada, com uma qualidade que tem vindo a decrescer desde então. Poucas são as obras recentes cujos autores se dedicaram

⁵ Leo M. Zimmerman, Ilza Veith, *Great Ideas in the History of Surgery*, Baltimore: The Williams & Wilkins Company, 1961

⁶ Pierre Huard e Mirko Dražen Grmek, *Mille ans de Chirurgie en Occident: V^e – XV^e siècles*, Paris: Les Éditions de Roger Dacosta, 1966

⁷ James V. Ricci. *The Genealogy of Gynaecology*. Philadelphia: The Blakiston Company, 1943

a investigar, sendo mais frequente a reprodução, correcta ou não, de fontes secundárias; existem, no entanto, alguns trabalhos meritórios, produto de estudos sérios e aprofundados, verdadeiros oásis no meio do deserto. No âmbito desses estudos, encontramos alguns que merecem especial referência.

Dos vários estudos parciais que têm sido publicados sobre a cirurgia e os cirurgiões portugueses nos últimos duzentos anos, parece o interesse sobre o tema ter sido iniciado com os trabalhos do médico António d'Almeida, que compilou, em 1812 e no seguinte ano, muita da legislação existente sobre a medicina e a cirurgia.⁸

É necessário chegar, passado quase um século, a 1899, para que Maximiano Lemos, médico e professor de História da Medicina da Escola Médico-Cirúrgica do Porto, mais tarde Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, construa a obra que, até hoje, mais ninguém se encorajou a acrescentar e actualizar, apesar de ter sido recentemente reeditada; o autor dedica escassas páginas à medicina medieval e ainda menos à matéria cirúrgica; limita-se a dizer que a cirurgia foi quase totalmente abandonada até 1298, refere-se muito brevemente à sangria e à litotomia, considera erroneamente que a primeira disposição relativa ao exercício da cirurgia surge com o Regimento do Cirurgião-mor de 1448, nomeia um cirurgião régio e explana em poucas linhas o *Philonium - Tractatus Chirurgie Eiusde* de Valesco de Taranta, um médico formado em Portugal mas que cedo seguiu os caminhos de França;⁹ é tudo quanto à cirurgia medieval portuguesa.

Ferreira de Lima tenta, a meio do século XX, reconstruir a história da medicina portuguesa, compilando muito do que se tinha reunido depois de Maximiliano Lemos; o seu livro não é mais que isso mesmo, uma compilação de fontes secundárias, com pouco, ou nada, de investigação pessoal, no qual encontramos rara e errónea informação sobre a cirurgia portuguesa medieval.¹⁰

⁸ António d'Almeida. "Collecção da Maior Parte dos Estatutos, Leis, Alvarás e Ordens relativos a Medicina e Cirurgia para servirem como documentos à História da Sciencia de Curar em Portugal". *Jornal de Coimbra*, vol. II, nº VII-IX, Jul-Set, Coimbra: 1812, p. 58-59, 135-139, 198-204 / *Jornal de Coimbra*, vol. III, nº XIV, Fev. Coimbra: 1813, p. 205-206.

⁹ Maximiano Lemos. *História da Medicina em Portugal. Doutrinas e Instituições*, 2 vols. 2ª edição, prefácio de Maria Olívia Rúber de Meneses. Lisboa: Publicações Dom Quixote / Ordem dos Médicos, 1991

¹⁰ M. Ferreira de Mira. *História da Medicina Portuguesa*. Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade, 1947

Não sendo possível recorrer a obras prévias que tratassem especificamente a *História da Cirurgia* portuguesa, intentámos construir para o período medieval um estudo coerente e o mais completo possível, dentro do espaço de tempo de que dispomos. Para tal, servimo-nos de vários trabalhos prévios, que incluem, embora por vezes de modo diminuto, algum conhecimento sobre a doença considerada “cirúrgica”, segundo os padrões medievais, assim como sobre os executantes do respectivo tratamento - os cirurgiões portugueses ou a exercer a sua arte no nosso território. Assim sendo, alicerçámos a nossa compilação em obras diversas, que nomeiam cirurgiões portugueses e doenças da época.

Na obra que, em 1915, Pedro de Azevedo executa, compilando documentos da Chancelaria referentes a Marrocos, encontramos referências a cinco cirurgiões.¹¹ Luis de Pina, na sua dissertação de doutoramento em Medicina, apresentada na Universidade do Porto em 1929, enumera também alguns cirurgiões.¹²

Um trabalho publicado em 1964, da autoria de António Cruz, professor de História da Universidade do Porto, enumera vários livros de medicina emprestados pelo Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra ao Mosteiro de São Vicente de Fora de Lisboa no século XIII, sem que exista nessa lista um só exemplar sobre a arte da cirurgia; se não nos é útil pela positiva, ajuda-nos a considerar que o estudo da cirurgia parece ter estado ausente no mosteiro coimbrão.¹³

Em 1965, a historiadora Iria Gonçalves executa um magistral artigo sobre as cartas de exame dos físicos e cirurgiões portugueses, novamente publicado em 1988, abrangendo o período cronológico de 1430 a 1495; nele consta a designação de numerosos cirurgiões, numa abordagem que, embora sucinta, é a mais completa até hoje publicada; este estudo tem, com mérito, servido a vários outros autores que versaram posteriormente sobre o assunto, até à actualidade; dele me servirei também, uma vez que se tornou incontornável no conhecimento dos homens que exerceram a

¹¹ *Documentos das Chancelarias Reais anteriores a 1531 relativos a Marrocos*. Pedro de Azevedo. Tomo I (1415-1450). Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1915

¹² Luis de Pina. *Vimaranes – Materiais para a História da Medicina Portuguesa*. Dissertação de candidatura ao grau de Doutor apresentada à Faculdade de Medicina da Universidade do Porto. Porto: 1929, p. 151, 153

¹³ António Cruz. “Santa Cruz de Coimbra na Cultura Portuguesa da Idade Média”. *Bibliotheca Portucalensis*, vol. 5-6 (1963-1964). Porto: Biblioteca Pública Municipal, 1964, p. 192-202

“arte das mãos”.¹⁴ A mesma autora tem produzido ainda outros trabalhos de interesse aos estudiosos deste tema.¹⁵

Maria José Ferro Tavares contribui significativamente para a compreensão das comunidades judaicas portuguesas, nas quais se inseriam muitos dos profissionais da arte da cirurgia, ajudando-nos ainda a construir a bibliografia de alguns deles, ao longo do século XIV¹⁶ e XV.¹⁷

Mais recentemente, em 1987, José Vasconcellos e Menezes fala-nos, no capítulo da sua obra dedicado a “*Físicos, Cirurgiões e Barbeiros*”, de alguns cirurgiões dos séculos XV e XVI relacionados com os Descobrimentos; pouco adianta na avaliação das doenças no capítulo “*Doentes e Doenças*”, afirmando ser difícil reconhecê-las, mas informa-nos longamente sobre a evacuação de feridos e refere hospitais estabelecidos nos territórios além-mar; trata-se de uma obra notável, assente em inúmeras fontes primárias e secundárias, que reflecte um estudo aprofundado sobre estes assuntos.¹⁸

Saul António Gomes, em 1991, fala-nos de sete cirurgiões pertencentes à comuna de judeus de Leiria e dois na comunidade da Pederneira, no mesmo Conselho.¹⁹

Joaquim Barradas, em 1999, aflora alguma informação dispersa recorrendo a fontes secundárias, no seu estudo sobre a técnica da sangria.²⁰

¹⁴ Iria Gonçalves. “Físicos e Cirurgiões Quatrocentistas: As Cartas de Exame”. *Do Tempo e Da História*, I (1965), p. 69-112 / “Físicos e Cirurgiões Quatrocentistas: As Cartas de Exame”. *Imagens do Mundo Medieval*. Lisboa: Livros Horizonte, 1988, p. 9-52

¹⁵ Iria Gonçalves. “Para o estudo da Peste Negra em Portugal. Consequências demográficas da Peste Negra”, *Bracara Augusta*, vol. XIV-XV, nº 1-2 (49-50) – Actas do Congresso Histórico de Portugal Medieval, tomo I, 1963, pp. 220-229 / “Possibilidades de Acesso ao Médico Diplomado na Beira de Quatrocentos”. *Medicina na Beira Interior – da pré-história ao século XX, Cadernos de Cultura*, I, Castelo Branco, nov 1989, p. 11-15 / “Fragilidades da velhice e da doença: alguns exemplos da Idade Média beirã”. *Medicina na Beira Interior - da pré-história ao século XX, Cadernos de Cultura*, Castelo Branco, IV, out 1991, pp. 11-15

¹⁶ Maria José Ferro Tavares. *Os Judeus em Portugal no Século XIV*, 2ª ed. Lisboa: Guimarães Editores, 2000. ISBN: 972-665-425-4

¹⁷ Maria José Ferro Tavares. *Os Judeus em Portugal no Século XV*, vol. I. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1982 / *Os Judeus em Portugal no Século XV*, vol. II. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1984 / “Judeus de castela em Portugal no final da idade Media: onomástica familiar e mobilidade”. *Sefarad*, vol. 74:1, enero-junio 2014, p. 112, 118, 139, 142-144. ISSN: 0037-0894

¹⁸ José de Vasconcellos e Menezes. *Armadas Portuguesas – Apoio Sanitário na Época dos Descobrimentos*. Lisboa: Academia de Marinha, 1987, p. 211-478

¹⁹ Saul António Gomes. “Os Judeus de Leiria Medieval como Agentes Dinamizadores da Economia Urbana”. *Revista Portuguesa de História*, 28 (1993) 1-23

²⁰ Joaquim Barradas. *A Arte de Sangrar de Cirurgiões e Barbeiros*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999

Aníbal de Castro, em 2000, disserta sobre físicos, cirurgiões e boticas presentes nas naus portuguesas, sem, no entanto, acrescentar nada de novo, limitando-se a fontes secundárias.²¹

Carlos Manuel Valentim, em 2009, publica um estudo sobre dois judeus da época do Expansionismo, Joan Faras e Mestre Joham, que alguns dizem tratar-se de uma única pessoa, embora esta opinião seja contestada por outros; a eles regressaremos no devido momento.²²

Em 2013 surge uma obra publicada pelo médico Germano de Sousa, dedicada ao período da Expansão marítima,²³ trabalho que inclui uma vintena de páginas sobre medicina e cirurgia medievais, época que não constitui o tema principal da obra. Recorrendo apenas a fontes secundárias e com texto nem sempre assertivo, incorre o autor em algumas incorrecções que têm sido propagadas ao longo dos tempos e que procuraremos não seguir, chegando a contradizer-se a si próprio, sem que, no entanto, falte o relato correcto de alguns dos factos; tem o mérito de afirmar, por exemplo, que existiam alguns médicos que também praticavam cirurgia e que foi D. Afonso IV o primeiro a legislar sobre o exercício da medicina e da cirurgia (no entanto na página seguinte diz que a cirurgia não era regulamentada nessa época, na senda de Maximiliano Lemos), factos que ainda na actualidade são pouco aceites pelos historiadores de medicina portuguesa; é ainda merecedora de elogio a reprodução, como apêndices da obra, de três documentos legislativos medievais. Trata-se de uma obra de utilidade limitada ao estudo a que nos propomos.

Em 2014 é editada uma “*História da Medicina em Portugal*”, com um capítulo dedicado ao período medieval que nada diz sobre a medicina praticada em Portugal, tornando-se completamente inútil para o nosso estudo.²⁴

²¹ Aníbal de Castro. “Físicos, Cirurgiões e Boticários nas Naus dos Descobrimentos”. *Arquipélago* • *História*, 2ª série, IV - N.º 2 (2000)

²² Carlos Manuel Valentim. “Mestre João de Paz e Mestre Juan Faraz - Um Reflexo de Dois Espelhos com a mesma Face”. *Cadernos de Estudos Sefarditas*, 9, 2009, p. 181-222

²³ Germano de Sousa. *História da Medicina Portuguesa durante a Expansão*. Lisboa: Temas e Debates / Círculo de Leitores, 2013. ISBN 978-989-644-219-4

²⁴ Manuel Valente Alves. *História da Medicina em Portugal*. Lisboa: Porto Editora, 2014. ISBN 978-972-0-06292-5

Do apêndice 4 da obra de Anastásia Salgado retiram-se informações sobre alguns cirurgiões, parte dos quais com deturpação na grafia dos nomes.²⁵

Por último e ainda dentro dos autores portugueses, encontramos a dissertação de mestrado de André Filipe Oliveira da Silva, apresentada em 2015, onde descreve alguns médicos e cirurgiões portugueses, considerando o período cronológico entre 1192 e 1340.²⁶ É na realidade, um trabalho notável, no que concerne à caracterização dos cirurgiões durante o século XIII e início do XIV e à descrição dos livros de cirurgia em circulação pelo país; considera, baseado no estudo que executa, que os clínicos em Portugal não teriam uma actividade itinerante mas sim estabeleceriam residência numa determinada localidade, a cujo povo serviam. É um trabalho de fôlego, apesar de não ser exclusivamente dedicado à cirurgia e incluir pessoas cuja relação com actividade médica será algo dúbia, como o próprio autor reconhece.

Paralelamente, vários estudos têm sido publicados por autores estrangeiros, certamente úteis ao conhecimento sobre cirurgiões de diferentes nacionalidades, mas que não deverão ser génese de simples extrapolação para o nosso país, uma vez que estão longe de corresponder ao que efectivamente se passava no nosso território; será por isso um erro, considerá-los, sem avaliação crítica, na realidade portuguesa, erro que tem sido repetido sistematicamente em alguns meios nacionais, sobretudo no ambiente médico de historiadores da medicina. Escasseiam igualmente os artigos publicados internacionalmente sobre a cirurgia medieval portuguesa e poucos assentam em investigação completa e coerente de fontes primárias.

Uma excepção é Iona McCleery que nos fala das cartas régias autorizando o exercício da medicina e da cirurgia em Portugal, comportando ainda o artigo

²⁵ Anastásia Mestrinho Salgado. *O Hospital de Todos-os-Santos – assistência à pobreza em Portugal no século XVI – a irradiação da assistência médica para o Brasil, Índia e Japão*. Lisboa: By the Book, 2015. Anexo 4, p. 235-237. ISBN 978-989-8614-31-5

²⁶ André Filipe Oliveira da Silva. *Físicos e cirurgiões medievais portugueses. Contextos socioculturais, práticas e transmissão de conhecimentos (1192-1340)*. Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em Estudos Medievais da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto: 2015

comparações com outros países europeus, mas incluindo outros praticantes em artes curativas além dos físicos e cirurgiões.²⁷

Faltam, em Portugal, obras sobre técnica cirúrgica medieval praticada aquém-fronteiras, mas existem algumas, embora escassas, informações sobre os livros que por cá circulavam; é hora de tentar estudar, se possível, o conhecimento praticado pelos profissionais, em detrimento do que se tem divulgado sobre práticas populares, milagres e feitiçarias, sempre tão abundantes na nossa cultura.

No estudo da doença, particularmente referindo as que na Idade Média eram tratadas pelos cirurgiões em Portugal, confrontá-mo-nos com a total ausência de livros técnicos produzidos no nosso país. Optámos, como alternativa, recorrer a obras do foro literário e a crónicas. Não nos foi possível encontrar trabalhos portugueses que estudem a doença nas obras literárias nacionais, nem tão pouco que caracterizem actos cirúrgicos praticados ou até a figura social do cirurgião. Estamos em crer que, em relação a esse assunto, desbravaremos algum terreno inculto com o presente trabalho.

Se bem que não será possível uma descrição total e completa da realidade, tentaremos compilar o maior número possível de elementos dispersos já estudados por diversos autores e contribuir com novos elementos, num estudo que, embora limitado no espaço e no tempo, carece de ser apresentado como um todo, formado por numerosas partes.

²⁷ Iona McCleery. "Medical Licensing in Late Medieval Portugal". TURNER, W. J. and BUTLER, S. M. (Ed.). *Medicine and Law in the Middle Ages*. Leiden: Brill Academic Publishers, 2014. ISBN: 978-90-04-26906-4

III. A DOENÇA DO FORO CIRÚRGICO E SUA ABORDAGEM NA MEDIEVALIDADE PORTUGUESA

O estudo da história das técnicas cirúrgicas envolve diversas dificuldades; no decurso da evolução humana, a cirurgia foi adquirindo conhecimentos empíricos, arriscando a experimentar novas técnicas, regredindo por vezes mediante resultados pouco favoráveis, num percurso que culminou com a sua inclusão no grande capítulo da “ciência”; conceitos tão antigos como a *cura com a faca, seguida de queimadura pelo fogo para que a ferida não sangre*²⁸ são aplicados há mais de 3000 anos e permanecem nos nossos dias como lei primordial na actuação dos cirurgiões; em sociedades que adquiriram o conhecimento da escrita e da representação gráfica, é-nos permitido avançar no conhecimento de várias técnicas praticadas, recorrendo a textos, desenhos ou outras formas de expressão artística, que espelham tratamentos executados sobre o corpo.

O estudo do instrumento cirúrgico antigo ajuda-nos também a completar o conhecimento evolutivo da “arte das mãos” e a compreendê-lo na actualidade; encontramos deles exemplos no território nacional, embora nem sempre reconhecidos ou catalogados, como os instrumentos correspondentes à ocupação romana do Museu Nacional de Arqueologia e da Cripta Arqueológica do Castelo de Alcácer-do-Sal, ou ao período muçulmano do Museu Islâmico de Mértola.

O cirurgião medieval português herdou o conhecimento técnico das práticas cirúrgicas das civilizações grega, romana e árabe, que se propagaram a todo o território ibérico até ao momento da constituição do reino e perduraram para além desse tempo, sendo que os conceitos religiosos e mágicos estiveram sempre presentes na conjugação da doença e da saúde e foram transversais a todas as sociedades e épocas.

Não poderíamos abordar a medicina medieval sem a inserir no contexto social, nomeadamente quanto aos hábitos e princípios religiosos. Ao longo da Idade Média, o principal tratamento das doenças consistia na purificação da alma por actos de fé e de contrição, tendo a Medicina e a Farmacologia um papel secundário. Muitos dos

²⁸ René Leriche. *La philosophie de la chirurgie*. Paris: Flammarion, 1951. p. 16

tratamentos, para além das orações, promessas e ex-votos, incluíam ainda o domínio sobre a ciência dos astros, receitas de mezinhas variadas, sangrias, purgas e actos cirúrgicos. A obstetrícia ligava-se fortemente às superstições, à astronomia, com especial relevo para os ciclos lunares, e à protecção religiosa, particularmente no culto da Senhora do Ó e da Senhora do Bom Parto, sem, no entanto, deixar de se praticar o aborto e o parto prematuro quando existia perigo de vida para a grávida.

A doença consiste, para o médico, num *estado diferente do da plenitude de funções normais*, sendo a patologia cirúrgica a doutrina de *conhecimento das doenças que podem ser tratadas pela mão do homem, só ou prolongada pelos instrumentos, sem que importe a sua complexidade*.²⁹

É na Idade Média que sugem as denominadas “universidades” e a obrigatoriedade de prestar provas de capacidade profissional perante os seus pares; é também o período em que se começa a considerar mais importante o enfermo que a doença, assim como a associação dos cuidados do corpo aos cuidados da alma; é o momento em que se instituem os primeiros hospitais de cariz semelhante, e responsáveis pela génese, das actuais instituições hospitalares. No conhecimento médico, a Idade Média corresponde a um *período cuja fecundidade em potência é frequentemente ignorada, quando não depreciada*.³⁰

A “patologia cirúrgica” engloba, como dissémos, um conjunto de doenças cuja resolução ou tratamento se encontra no âmbito dos praticantes da cirurgia, numa composição que compreende a ciência, a arte e a técnica. Aparentemente, não existem tratados medievais de cirurgia produzidos em Portugal;³¹ por esse motivo, a tentativa de conhecer as afecções do foro cirúrgico existentes no nosso país e o trabalho dos mestres praticantes de cirurgia, terá de se socorrer de descrições existentes na

²⁹ Sebastian Garcia Díaz. *La Cirugía, la Universidad y el cirujano*. Barcelona: Editorial Científico-Médica, 1958. p. 4

³⁰ Sebastian Garcia Díaz. *La Cirugía, la Universidad y el cirujano*. Barcelona: Editorial Científico-Médica, 1958. p. 8

³¹ As obras de Valesco de Taranta, a quem alguns autores atribuem nacionalidade portuguesa e outros, porventura mais honestamente, dizem desconhecer a origem, são trabalhos publicados fora do território nacional, nas quais descreve técnicas cirúrgicas, sobretudo no seu livro *Philonium Pharmaceuticum et Chirurgicum*, com uma primeira edição em 1521.

documentação medieval portuguesa e nas obras de literatura, onde poderemos encontrar algumas alusões a este tipo de enfermidades e às técnicas praticadas.

Sem dúvida que as actividades bélicas fornecem o maior manancial de problemas clínicos com que se depara o cirurgião. Em todas as épocas, a guerra é a principal responsável pela evolução tecnológica da cirurgia e a Idade Média não constitui excepção, dada a frequência com que Portugal se encontrava envolvido em acções militares; é disso exemplo o relato do cronista Ruy de Pina acerca do cerco a Alcácer-do-Sal por D. Afonso II, quando nos conta que *“os Mouros com a necessidade que tinham de salvar suas vidas, dobraram suas forças, pelo qual assim com fogo, com pedras, e traves, e setas, que de cima do muro lançavam, afastaram os Christãos longe do muro, em que de uma parte, e da outra foram muitos mortos, e feridos”*.³² Como vemos, as pedras eram, na época, projecteis utilizados com frequência, causando danos físicos consideráveis; a esse respeito nos informam as crónicas, como a de El-rei D. Dinis, quando se afirma que *“alguns dambalas partes se diz, que morreram de pedras e dardos, que se arremessavaõ”*³³

A caça também poderia ser causa de traumatismos e ferimentos variados, desde quedas das montadas, fosse pela queda do próprio cavalo, fosse pelo embate do cavaleiro em obstáculos como ramos de árvores, e ainda ferimentos provocados pelos animais acossados: *“ca seede certos que a muytos monteiros aconteceo, e acontecera, em quanto no mundo andarem ao monte, que por mingua de saber, seerem feridos dos porcos, ca, des que o homem he ferido do porco, nom he nenhum sabedor, se morrera, ou se uiuira de tal ferida, ca a muytos aconteceo que de muy pequenas feridas morrerom, e outros de muy grandes guarecerom”*³⁴

³² Ruy de Pina. *Chronicas de El-rei D. Affonso II e de El-rei D. Sancho II*. Ed. AZEVEDO, Mello d'. Lisboa: Bibliotheca de Classicos Portuguezes, 1906, p. 39

³³ Ruy de Pina. *Chronica d'el-Rei D. Diniz*, vol. 2. Ed. AZEVEDO, Mello d'. Lisboa: Bibliotheca de Clássicos Portuguezes, 1907, p. 150

³⁴ D. João I. *Livro da Montaria feito por D. João I, rei de Portugal conforme o manuscrito nº 4352 da Biblioteca Nacional de Lisboa*. Ed. de Francisco Maria Esteves Pereira. Coimbra: Academia das Ciências de Lisboa / Imprensa da Universidade, 1918, p. 289-290 / *Livro de Montaria feito por El-Rei D. João I de Portugal*. Introdução, leitura e notas de Manuela Mendonça. Ericeira: Mar de Letras, 2003, p. 134. ISBN 972-8379-34-X

Tentaremos caracterizar os traumatismos e as doenças encontradas em textos medievais portugueses, caracteristicamente tratadas pelos cirurgiões da altura, subdividindo-os em grandes capítulos de patologia, de modo a tornar mais claro a respectiva etiologia, evolução e, quando possível, terapêutica.

1. FERIDAS POR ARMA BRANCA

As feridas por arma branca, devido à sua frequência, eram facilmente tratadas, com relativo êxito, embora fossem também responsáveis por diversas sequelas e mortes.

O estudo das características das armas é essencial para compreender o tipo de ferimento e suas consequências; importa, assim, abordarmos muito sucintamente, o armamento medieval português. Entre as armas mais comuns de dois gumes encontramos a lança, a espada, a adaga e o punhal, todas utilizadas na luta corpo-a-corpo; a espada seria porventura a arma pessoal de utilização mais comum, tanto no ataque como na defesa, como podemos depreender numa carta de perdão, onde se relata que *“E outrosy querelou dell vasco martjnz filho de Martjm marecos que seendo com ell seguro lhe dera feridas Abertas e sangoentas seytossamente na cabeça e per outras partes do corpo com hua Espada djzendo que a trag a contra a nossa defessa”*³⁵ ou numa carta de D. João II autorizando que Estevão Cavaleiro *“traga e posa trazer d armas ofensivas ssoomente espada e punhal”*.³⁶ A azcuma era uma arma semelhante mas mais leve e frágil que a lança, utilizada geralmente na caça, mas que poderia igualmente servir para agredir outros seres humanos; D. João I descreve-a no seu Livro da Montaria: *“a azcuma que nom seia muyto leue, nem muyto pesada, e de bõo comprimento (...) deve ser a vara forte, e nom sabemos paaõ que o mais seia, que o do uimem, ou d auelãa,*³⁷ nomeando-a com frequência. Incluídas nas armas brancas de um

³⁵ ANTT, *Chancelaria de D. Fernando*, liv. 3, fl. 12v / *Chancelarias Portuguesas: D. Fernando*, vol I-IV. Org. de João José Alves Dias. Lisboa: Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa (no prelo). Vol. 3, tomo 1, Doc. III-62

³⁶ ANTT, *Chancelaria de D. João II*, liv. 15, fl 119v / *Chartularium Universitatis Portugalensis (1288-1537)*. Org. de A. M. Sá e al. Vol. VIII (1481-1490). Lisboa: Instituto de Alta Cultura / Instituto Nacional de Investigação Científica, 1966-1981, p. 308-309, doc. 3262

³⁷ D. João I. *Livro da Montaria feito por D. João I, rei de Portugal conforme o manuscrito nº 4352 da Biblioteca Nacional de Lisboa*. Ed. de Francisco Maria Esteves Pereira. Coimbra: Academia das Ciências de Lisboa / Imprensa da Universidade, 1918, p. 336 / *Livro de Montaria feito por El-Rei D. João I de*

só gume, encontramos as almarcovas, os bulhões e facas diversas. Também, mas não exclusivamente, utilizadas como arma de arremesso, encontramos as azagaias, utilizadas principalmente pelos mouros e os dardos, de construção mais frágil e menor peso que a lança.

Este tipo de arma é responsável pela génese de feridas incisivas de extensão e profundidade variável, frequentemente transfixivas; isto é, feridas lineares com bordos regulares, mas muitas vezes profundas, atingindo as grandes cavidades torácica e abdominal com laceração das respectivas vísceras intracavitárias; são feridas graves, que, atingindo pescoço, tórax ou abdómen, conduzem por regra à morte. No entanto, são menos eficazes na cabeça, dada a robustez óssea do crânio.

Utilizadas como armas de propulsão, o arco e a besta disparavam projectéis, sendo manuseados em combate à distância; os projectéis mais comuns eram as setas ou flechas, assim como dardos e virotes ou virotões de besta, por vezes envenenados. Provocam, na generalidade, feridas de menores dimensões, mas igualmente profundas e destrutivas.

Todos estas variedades de armamento eram bem conhecidos dos portugueses; se considerarmos a descrição por Fernão Lopes do cerco de Lisboa em 1384, podemos avaliar o seu uso, pois *“Em seteemta e sete torres que ela tem aRedor de ssi, foram feytos fortes caramemchoões de madeira, os quaaes eram bem forneçidos d escudos e lamças e dardos e beesta<s> de torno, e d outras maneiras com grande auomdamça de mujtos uiratoões”*.³⁸ Encontram-se nomeados alguns modelos de bestas na última metade do século XV: *“nem tenha caualo nem armas nem bestas de garrucha nem de polee”*;³⁹ a besta de garrucha armava com um gancho e projectava garrochas, virotes ou virotões, construídos em ferro ou madeira, enquanto a besta de polé armava com uma roldana.⁴⁰

Portugal. Introdução, leitura e notas de Manuela Mendonça. Ericeira: Mar de Letras, 2003, p. 154 ISBN 972-8379-34-X

³⁸ Fernão Lopes. *Chronica de D. João I – Primeira parte*. Estudos e Transcrição Paleográfica de BEIRANTE, Maria Ângela, DIAS, Pedro e DIAS, João Alves. Alfragide: Ediclube, 1995, p. 302

³⁹ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 8, fl. 26v

⁴⁰ Joaquim de Santa Rosa de Viterbo. *Elucidario de palavras, termos e frases que em portugal antiguamente se usárão e que hoje regularmente se ignorão* [em linha]. Tomo I. Lisboa: 1798, p. 192. Disponível na World Wide Web: <http://purl.pt/13944>, consultado em 03-07-2017

Encontram-se ocasionalmente alguns exemplos de feridas por arma branca no decorrer de agressões pessoais de guerilha, como aconteceu, ao tempo de D. Dinis, com Dom Martim de Lara, que foi agredido num torneio pelo português Gonçalo Ribeiro, o qual *“coreo tanto atras dom Martim que lhe deu hũa cutelada pelo braço direito tão gramde que lhe quebrou ossos dentro. E certo todo fora corto se a espada não fora bota”*, ferimento de que viria a falecer, pois *“E a pouquo tempo moreo o bisconde da ferida que ouve no braço.”*⁴¹ Contemporânea é outra escaramuça entre os homens de Pedro Gonçalves, escrivão do infante D. Afonso, que agredem um alegado suspeito de ter composto veneno para matar o infante de Portugal, em que *“hum deles lhe dera hũa lançada por hum braço e que ho de cavalo lhe remeçara hũa lamça que lhe dera pelas espadoas e sayo ata os peytos.”*⁴² Mais tardiamente, encontramos o doutor João Lopes que *“em defensom de seu corpo [...] levava de sua espada que trazija E dera com ela ao dicto aluaro martjnz hũa ferida pequena na perna ezqueerqua (sic) abaxo do goelho da parte de fora da quall diz que viera a morrer por maa cura”*,⁴³ certamente devido a infecção da ferida.

Em contexto bélico, encontramos o uso e respectivas consequências deste tipo de armamento nas lutas que decorreram durante a guerra civil de 1383-1385, quando um dos combatentes *“deu logo huũa lamçada de sobre mão, a huũ que diziam affomsso esteuez, que lhe pasou a cota, em dereito da Jlharga, e emtrando pello corpo cortou duas costas e chegou aos boffes e cahiu morto em terra”*⁴⁴ ou na batalha naval durante o cerco de Lisboa, durante a qual Rui Pereira, cavaleiro, *“ouue huũa uirotada pella testa, de que em pouco espaço, lamçou aquel fidalgo os espiritu”*;⁴⁵ no cerco de Tânger, *“o conde da Arraiolos, por mandado do infante, foi recolher a gente que ali e na*

⁴¹ *Crónica de Portugal de 1419*. Ed. Crítica com Introdução e Notas de Adelino de Almeida Calado. Aveiro: Universidade de Aveiro / Fundação João Jacinto de Magalhães, 1998, p. 220-221. ISBN: 972-8021-58-5

⁴² *Crónica de Portugal de 1419*. Ed. Crítica com Introdução e Notas Adelino de Almeida Calado. Aveiro: Universidade de Aveiro / Fundação João Jacinto de Magalhães, 1998, p. 197. ISBN: 972-8021-58-5

⁴³ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 32, fl. 42v-43 / *Chartularium Universitatis Portugalensis (1288-1537)*. Org. de A. M. Sá e al. Vol. VII (1471-1481). Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1966-1981, p. 507, doc. 2828

⁴⁴ Fernão Lopes. *Chronica de D. João I – Primeira parte*. Estudos e Transcrição Paleográfica de Maria Ângela Beirante, Pedro Dias e João Alves Dias, Alfragide: Ediclube, 1995, p. 289

⁴⁵ Fernão Lopes. *Chronica de D. João I – Primeira parte*, Estudos e Transcrição Paleográfica de Maria Ângela Beirante, Pedro Dias e João Alves Dias, Alfragide: Ediclube, 1995, p. 334

*porta do castelo e nas outras da cidade estava em combates repartida, em que morreram muitos cavalos e alguns cristãos e saíram muitos feridos, entre os quais foi o conde de Arraiolos de uma seta por uma perna e o capitão Álvaro Vaz doutra por um braço*⁴⁶ ou João Besugo, que aos 11 anos fora “*ferido em hũa perna d hũa sseetada*”.⁴⁷ A raridade destas descrições nas nossas crónicas, apesar de múltiplas referências a feridos e mortos, será talvez produto da sua grande frequência, pois o que é banal talvez não justifique ser relatado.

Mais comum é a presença deste tipo de feridas em querelas civis, frequentemente utilizando armas de guerra, as quais seriam usadas, na generalidade, a título defensivo; o seu porte carecia de autorização régia, como se pode intuir por diversas cartas de privilégio; encontra-se um exemplo desta actuação quando os judeus de Setúbal são agraciados por D. João I com a permissão de poderem trazer consigo cutelos, punhais e adagas.⁴⁸ Assim, encontramos várias descrições de agressões, como a do conde João Fernandes quando o Mestre de Avis “*tirou logo huu cujtello conprido e emviou lhe huu golpe aa cabeça*”.⁴⁹ Também um boticário de nome João Leonardes pede para ser autorizado a trazer armas consigo, pelo facto de ter sido ameaçado por João Gonçalves; os respectivos filhos teriam entrado em luta, na qual o filho do boticário houvera provocado “*hũa ferida d huũ dardo pella spadoa de que fora em pouco de morte*” ao filho do segundo, pelo que este desejaria vingar-se.⁵⁰ Um outro pedido de autorização para portar armas, é feito por João Lourenço Troca Burros, alcaide pequeno do Vimieiro, por ter sido agredido pelos filhos de Constança Nova, que “*lhe deram hũa lancada em huũ braco do quall o aleJarom*” e temer pela sua segurança.⁵¹ Num outro caso, Abraão Cide denuncia uma tentativa de homicídio por parte de Moisés Adida,

⁴⁶ Rui de Pina. *Crónica do Rei D. Duarte*. Org. de COELHO, António Borges. Lisboa: Editorial Presença, 1966, p. 140

⁴⁷ ANNT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 34, fl. 131v / *Documentos das Chancelarias Reais anteriores a 1531 relativos a Marrocos*. Pedro de Azevedo. Tomo I (1415-1450). Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1915, p. 391-392, doc. 344

⁴⁸ ANTT, *Chancelaria de D. João II*, liv. 8, fl. 211-211v, citado por Maria José P. Ferro Tavarres. *Os Judeus em Portugal no Século. XV*, vol. I. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1982, p. 222

⁴⁹ Fernão Lopes. *Chronica de D. João I – Primeira parte*. Estudos e Transcrição Paleográfica de Maria Ângela Beirante, Pedro Dias e João Alves Dias. Alfragide: Ediclube, 1995, p. 128

⁵⁰ *Chancelarias Portuguesas: D. Duarte*, vol. III. Org. de João José Alves Dias. Lisboa: Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa, 2002, p. 28, doc. 33

⁵¹ *Chancelarias Portuguesas: D. Duarte*, vol. III. Org. de João José Alves Dias. Lisboa: Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa, 2002. p. 37, doc. 47

judeu de Lamego, que com outros judeus “*em acuada saltaram com elle com espadas e lanças e lhe deram hũa grande fferida pella cabeça com outras muitas e grandes pusaduras e maguoas e pancadas por parte de seu corpo*”.⁵² Na mesma época, o fidalgo João da Guerra “*mandara dar uma cutilada polo rosto e cortar uma parte de sua natura*”⁵³ a André Álvares, por este ter engravidado Catarina Fernandes Bota, doze de sua esposa; o ferimento foi tratado até à cura, segundo atestou mestre Álvaro, cirurgião de Estremoz, que tinha assistido o ferido.

Encontramos ainda ferimentos por arma branca na aplicação de penas a sentenciados de crimes, de que é exemplo mais evidente as sentenças aplicadas por D. Pedro I. Na sua crónica, é relatada uma punição por corte de orelhas: “*E o azamel que por ella fosse, e a desta guisa nom pagasse, que por a primeira vez fosse açoutado e talhadas as orelhas, e por a segunda fosse enforcado*”,⁵⁴ a qual pressupõe a possibilidade de sobrevivência do castigado após a primeira pena, uma vez que se considera um segundo castigo.

Na mesma obra, relata-nos Fernão Lopes um caso de emasculação - punição aplicada em toda a Europa medieval - protagonizado pelo próprio monarca: “*E como quer que o elRei muito amasse, mais que se deve aqui de dizer, posta adeparte toda bem querença, (...) mandou lhe cortar aquelles menbros, que os homeens em moor preço tem; de guisa que nom ficou carne [até] os ossos que todo nom fosse corto; e pensaram D afonso Madeira e guareço, e engrossou em pernas e corpo, e viveo alguuns annos emjalhado de rosto e sem barvas, e morreo depois de sua natural door*.”⁵⁵ Este caso é passível de ser avaliado com amplo interesse, uma vez que nos transmite o tratamento da ferida com pensos até à cura e a sobrevivência do condenado após tão violento castigo, informando-nos igualmente sobre as suas sequelas; poderemos concluir que Afonso Madeira seria extremamente jovem, pois apenas o acto praticado antes da puberdade e do desenvolvimento dos caracteres sexuais secundários, deixa o indivíduo imberbe; o facto de ter sobrevivido não deixa de ser admirável, pois certamente teria

⁵² ANTT, *Chancelaria de D. João II*, liv. 12, fl. 157v-158; liv. 13, fl. 54

⁵³ ANTT, *Chancelaria de D. João II*, liv. 12, fl. 25

⁵⁴ Fernão Lopes. *Crónica do Senhor Rei D. Pedro, Oitavo Rei destes Regnos*. Porto: Civilização, 1979, p. 26

⁵⁵ Fernão Lopes, *Crónica do Senhor Rei D. Pedro, Oitavo Rei destes Regnos*, Porto: Civilização, 1979, p. 39

sido submetido a um tratamento eficaz no controle da hemorragia provocada por tal agressão.

2. FERIDAS POR ARMAS DE FOGO

A bombarda e o tron foram os precursores dos canhões; já ao tempo de D. João I, quando do cerco de Lisboa por D. João de Castela, se usavam trons, que municionavam com projecteis de pedra, instalados nas torres da muralha defensiva “*E muitas [sic] delas estavam troons bem acompanhados de pedras*”.⁵⁶ A colobreta e a espingarda eram as armas de fogo ligeiras utilizadas a partir de meados do século XV, sobretudo como arma defensiva disparada do cimo das muralhas. Também nos navios se usavam armas de fogo, como nos relata o flamengo Eustace de la Fosse quando, na sua viagem, encontra caravelas portuguesas que descarregam a respectiva artilharia sobre o seu próprio navio, colocando-o sob custódia: “*Et la nuict des roys qui fut par ung merquedy au matin tempre et faisoit grosse bruine, voicy 4 navires portugaloises quy vindrent descharger leus artillerie sur moy par telle fachon qu’ilz nous subjuguèrent et fumes mys a merchy*”.⁵⁷

Estes projecteis são causadores de feridas múltiplas, contusas, de profundidade variável relacionada directamente com a distância entre a arma e a vítima; caracteristicamente as feridas têm bordos irregulares, configuração grosseiramente circular e, dada a utilização de múltiplos projecteis, possuem poder destruidor significativo numa vasta área do corpo. Não lográmos, no entanto, encontrar na

⁵⁶ Fernão Lopes, *Chronica de D. João I – Primeira parte*, Estudos e Transcrição Paleográfica de Maria Ângela Beirante, Pedro Dias e João Alves Dias, Alfragide: Ediclube, 1995, p. 302

⁵⁷ Eustaque de la Fosse, *Crónica de uma viagem à costa da mina no ano de 1480*, Lisboa: Vega, 1992, p. 95 ISBN 972-699-332-6.

Eustaque de la Fosse data este episódio no dia 7 de Janeiro de 1480, afirmando que foi posto sob custódia e trazido para a Mina; pouco tempo depois foi a sua embarcação colocada sob o comando de Diogo Cão, partindo da Mina na Quaresma, com destino a Portugal; a armada permaneceu pela costa da Mina até à Pascoa, tendo-se dirigido posteriormente à Serra Leoa, prosseguindo até Cabo Verde e tomando caminho de volta a Portugal, onde baixou ferro em Cascais na véspera do Pentecostes, não tendo aportado em Lisboa por grassar uma epidemia de peste na cidade. O autor não refere a existência do Castelo de S. Jorge da Mina, erguido em 1482, apesar de descrever a deambulação feita na zona a vender mercadorias. Tais factos levam-nos a questionar se não teria Diogo Cão realizado uma primeira viagem a estas paragens, antes daquela que conhecemos e consideramos como inicial, no ano de 1482.

documentação portuguesa, descrições que correspondam especificamente a traumatismos causados por este tipo de armamento.

3. FERIDAS COM OBJECTOS CONTUNDENTES

Como já dissemos, as pedras eram frequentemente utilizadas como projecteis em casos de guerra e em simples agressões. Outros objectos diversos, como paus, traves ou bastões, eram também agentes causais de ferimentos. São, todos eles, de considerável eficácia no crânio e nos membros, provocando geralmente fracturas ósseas, mas não tanto como as de arma branca ou de fogo quando aplicadas ao tórax ou abdomen.

Conta-se como milagre praticado pela rainha D. Isabel, mulher de D. Dinis, uma história passada numa sexta feira de quaresma, em que D. Isabel *“mandou dar bem de comer aos pobres, como sempre fazia, e em se elles saindo escuzos do Paço acertouse, que hum porteiro com sanha deu a hum cuidando que era outro homem, tal golpe na cabeça de que loguo cahio em terra asaaz ferido, e huma dona, que esto vio, recolheu o pobre em sua caza, onde loguo ha rainha ho foi ver, e depois de ho curar por sua mam, e lhe dar dinheiro pera sua despeza se despedio, e aho outro dia que mandou saber de sua disposiçam acharaõ no todo saõ.”*⁵⁸

Na documentação portuguesa podemos encontrar alguns casos de agressões causadoras de traumatismos contusos conduzindo à morte, como o caso de Débora, mulher casada com Isaac Zarco, morador em Torres Novas, que confessa ter agredido a sua filha Amada: *“por castigar sua filha que lhe nan obidiça nem queria fazer o que lhe*

⁵⁸ Ruy de Pina. *Chronica d’el-Rei D. Diniz*. Vol. 1. Ed. Mello d’Azevedo. Lisboa: Bibliotheca de Clássicos Portugueses, 1907. p. 30 / *Crónica de Portugal de 1419*, Ed. Crítica com Introdução e Notas de Adelino de Almeida Calado, Aveiro: Universidade de Aveiro, 1998, p. 167-168. ISBN: 972-8021-58-5

Nesta última fonte relata-se a mesma história de um modo um pouco diferente, mas mais elucidativa quanto ao tratamento utilizado, neste caso recorrendo à capacidade cicatrizante da clara de ovo, método ainda actualmente praticado: *“aconteço que hũa çesta feyra que a raynha lavou hos pees a xiii gafos, como soya de fazer, depois que lhos lavou mandou lhes dar bem de comer e todo esto mui escusa e encubertamente, que lho não soubesse el rey, e mando os ir do paço o mais encuberto que pode, e hum porteyro que guardava a porta vyo sair hum destes gafos e, com sanha, cuidando que era outro homem, deu lhe hũa pancada na cabeça que o deitou loguo em terra. E hũa dona que esto vyo levou o gafo pera sua camara e a raynha, quando ho soube, chegou aly mui à pressa e, quando ho asy vyo ferido, tomou grande nojo por ele e anaçou hũa crara d ovo e pos lha na cabeça (...) e acharom no são da ferida como d antes era.”*

*mandava, pella castigar lhe dera com huũ paaõ na cabeça de que lhe fez huũa ferida pequena da qual depois veo a morer”*⁵⁹ ou de Adela, de 7 anos, e seu irmão Azmede, que mataram Moisés Carrasco de 16 anos numa rixa, com uma pedrada na cabeça.⁶⁰

Encontramos uma alusão deveras interessante no Cancioneiro da Biblioteca Nacional, sob a forma de cantiga de escárnio e maldizer. Tal é um troço do poema:⁶¹

*E aquel mouro trouxe, com'arreite,
dous companhões em toda esta guerra;
e de mais há preço que nunca erra
de dar gram golpe com seu tragazeite;
e foi-a ach[a]r com costa juso,
e deu-lhi por en tal golpe de suso
que já a chaga nunca vai cerrada.*

*E dizem meges que usam tal preite
que atal chaga jamais nunca cerra,
se com quanta lã há em esta terra
a escaentassem, nem cõn'o azeite;
porque a chaga nom vai contra juso,
mais vai em redor, come perafuso,
e por en muit'há que é fistolada.”*

Procedendo de modo cauteloso na interpretação, a cantiga poderá ter dois significados. Por um lado, numa interpretação mais simplista, poderemos entender que um mouro e dois companheiros atacaram uma mulher, provocando-lhe um ferimento

⁵⁹ ANTT, *Chancelaria de D. João II*, liv. 11, fl. 23-23v, citado por Maria José P. Ferro Tavares. *Os Judeus em Portugal no Século. XV*, vol. I. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1982, p. 237, 249

⁶⁰ ANTT, *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 43, fl. 79v-80, citado por Maria José P. Ferro Tavares. *Os Judeus em Portugal no Século. XV*, vol. I. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1982, p. 237

⁶¹ Afonso X. “Cancioneiro da Biblioteca Nacional”. *Cantigas de Escárnio e Maldizer – dos Trovadores e Jograis Galego-Portugueses*. Ed. de Graça Videira Lopes. Lisboa: Editorial Estampa, 2002. p. 87. ISBN 972-33-1788-5 / Afonso X, “Cancioneiro da Biblioteca Nacional”. *Cantigas medievais galego-portuguesas – Corpus integral profano*. Ed. coord. por Graça Videira Lopes. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal / Instituto de Estudos Medievais, Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical, 2016, vol. I, p. 103-104. ISBN 978-972-565-589-4

com a sua lança (*tragazeite*), resultando em ferida não cicatrizada, mas ao invéz fistulizada num tracto complexo (*come perafuso*) que, na opinião dos médicos (*meges*), se não curaria. Porém, considerando estarmos perante uma cantiga de escárnio preñhe de duplos sentidos, é nossa opinião que um mouro, com luxúria (*arreite*⁶²), munido de testículos (*companhões*⁶³), dá um golpe por cima (*colpe de suso*) a uma mulher deitada de costas (*com costa juso*), provocando-lhe uma ferida que progrediu para a fistulização; tratar-se-ia de uma violação, em que o traumatismo culminava com a evolução para uma fístula vesico-vaginal (entre bexiga e vagina) ou recto-vaginal (entre recto e vagina), de tracto complexo, algo comum nos traumatismos vaginais graves e sempre de difícil reparação cirúrgica.

4. QUEIMADURAS

As queimaduras são lesões traumáticas relativamente comuns, pertencentes até à actualidade ao foro cirúrgico; acontecem por exposição directa ao fogo, por contacto com materiais submetidos a altas temperaturas ou por agentes químicos corrosivos; mas apesar da sua vulgaridade, encontram-se escassos relatos da sua ocorrência e ainda mais raramente qualquer descrição do seu tratamento.

Relata-nos Gomes Eannes de Zurara na sua *Crónica da tomada de Ceuta ou terceira parte da Crónica de D. João I*, que viajando o Infante D. Henrique na sua galé com destino a Ceuta, sofreu uma queimadura nas mãos e “*pensando que lhe empolassem as mãos, e lhe fizesse empacho ao tempo da neçessidade. mas alguũs que hy estauam, lhe ensinaram pera seu rremedio que posesse as mãos no mel, e que seria seguro daquelle danno, como de feito foy. ca posto que ao depois pelassem aquelles coiros das mãos, nam leixou porem de trabalhar, como se nam teuesse algum empacho. bem he verdade que este rremedio he proueitoso.*”⁶⁴ Vemos que o mel era um produto aplicado de modo geral e com eficácia nas queimaduras, porventura utilizando as suas propriedades anti-sépticas; mas o texto também nos informa que não iria a

⁶² Bernardo de Lima e Melo Bacellar. *Diccionario da Lingua Portuguesa*. Lisboa: 1783, p. 53

⁶³ Aida Fernandes Dias. *Cancioneiro Geral de Garcia de Resende – Dicionário (comum, onomástico e toponímico)*, vol. VI. Lisboa: Casa da Moeda, 2003, p. 874

⁶⁴ Gomes Eannes Zurara. *Crónica da tomada de Ceuta por El-rei D. João I*. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1915, Cap. Liiij, p. 165

bordo físico nem cirurgião que tomasse para si a responsabilidade do tratamento. Como afirma José de Vasconcellos e Meneses, que se refere a este episódio, é-nos difícil de admitir que não fosse com a armada gente dedicada à arte de curar,⁶⁵ mas não encontramos documentos que nos confirmem ou infirmem se tal ausência seria, de facto, uma realidade.

O fogo era também utilizado como arma de guerra, em que várias substâncias incandescentes ou submetidas a alta temperatura, se lançavam, geralmente pelos sitiados, do alto das fortificações sobre os atacantes; encontramos-lo assim utilizado no cerco de Tânger, em que “... *das escalas (escadas), só a do marechal chegou e ousou sobre o muro, que dos mouros, com fogo de alcatrão e muito linho que de cima lançaram, foi logo toda queimada com dano de alguns cristãos que já por ela subiam.*”⁶⁶ Porém, sobre o tratamento das queimaduras nada mais encontramos, na nossa documentação ou literatura, que nos elucidasse.

5. FERIDAS DE ETIOLOGIA INFECCIOSA E GANGRENA

As feridas de evolução crónica, sejam provocadas por um agente infeccioso, sejam devido à evolução de alguma doença, têm sido sempre tratadas pelos cirurgiões, geralmente por aplicação local de diversas substâncias e pela melhoria do estado de saúde sistémico de quem delas padece; a gangrena, tanto de etiologia infecciosa (provocada pela disseminação de um microorganismo que penetra por uma ferida), como vascular (devida ao deficiente aporte de sangue ao local) tem, até à actualidade, como único tratamento, a amputação.

Mais uma vez vamos encontrar, numa descrição acerca dos milagres da rainha Santa Isabel, mulher de D. Dinis, uma alusão a alterações que poderão corresponder a infecção dos dedos do pé: “*E na Semana Santa, na Quinta feira de Lava pées, em lavando ha treze mulheres pobres enverguonhadas, huma delas acertou, que tinha um pé comesto de pragua, e dous dedos afistolados, que estavam para cair, depois que ha*

⁶⁵ José de Vasconcellos e Menezes. *Armadas Portuguesas – Apoio Sanitário da Época dos Descobrimentos*. Lisboa: Academia de Marinha, 1987, p. 216

⁶⁶ Rui de Pina. *Crónica do Rei D. Duarte*. Edição organizada por António Borges Coelho. Lisboa: Editorial Presença, 1966, p. 149-150

*Rainha lhe lavou ho são, ella escondia ho doente, e escuzandose por seu mal de ho querer mostrar, forçada dos roguos e despejos da Rainha, lho mostrou, e nom sóomente lho lavou mansamente, mas humildosamente lho beijou na própria chagua e depois (...) em se saindo do Paço aquella molher doente indo na companhia das outras se achou de todo sam.”*⁶⁷ Analizando cautelosamente esta descrição, parece-nos ser credível a melhoria da doença, não de imediato como o texto nos leva a intuir, mas a médio prazo, porventura após optimização das condições higiénicas decorrentes da lavagem; carecemos, porém de informação clínica suficiente para correcta avaliação do caso.

A gangrena era algo frequente, sobretudo nas tripulações dos navios, como atesta a descrição do cerco a Sevilha feito pela frota de D. Fernando, em que *“ho muj lomgo tempo que conthinuadamente alli jouverom, que foi hum anno e omze meses, passamdo mujta fame e frio e outras doores, fez que se perdeo mujta gente della; ca lhe cahiam os dentes, e os dedos dos pees e das mãos, e outras tribullaçoogens que passavom, que seeria lomgo de dizer.”*⁶⁸ Trata-se de casos de gangrena de causa vascular, por geladura, devido ao frio sofrido pelos tripulantes durante o longo cerco, associada a uma alusão a outra das doenças que mais grassava por entre os navegantes, o escorbuto. Sendo a gangrena uma condição que ameaça a vida, a solução era, como antes dissemos, a amputação do membro, praticada pelos cirurgiões: *“ca vemos cortar ou queymar hũu membro mal desposto por nom se perder per ssa contagiom o corpo todo.”*⁶⁹

6. ABCESSOS

Os abcessos, afecção infecciosa muito frequente localizada nos tecidos moles, eram tratados pelos cirurgiões com mestria, dado serem lesões superficiais e de fácil abordagem, encontrando-se descrições do seu tratamento na escrita de D. Duarte:

⁶⁷ Ruy de Pina. *Chronica d’el-Rei D. Diniz*. vol. 1. Ed. de Mello d’ Azevedo, Lisboa: Bibliotheca de Clássicos Portugueses, 1907, p. 30 / *Crónica de Portugal de 1419*. Edição crítica com Introdução e Notas de Adelino de Almeida Calado. Aveiro: Universidade de Aveiro, 1998, p. 168

⁶⁸ Fernão Lopes. *Crónica do Senhor Rei D. Fernando, Nono Rei destes Regnos*. Porto: Livraria Civilização, 1979, p. 111

⁶⁹ D. Duarte. *Leal Conselheiro*. Edição digital publicada por João Dionísio e al. [em linha], 2012, em Ibero-American Electronic Text Series, University of Wisconsin, fl. 58v. Disponível na World Wide Web: <http://digital.library.wisc.edu/1711.dl/IbrAmerTxt.LealConsel>, consultada em 05-06-2016

“Hũas apostemas se abrem por grande maduramento que he em elas e outras com mezinhas que lhe poem, e outras demandão abryr asy como aquelas que som fundas e a raiz do oso que som chamadas zimjas. Estas se deuem ter com os dedos por que nom entre o ferro mais de quanto deue.” Ficamos com isto esclarecidos que tanto ocorria a drenagem espontânea no percurso natural da doença ou por aplicação de mezinhas sobre a lesão, como, quando tal não ocorria, se procedia ao seu tratamento cirúrgico por incisão da pele com ferro; a primeira opção terapêutica parece ser a aplicação de misturas com acção anti-inflamatória e cáustica, pois preconizavam que *“Pera romper sem ferro toma mel de anacardos e terebentina tanto d hũ como do outro e põe em çima em hũ dia Rompe.”*⁷⁰

7. LESÕES ORTOPÉDICAS

Encontram-se nos textos da época algumas descrições de lesões ortopédicas, tal como ocorreu com D. Afonso Henriques, que à saída de Badajoz *“O cabo do ferrolho da porta ficara fora (...) e o cavalo del-rey, como ya ryjo, topou el-rey neele e quebrou-lhe a perna”*; apesar disso, manteve-se o monarca na sua montaria, até que o cavalo, que também se encontrava ferido, *“cayo lhe sobre a perna e quebrou-lha mais”*; incapaz de se erguer e tornar a montar, é preso por D. Fernando de Leão, que *“fes lhe pensar da perna”*; retornado a Portugal e aparentemente cicatrizado, nunca mais cavalgou, *“mes andou sempre em caro (...) e algũas vezes em andas e em colos d omens”*.⁷¹ Presume-se que a cicatrização da fractura não terá sido das melhores, ficando impossibilitado de deambular até ao termo da vida.

Outro soberano, D. Duarte, foi igualmente vítima de uma lesão ortopédica *“quando passara pela Ponte de Sor mostrando rijamente com a mão direita a altura de um cubelo que aí mandava fazer, se desencaixara o braço”*,⁷² numa descrição apontando para uma luxação do ombro; não encontrámos qualquer referência ao tratamento

⁷⁰ D. Duarte. *Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)*. Transcrição de João José Alves Dias, Lisboa: Editorial Estampa, 1982, p. 282

⁷¹ *Crónica de Portugal de 1419*. Edição crítica com Introdução e Notas de Adelino de Almeida Calado. Aveiro: Universidade de Aveiro, 1998, p. 61-62

⁷² Rui de Pina. *Crónica do Rei D. Duarte*. Edição organizada por António Borges Coelho, Lisboa: Editorial Presença, 1966, p. 203-204

efectuado; a facilidade com que esta lesão ocorreu, sem ter existido traumatismo directo ou violento, associada às características do movimento descrito, leva-nos a colocar a hipótese do monarca sofrer de um síndrome de luxação anterior recidivante do ombro, no qual um simples movimento é causador da descoaptação entre a cabeça do úmero e a cavidade glenoideia, deslocando-se a cabeça do úmero em sentido anterior; tratando-se caracteristicamente de uma lesão que se repete com alguma frequência, não encontramos, porém, nenhum outro episódio descrito na vida do monarca em que tal tenha ocorrido, pelo que não poderemos confirmar a hipótese diagnóstica.

8. DOENÇAS OFTALMOLÓGICAS

Conhecemos, por compêndios cirúrgicos provenientes de outros locais da Europa, que o tratamento cirúrgico da catarata ocular era praticado com alguma frequência e comprovado êxito.⁷³ Mas apesar de termos encontrado referências a seis cirurgiões oftalmologistas do nosso país, como mestre Nacim Levy, o filho mestre Jacob Levy ou mestre Jacob Valencim, nada lográmos descobrir nas fontes consultadas que nos permitisse informar da presença da situação clínica ou do seu tratamento em Portugal.

9. LEPRO

A lepra foi uma das principais doenças contagiosas da época, mas eram também frequentes as dermatites; na Idade Média, ao invés da actualidade, as doenças de pele eram geralmente tratadas pelos cirurgiões. Nem sempre a doença era considerada como obra de Deus, existindo já conceitos da sua génese por meios físicos ou por contágio; a isso se refere D. Duarte, tratando da lepra: *“E assy mandar fastar os gafos por seer doença contagyosa que dhuú a outro se pega, pois qual mais que esta door que*

⁷³ Encontramos alguns exemplos de cirurgiões e obras escritas sobre doenças oculares com Benevenutus Grapheus (*Practica oculorum*), Pedro Hispano (*Liber de oculo*), Guillaume de Saliceto, Mondino de Luzzi (*Anatomia*), Guy de Chauliac (*De ruptura*, actualmente perdido) ou Valesco de Taranta (*Chirurgia*)

*cada hũu dia veemos dá tam claros enxemplos?”*⁷⁴ Não lográmos, na nossa pesquisa, encontrar qualquer indício de como os cirurgiões tratariam esta doença, embora tenhamos encontrado alusão a tratamento e cura com medidas terapêuticas farmacológicas; neste âmbito, encontramos a utilização nas ilhas de Cabo Verde, nomeadamente em Santiago, para onde os homens iam durante dois anos curar a lepra utilizando sangue de tartaruga *“desquelles tortues le ladre se guerit en les mangeant et se oingdant du sang et de la grasse a assaulcer touttes ses viandes et par ainssy au bout de deux ans, ilz se treuvent bien purgez et guaris de leur lèpre”*.⁷⁵

10. PESTE

A peste humana apresenta-se sob duas formas clínicas principais: a peste bubónica (contágio através de pulga do rato infectada, evoluindo com febre alta e inflamação dos gânglios linfáticos, que surgem com a designação de *bubões*, de melhor prognóstico, com mortalidade entre 60 a 90% dos casos, dentro de 5 a 10 dias) e a peste pulmonar (contágio por via aérea entre humanos, com mortalidade rondando os 100%, geralmente em 2 a 3 dias).

Da peste bubónica, um dos principais flagelos da Europa medieval, encontramos D. Duarte a concluir que *“Se não deve crer que a pestellença venha sempre por especial sentença do Senhor Deus ; ca certamente conheçera que he semelhante aas speciaaes mortes que vera aas vezes per sentença, e as outras natural per acontecymto, ca delia declarem que vera geeralmente per quatro guysas : primeira, por special sentença do Senhor Deos (...); segunda, por geeral costellacom (...), terceira, pela corrupçom dauguas (...), quarta, per apegamento, como geeralraente em esta terra mais se*

⁷⁴ D. Duarte, *Leal Conselheiro*, edição digital publicada por João Dionísio e al. [em linha], 2012, em Ibero-American Electronic Text Series, University of Wisconsin, fl. 59. Disponível na World Wide Web: <http://digital.library.wisc.edu/1711.dl/IbrAmerTxt.LealConsel>, consultada em 05-06-2016

⁷⁵ Eustaque de la Fosse, *Crónica de uma viagem à costa da mina no ano de 1480*, Lisboa: Vega, 1992, p. 100 ISBN 972-699-332-6

É com estas tartarugas que os leprosos se curam, comendo-as e untando o corpo com o seu sangue, enquanto a gordura é utilizada para conservar a carne e assim, ao fim de dois anos, se acham bem purgados e curados da lepra.

custuma.”⁷⁶ A noção de contagiosidade surge nos trabalhos de dois médicos do Gharb-al-Andalus, Ibn-Khatib (Loja, Granada, 1313; Fez, 1374) e Ibn Khatimah (Almeria, 1323/1324; local desconhecido, 1369?),⁷⁷ a que D. Duarte, presumivelmente por via dos médicos e cirurgiões portugueses, não seria alheio.

Esta ideia de contagiosidade da doença prevalece ainda em 1493, quando o concelho de Lisboa determina que os doentes se confinem em casas junto à gafaria de S. Lázaro, acto aprovado num documento de D. João II: “*E quanto aas cassas que ordenastes junto com Sam Lazaro pera os doentes hy serem levados e ordenança que se na dicta cassa seos enterramentos dos que fallecerem e asy dos que convallecerem fezestes certo nos parece muy bem e o lugar muy conveniente.*” Estas casas, com as características que na actualidade conhecemos por **isolamento**, eram providas de corpo clínico próprio, que tinha por obrigação tratar os doentes, pois “*quanto aos físicos e solorgiaaes que curarem os dictos doentes e servidores que os servirem que ordenastes que nom venham nem entrem na dicta cidade a teer termo de vyte dias parece-nos bem e mandamos que se cumpra e assy da tornada dos doentes que comvallecerem*”⁷⁸

No tratamento da peste eram utilizadas mezinhas variadas, intervindo o cirurgião na utilização de vários preparados de uso tópico sobre os bubões, “*posto que alguũs çirogiaães querem que lhe ponham triaga*”;⁷⁹ também no tratamento por sangria intervinham os cirurgiões, fosse pelo processo de aplicação de ventosas, fosse pela prática da flebotomia; estes praticantes desempenhavam ainda a abertura dos bubões por incisão cirúrgica, tal como podemos observar em numerosa iconografia medieval, embora sem ser possível identificar essa técnica na documentação portuguesa.

⁷⁶ D. Duarte. *Leal Conselheiro*. Edição digital publicada por João Dionísio e al. [em linha], 2012, em Ibero-American Electronic Text Series, University of Wisconsin, fol. 59v. Disponível na World Wide Web: <http://digital.library.wisc.edu/1711.dl/lbrAmerTxt.LealConsel>, consultada em 05-06-2016

⁷⁷ Mário da Costa Roque. *As Pestes Medievais Europeias e o «Regimento Proueytoso contra a pestenença»*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian / Centro Cultural Português, 1979, p. 59-60

⁷⁸ AHCM, *Livro 1 de Provimento da Saúde*, doc. 13

⁷⁹ *Regimento proueytoso contra a pestenença*. Edições fac-similadas da Livraria Civilização. Porto: Livraria Civilização, 1962, s.p. (caderno b, fl. 4v)

11. ESCORBUTO

Também o escorbuto se encontrava no foro da cirurgia, pois era prática comum cortar as gengivas de modo a permitir que o doente se alimentasse, como, um pouco mais tardiamente, nos conta Camões, referindo-se à armada de Vasco da Gama:

*Não tínhamos ali medico astuto,
Cirurgião subtil menos se achava;
Mas qualquer neste officio pouco instructo
Pela carne já podre assi cortava,
Como se fora morta; e bem convinha,
Pois que morto ficava quem a tinha”⁸⁰*

O texto de Camões indica-nos que, ao tempo, a armada não levaria médico nem cirurgião, que o autor distingue bem de outros praticantes pouco instruídos; parece-nos claro que neste último grupo se incluíam os barbeiros, sempre presentes nas armadas portuguesas.

A doença, que se deve à carência de vitamina C presente em diversos frutos, dos quais se destacam os citrinos, não tinha tratamento eficaz na Idade Média, se bem que encontrámos uma clara alusão ao facto no diário da viagem à Índia de 1497: “o capitam mandou (...) hũ homem a terra pera o outro dia trazer laranjas que mujto desejavam os doentes que trazíamos”;⁸¹ ficamos convictos que Vasco da Gama se apercebeu de uma prática curativa do escorbuto, se bem que nos parece não ter sido este conhecimento assimilado pelo meio médico da época.

⁸⁰ Luís Vaz de Camões. *Lusíadas*, Canto V, estrofes LXXXI e LXXXII. escrito cerca de 1558 a 1560, primeira impressão em 1572

⁸¹ Anónimo (Álvaro Velho?). *Roteiro da viagem que em descobrimento da India pelo Cabo da Boa Esperança fez Dom vasco da Gama em 1497*, [em linha]. Porto: Biblioteca Pública Municipal, 1838, p. 103. Disponível na World Wide Web:

https://books.google.pt/books/about/Roteiro_da_viagem_que_em_descobrimento_d.html?id=3hQZAAAAYAAJ, consultado em 12-04-2016

12. IATROGENIA

Encontrámos na literatura um caso de iatrogenia, isto é, doença provocada por um acto médico ou cirúrgico prévio; alude-se a um homem, Álvaro Rodrigues, incapaz de fazer filhos devido a uma intervenção cirúrgica prévia, provavelmente uma circuncisão, a qual o deixara com o pénis curto ou defeituoso, não permitindo uma adequada relação sexual.

*“D’ũa gram vinha que tem em Valada
Alvar Rodriguiz nom pod’haver prol,
vedes por quê: ca el nom cura sol
de a querer per seu tempo cavar;
e a mais dela jaz por adubar,
pero que tem a mourisca podada.*

*El entende que a tem adubada,
pois lha podarom, e tem sem razom:
ca tam menguado ficou o terçom
que a cepa nom pode bem deitar,
ca em tal tempo a mandou podar
que sempr’e lhe ficou decepada.*

*S’entom de cabo nom for rechantada,
nẽum proveito nom pod’end’haver,
ca per ali per u a fez reer
já end’o nembr’está para secar;
e mais valria já pera queimar
que de jazer, como jaz, mal parada.”⁸²*

⁸² Estevão da Guarda. “Cancioneiro da Biblioteca Nacional”, *Cantigas de Escárnio e Maldize r– dos Trovadores e Jograis Galego-Portugueses*. Ed. de Graça Videira Lopes. Lisboa: Editorial Estampa, 2002, p. 493. ISBN 972-33-1788-5 / Estevão da Guarda. “Cancioneiro da Biblioteca Nacional”. *Cantigas medievais galego-portuguesas – Corpus integral profano*. Ed. coord. LOPES, Graça Videira Lopes. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal / Instituto de Estudos Medievais, Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical, 2016, vol. I, p. 260. ISBN 978-972-565-589-4

Trata-se de uma cantiga de escárnio e maldizer, na qual, como falámos anteriormente, o estilo literário utiliza amplamente duplos e irónicos sentidos na narração dos factos, que carece de adequada e nem sempre fácil interpretação.

Observámos ao longo deste capítulo algumas descrições das doenças e traumatismos que até ao fim do século XV poderíamos encontrar em Portugal. Destacamos a raridade destas descrições e a completa ausência de textos técnicos, escritos por profissionais na arte de curar, o que nos dificulta sobremaneira a pesquisa dos métodos terapêuticos utilizados. Temos esperança que no futuro, novas descobertas documentais possam ir minimizando esta lacuna do conhecimento médico medieval português, particularmente no que toca às doenças tratadas pelos cirurgiões.

IV. LEGISLAÇÃO RÉGIA SOBRE CIRURGIÕES E PRÁTICA DA CIRURGIA

A legislação sobre actos cirúrgicos e cirurgiões existia, no espaço da Península Ibérica, desde do tempo da ocupação romana e encontra-se documentada no *Forum Judicum*,⁸³ que comumente se designa em português por *Código Visigótico*. Atente-se que alguns dos médicos visigodos detinham, muitas vezes, o estatuto de servos, uma vez que provinham da ocupação anterior da Península Ibérica por outros povos; apesar desse facto, tinham direito a ser pagos pelos serviços prestados à população. O desempenho da sua prática médica estava sujeito a várias regras que se encontram regulamentadas em alguns artigos legislativos do *Forum Judicum*, das quais destacamos as que se referem a actos cirúrgicos:

- a mulher não deveria ser sangrada estando sozinha, para evitar situações de luxúria, sendo a pena o pagamento de 10 soldos pelo médico, se tal acontecesse;
- a remoção de uma catarata ocular, restabelecendo a visão, estaria sujeita ao pagamento de 5 soldos por parte do doente;
- quando, em consequência de uma sangria o doente ficasse em estado de extrema fraqueza, o médico deveria compensá-lo com a quantia de 40 soldos; e, se acaso o doente morresse, em consequência do acto terapêutico, o médico entregar-se-ia para que a família do defunto dispusesse dele como entendesse; contudo, se o falecido fosse um escravo, o médico deveria oferecer ao seu proprietário um outro escravo de igual valor.⁸⁴

Consideramos que a evolução da cirurgia não se poderá dissociar dos seus executantes – os cirurgiões – que, por sua vez, se encontram dependentes da respectiva

⁸³ *Forum Judicum*, também designado por *Liber Judicum*. S. P. Scott Ed. “The Visigothic Code (Forum Judicum)”. *The Library of Iberian Resources Online* [em linha]. Disponível na World Wide Web: <http://libro.uca.edu/vcode/visigoths.htm> [consultado em 24-05-2016]. Esta compilação de leis encontra-se em dois códices separados, com escrita do século VII, no Monasterio de El Escorial, Biblioteca (Ms Z. II.2, XIe s.) e Museu Episcopal de Vic (fragment XV, 3), Espanha; escrito em latim, tem traduções em vários idiomas e múltiplas edições, a primeira para castelhano sob o título de *Fuero Juzgo*, no século XIII

⁸⁴ *Forum Judicum*. S. P. Scott Ed. “The Visigothic Code (Forum Judicum)”. *The Library of Iberian Resources Online* [em linha]. Livro 11, Título 1, [consultado em 24-05-2016]. Disponível na World Wide Web: <http://libro.uca.edu/vcode/visigoths.htm>

inclusão no contexto da sociedade em que viveram e actuaram. Pretendemos, assim, avaliar o contributo da jurisdição régia portuguesa para a regulamentação da prática da cirurgia no território nacional, dos séculos XII a XV.

No que concerne à legislação régia portuguesa, não foram ainda encontrados documentos respeitantes à prática da cirurgia até ao reinado de D. Afonso IV. Na realidade, a consulta da documentação produzida na Chancelaria Régia - os *Documentos dos Condes Portugaleses e de D. Afonso Henriques* compilados por Rui Pinto de Azevedo,⁸⁵ que corrige e amplia os *Documentos da Chancelaria de D. Afonso Henriques* de Elisabeth Reuter⁸⁶, os *Documentos de D. Sancho I*⁸⁷ e *O Registo da Chancelaria de D. Afonso II de Portugal*⁸⁸ de Rui de Azevedo, a *Chancelaria de D. Afonso III* de Leontina Ventura,⁸⁹ os livros II e V da *Chancelaria de D. Dinis*, respectivamente de Rosa Marreiros⁹⁰ e Bernardo de Sá Nogueira⁹¹ e ainda a consulta dos índices dos livros I, III e IV da mesma chancelaria - não nos permitem identificar qualquer documento específico para o nosso estudo. Mas toda esta documentação resulta de reconstituições posteriores da Chancelaria, onde a documentação compilada e sobrevivente está muito incompleta, e não de volumes originais da produção da corte.

Como afirmámos, embora existindo referências prévias a cirurgias, não encontramos informações inequívocas sobre a legislação relacionada com a cirurgia portuguesa anteriores ao reinado de D. Afonso IV; as primeiras que referenciamos estão registadas no único volume original da chancelaria deste reinado, o denominado livro

⁸⁵ *Documentos medievais portugueses - Documentos régios*, vol. I - *Documentos dos Condes Portugaleses e de D. Afonso Henriques: A.D. 1095-1185*. Ed. de Rui Pinto de Azevedo. 2 Tomos. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1958-1962

⁸⁶ *Chancelarias Medievais Portuguesas – Documentos da Chancelaria de D. Afonso Henriques*, vol. I. Ed. de Abiah Elisabeth Reuter. Coimbra: Instituto Alemão da Universidade de Coimbra, 1938

⁸⁷ *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, vol. I. Ed. de Rui de Azevedo e al. Coimbra: Centro de História da Universidade de Coimbra, 1979

⁸⁸ *O Registo da Chancelaria de D. Afonso II de Portugal*. Ed. de Rui de Azevedo. Barcelona: Instituto de Historia Medieval de España, 1967

⁸⁹ *Chancelaria de D. Afonso III*, Ed. de Leontina Ventura e António Resende de Oliveira. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2006-2011. ISBN 972-8704-87-9. ISBN 972-8704-89-5. ISBN 978-989-26-0045-1

⁹⁰ *Chancelarias Portuguesas: D. Dinis, livro II*. Ed. de Rosa Marreiros. Coimbra: Palimage: Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2012

⁹¹ *Chancelarias Portuguesas: D. Dinis, livro V (Livro das Lezírias)*. Ed. de Bernardo de Sá Nogueira. Lisboa: Centro de História, 2003. ISBN: 972-98766-4-9

IV; é numa carta datada de 11 de Fevereiro de 1338, que existe a referência indirecta a uma ordem anterior, nomeando um examinador com a função de avaliar os conhecimentos dos candidatos a cirurgia:

“... me mostrou hũa carta de Mestre Affonso físico Eyxaminador per meu mandado e outorgamento do Alcaide e aluazijs e Conçelho da Cidade de Lixbõa A qual era fecta per mão de Roy lopiz tabaliom dessa Cidade e assinada do seu sinal segundo en ela pareçia e seelada do seelo do dicto Mestre Affonso na qual era conteudo que o dicto Mestre Affonso Eisaminara o dicto Airas viçente por que lhe foy dicto que obrava de Ciençia de Çelorgia [...]”⁹²

Tratava-se neste caso de mestre Afonso, físico e examinador, o qual, aparentemente por carecer de conhecimentos necessários, apelava à ajuda de três cirurgiões, para a correcta avaliação do candidato. É pois, o primeiro documento, encontrado até à actualidade, revelador do papel directo de um monarca português na regulação da prática cirúrgica.

Se dúvidas tivéssemos quanto à capacidade de D. Afonso IV em disciplinar a actividade de médicos, cirurgiões e boticários com a submissão a um interrogatório, após o qual seria passada uma carta autorizando o exercício profissional, encontramos a sua confirmação num outro documento, que nos diz:

“... Sabede que eu pera arredar dano das Jentes das mhas terras veendo e considerrando como muytos se faziam físicos e meestres e Celorgiãaes e botecairos e obrauam deste offiçios e nas dictas mhas terras nom auendo eles sçiençias nem sabedorias pera obrar delas. [...] Per esta razom mandey na mha çidade de lixboa fazer Eyxaminaçom a todos aqueles que em essa Cidade obrauam destes offiçios a qual eysaminaçom mandey fazer a mestre affonso e a

⁹² ANTT, *Chancelaria de D. Afonso IV*, liv. 4, fl. 24v / *Chancelarias Portuguesas: D. Afonso IV*, vol. II. Org. de A. H. Oliveira Marques. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica / Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa, 1990, p. 170-171, doc. 91. Ver ficha nº 5 (mestre Airas Vicente), doc. 1, do Anexo II.

*mestre Gonçalo meus físicos que eu mandey que fossem eysaminadores de todos aqueles que nos meus Reynos destes offizios quisessem obrar...”*⁹³

Este documento está datado de 22 de Fevereiro de 1338 e confirma-nos que nesta época tais exames realizar-se-iam provavelmente em Lisboa, perante os físicos do rei, mestre Afonso e mestre Gonçalo.

Sucedem-se, na Chancelaria régia, vários documentos comprovando a execução de exames de cirurgia entre 1338 e 1340, nos quais os candidatos requerem autorização para o exercício da actividade em todo o reino, o que nos confirma que existiu uma ordenação no sentido de se obrigar os praticantes de cirurgia a prestarem provas dos seus conhecimentos para se tornarem habilitados à sua prática.

Aparentemente não subsistiram, porventura pelas razões anteriormente indicadas – falta da chancelaria original - documentos subsidiários da emissão de legislação régia sobre o exercício da cirurgia para os reinados de D. Pedro I,⁹⁴ de D. Fernando e de D. Beatriz.⁹⁵

No reinado de D. João I, a política de ensino e prática médica adoptada com o funcionamento do Estudo Geral sob a protecção do Infante D. Henrique, influenciada ainda pela cultura de árabes e judeus cujo contacto aumentou pelas actividades ligadas à expansão ultramarina, sai claramente da alçada do clero; a escolha de físicos e cirurgiões judeus para prestarem serviço na corte e por todo o reino mereceu alguns reparos, como se pode ver na Concórdia d'El-Rei D. João I com os Prelados do Reino, em 1427, na qual o monarca reforça a defesa das posições sociais de médicos e cirurgiões judeus:

⁹³ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso IV*, liv. 4, fl. 24v / *Chancelarias Portuguesas: D. Afonso IV*, vol. II. Org. de A. H. Oliveira Marques. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica / Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa, 1990. Doc. 92. Ver ficha nº 11 (mestre Domingos), doc. 2, do Anexo II.

⁹⁴ *Chancelarias Portuguesas: D. Pedro I*. Org. de A. H. Oliveira Marques. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica / Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa, 1984

⁹⁵ ANTT, *Chancelaria de D. Fernando* / *Chancelarias Portuguesas: D. Fernando*, vol I-IV. Org. de João José Alves Dias. Lisboa: Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa (no prelo)

*“Item, ao que dizem que consente, e traz em sua casa ludeus Físicos, e Solorgioës, e lhes dá cartas que vsem dos ditos officios. A esto responde el Rey, que assi o fazem em Corte de Roma, como elles bem sabem”*⁹⁶

Ao tempo de D. João I, a deslocação de um médico para fora de uma localidade era eventualmente condicionada pela autoridade régia, se analisarmos um documento em que o monarca se compromete a não permitir a saída de Lisboa a um médico dos olhos, mouro, dada a alegada utilidade deste no tratamento da população da cidade:

*“E ao que nos enujastes dizer que esse mouro meestre dos olhos diz que nos mandamos d allo vijnr pera auer de curar do filho de fernand aluarez E porque el tem majs de Cem curas e per sua partida ficaryam desemparradas que nos pediades por merçee que oolhassemos bem esta cousa Nos mandamos que pois el tantas curas tem que nom parta d allo”*⁹⁷

Aparentemente foi com D. Duarte que surge a regulamentação sobre a prática da oftalmologia, como primeira sub-especialidade cirúrgica, decorria o ano de 1434; na carta de privilégio ao judeu mestre Nacim (ou Nicim), é dado o poder de negar ou conceder licença para o exercício clínico a todos os oftalmologistas do país, uma vez que

*“... he meestre na arte dos olhos e he ydoneo e perteçente pera ello por algũas curas que nos em presença de nossa pessoa bimos fazer per suas maaos”*⁹⁸

⁹⁶ *De Manu Regia Tratatatus – Prima Pars*, Ed. de Gabriel Pereira de Castro. Vlyssipone [= Lisboa]: Apud Petrum Craesbeeck [= Pedro Craesbeeck] [em linha], 1622, f. 272v. Disponível na BNP S.C. 1032 V e na World Wide Web: <https://archive.org/details/demanuregiatract01pere> [consultado em 24-06-2016]. Ver doc. 1, do Anexo I

⁹⁷ AHCML, *Livro dos Pregos*, fl. 124 / *Livro dos Pregos*, Ed. da Câmara Municipal de Lisboa, Direção Municipal da Cultura, Departamento de Património Cultural, Divisão de Arquivo Municipal. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 2016, p. 225, doc. 104. ISBN 978-989-99505-6-6 Ver ficha nº 22 (identidade desconhecida), doc. 1, do Anexo II.

⁹⁸ Em carta de confirmação dada em 1439. ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 20, fol. 45v. Ver ficha nº 28 (mestre Nacim Levi), doc. 2, do Anexo II.

Nos *Capítulos Especiais de Santarém* das Cortes de 1436 realizadas em Estremoz, podemos confirmar que durante o reinado deste soberano continuavam a ser obrigatórios os exames de físicos e cirurgiões:

*“Item ao que dizees que os alueitares sseiam exJamjnados assy como sam os fisicos e ssolorgiaaes porque mujtos maãos alueitares matam as bestas que podiam guareçer”.*⁹⁹

Este facto é igualmente confirmado por uma carta datada de 20 de Abril de 1435, passada a mestre Samuel Souçol (ou Sençol), criado de mestre Salomão, permitindo-lhe o uso da arte de cirurgião, após ter sido examinado por mestre Gonçalo, cirurgião-mor, confirmando a necessidade de possuir uma carta régia para o exercício da profissão.¹⁰⁰ É o documento mais antigo, encontrado até à actualidade, onde consta a existência do cargo de cirurgião-mor.

D. Afonso V incrementa a legislação, tendo sido o responsável pela promulgação do que actualmente designamos por *Regimento do Cirurgião-mor* e *Regimento do Físico-mor*, disciplinando igualmente o exercício da actividade farmacêutica, como precursor de um caminho que viria a ser seguido por mais de cinco séculos.

Em 25 de Outubro de 1448 é promulgado pelo monarca o Regimento do Cirurgião-mor,¹⁰¹ que confirma a necessidade sentida pelos seus predecessores de avaliar os cirurgiões, nomeando para examinador e Cirurgião-mor mestre Gil, munido

⁹⁹ *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Duarte*. Org. de João José Alves Dias. Lisboa: Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa, 2004. p. 107 / *Chancelarias Portuguesas: D. Duarte*, vol. 1, tomo 2. Org. de João José Alves Dias. Lisboa: Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa, 1998, p. 118, doc. 831

¹⁰⁰ ANTT, *Chancelaria de D. Duarte*, liv. 3, fol. 61 / *Chancelarias Portuguesas: D. Duarte*, vol. III. Org. de João José Alves Dias. Lisboa: Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa, 2002. p. 356, Doc. 502. Ver ficha nº 36 (mestre Gonçalo), doc. 1, do Anexo II

¹⁰¹ ANTT, *Leitura Nova - Extras*, fl. 108v-109 / António de Almeida. “Collecção d' Estatutos, Leis, e Alvarás, relativos a Medicina e Cirurgia para servirem como documentos à História da Sciencia de Curar em Portugal”. *Jornal de Coimbra*, Jul. 1812, vol. II, nº VII, p. 58-59 e Mar. 1813, vol. III, nº XV, doc. 11, p. 277-278 / *Documentos das Chancelarias Reais anteriores a 1531 relativos a Marrocos*. Pedro de Azevedo. Tomo I (1415-1450). Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1915, p. 216-217 / Manuel Borges Carneiro. *Resumo Chronologico das leis mais uteis do foro e uso da vida civil publicadas até o presente anno de 1818*, Tomo I, Lisboa: 1818, p. 14. Ver ficha nº 30 (mestre Gil) doc. 11, do Anexo II

da faculdade de conceder cartas aos que achasse aptos para a prática da cirurgia, após serem examinados; todo aquele que fosse encontrado a exercer a arte sem autorização seria condenado a prisão e ao pagamento de dois marcos de prata, um para o cirurgião-mor e outro para o autor da acusação. Presume-se que tal medida sofreria alguma oposição, talvez violenta, dado que no mesmo documento permite ao cirurgião-mor trazer consigo três homens armados, para sua defesa pessoal.

É também durante este reinado que surge, entre todos os médicos avaliados, uma mulher, Isabel Martins, barqueira de Montemor-o-Velho, examinada em cirurgia em 1454;¹⁰² é o único caso conhecido durante o século XV, podendo argumentar-se que talvez tenha sido a primeira cirurgiã a exercer em Portugal, mas a sua maior relevância será a confirmação de não se encontrar, nesta época, a profissão de cirurgião interdita ao sexo feminino.

Num outro documento, datado de 23 de Abril de 1461, D. Afonso V constata a existência de uma certa promiscuidade entre as várias profissões ligadas à saúde e de alguma especulação no preço das mezinhas prescritas, decidindo pôr termo a esta situação com a devida regulamentação.¹⁰³ Nesse sentido, proíbe claramente a qualquer físico ou cirurgião a produção de mezinhas, assim com interdita os boticários de darem conselhos médicos, permitindo-lhes em simultâneo a importação de produtos provenientes de outros reinos; no mesmo documento, regula a profissão de triagueiro, obrigando a que o produto vendido seja previamente avaliado por um físico quanto à sua qualidade e lhe seja passada a respectiva certidão; é estabelecida uma pena para os prevaricadores, no montante de mil reais, metade dos quais destinada à remissão de cativos e outra metade para o acusador.

É interessante a nomeação neste documento da profissão de triagueiro ou teriagueiro, que encontramos pela primeira vez, presumindo-se que existiam pessoas especializadas na manufactura da teriaga, a qual consiste numa mezinha composta,

¹⁰² ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 15, fol. 99v. Ver ficha nº 114 (Isabel Martins), doc. 1, do Anexo II.

¹⁰³ ANTT, *Leitura Nova - Extras*, fl.59v-60 / António de Almeida. "Collecção d' Estatutos, Leis, e Alvarás, relativos a Medicina, Cirurgia, etc.". *Jornal de Coimbra*. Mar. 1813, Vol. III, nº XV, doc. 12, p. 278-279. Ver doc.2, do Anexo I

sendo que a maioria das receitas se baseava em preparações que incluíam carne de cobra; o seu uso encontrava-se sobretudo relacionado com a prática da cirurgia, onde era aplicada sobre ferimentos vários e servia de antídoto para a mordedura de víbora, o único ofídio venenoso autócone da Península Ibérica.

A legislação régia sobre actos médicos, porém, não era isenta da referência a abusos por parte dos seus executantes; nas Cortes de Coimbra realizadas em 1472, é patente o desagrado dos procuradores dos povos, que insinuam o interesse monetário, tanto do físico-mor como do cirurgião-mor, em exigir o pagamento de coimas a curandeiros, impondo que posteriormente realizassem o exame, o qual lhes traria maior lucro:

*“diz que lhe amde levar quorenta Coroas, segundo sua Ordenaçam, e senam pode aver quoremta leva trinta e sinco, como melhor pode, e emtam lhe asina termo a que venha tirar Carta, pera levar o marco de prata, e dobra”*¹⁰⁴

Do reinado de D. João II surge um documento datado de 17 de Março de 1486 em o monarca confirma a obrigatoriedade do exame e as respectivas penas para quem exercesse a cirurgia sem licença, assim como o uso do privilégio do cirurgião-mor trazer consigo homens armados:

“que nenhuñ nom podia hussar da dita arte de çelorgia Sem primeiro serem examjnados por elles E que as Justiças que achasem as semelhantes pessoas da dita arte husamdo sem liçença os premdessem e nom fossem soltos atee pagarem a penna do dito çelorgiam moor contheuda em hũa carta que o dito doutor mestre fernamdo tynha que he dous marcos de prata a meetade pera o dito çellorgiaz [sic] moor E a outra metade pera quem os acusase”

e

¹⁰⁴ António d’Almeida. “Collecção d’ Estatutos, Leis, e Alvarás, relativos a Medicina, Cirurgia, etc.”. *Jornal de Coimbra*. Mar. 1813. Vol. III, nº XV, doc. 13, p. 280. Ver doc. 3, do Anexo I

*“o dito çellorgiam moor podesse trazer tres homeẽs com suas armas quamtas e quaaesquer que lhe aprouuer de nocte e de dia per omde elle quisesse pera seruirem ho officio e prenderem os que hussassem Sem carta de licença”*¹⁰⁵

No mesmo documento observamos que o cargo de cirurgião-mor aparentemente nem sempre seria respeitado, como se depreende pela queixa de mestre António sobre os oficiais régios que contrariavam as suas ordens, solicitando que o rei reforce o seu poder; temos que considerar, contudo, que mestre António era converso, sendo que o desrespeito poderia ser gerado por esse facto despertar certa animosidade pessoal e não pelo cargo de cirurgião-mor que exercia:

“e elle doutor gozar e gouuir de todo por lhe seer per nos dado e outorgado o dito offiço com todas as franquezas e liberdades sussoditas de que os amteçessores seus husaram e lhas nan queriam guardar nem cumprir nem dellas usar Amtes o tornauam E vexauam en Jsso quamto podiam”

D. Manuel I decretou que saíssem do reino até ao fim do mês de Outubro de 1497 todos os judeus e mouros que não estivessem convertidos ao cristianismo.¹⁰⁶ Sabemos que muitos cirurgiões eram judeus e se houve certamente quem abandonasse o reino, também existiu quem preferisse a conversão, fosse ela verdadeira ou fictícia, para continuar a exercer a sua arte em território português.

No início deste reinado foram emitidas várias cartas de confirmação de licenças de cirurgiões anteriormente examinados, devido a uma ordenação régia obrigando todos os cirurgiões a serem novamente examinados para confirmação das suas aptidões. Desconhecemos o motivo de tal fenómeno; seria por ter sido determinado um prazo administrativo para todo o grupo de cirurgiões proceder a essa confirmação ou

¹⁰⁵ ANTT, *Chancelaria de D. João II*, liv. 8, fol. 55v-56 / ANTT, *Leitura Nova - Extras*, fl. 80v-81v / António d' Almeida. “Collecção d' Estatutos, Leis, e Alvarás, relativos a Medicina, Cirurgia, etc.”. *Jornal de Coimbra*. Mar. 1813. Vol. III, nº XV, doc. 14, p. 280-282. Ver ficha nº 84 (doutor mestre António), doc. 4, do Anexo II. O mesmo documento é ainda publicado com erro de datação por António d' Almeida. “Collecção d' Estatutos, Leis, e Alvarás, relativos a Medicina e Cirurgia para servirem como documentos à História da Sciencia de Curar em Portugal”. *Jornal de Coimbra*, Vol. II, nº VIII, doc. nº 4, p. 137-139

¹⁰⁶ *Ordenações Manuelinas*, liv. 2, tit. 41 [em linha]. Disponível na World Wide Web: <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/l2p212.htm>, consultado em 09-11-2016

porventura por mudança do nome judeu do convertido para um nome cristão, tornando necessário um documento válido para a nova identificação? Esta última hipótese é partilhada por outros estudiosos da prática médica portuguesa durante este período, como Iona McCleery, que afirma “the acceleration of licensing after 1497 may have reflected concern about mass conversions from Judaism”;¹⁰⁷ também Maria José Tavares partilha desta ideia, considerando que respeitam a cristãos novos as diversas cartas de confirmação de físico e de cirurgião passadas entre 1498 e 1500.¹⁰⁸

Fosse porque motivo fosse, todos os físicos e cirurgiões foram obrigados a confirmar as suas cartas; a primeira dessas cartas, surge em 22 de Setembro de 1497, sendo passada a mestre Fradique, que teria sido examinado sete anos antes pelo doutor mestre António e é novamente certificado pelo cirurgião-mor mestre Gil.¹⁰⁹ Sucedem-lhe várias cartas de confirmação de licenças anteriormente concedidas, sendo que a de mestre Diogo, de 15 de Maio de 1498, afirma ter D. Manuel dado ordem para que se confirmassem todos os cirurgiões do reino;¹¹⁰ não nos foi possível ainda, no entanto, encontrar o documento original dessa ordenação. Dado que D. Manuel confirma o regimento do Físico-mor em Alvará datado de 19 de Junho de 1496, poderemos inferir que também teria promulgado nova ordenação relacionada com o Regimento do Cirurgião-mor antes da data a que se referem as citadas cartas.

Como consideração final, temos que, as primeiras avaliações de cirurgiões na Idade Média europeia surgiram por mão de Rogério II da Sicília, obrigando todos os físicos e cirurgiões do seu reino a serem examinados pela Escola de Salerno, no ano de 1140;¹¹¹ o mesmo aconteceu em Paris, para a prática da Medicina, em 1200, e em Montpellier em 1239, esta sendo reforçada por Jaume I em 1272; no reino de Aragão, Afonso IV decreta em cortes de 1329, pela primeira vez, a obrigatoriedade de exames

¹⁰⁷ Iona McCleery. *Medical Licensing in Late Medieval Portugal*. Turner, W. J. and Butler, S. M. (Ed.). *Medicine and Law in the Middle Ages*. Leiden: Brill Academic Publishers, 2014. ISBN: 978-90-04-26906-4, p. 214

¹⁰⁸ Maria José P. Ferro Tavares. *Os Judeus em Portugal no Século. XV*, vol. I. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1982, nota 80, p. 507

¹⁰⁹ ANTT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 28, fol. 25

¹¹⁰ ANTT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 44, fol. 2

¹¹¹ Leo M. Zimmerman, Ilza Veith. *Great Ideas in the History of Surgery*. Baltimore: The Williams & Wilkins Company, 1961, p. 93

para físicos, cirurgiões e barbeiros.¹¹² A Universidade de Bolonha institui uma norma reguladora da actividade de cirurgiões em 1378, obrigando a quatro anos de formação junto de um mestre cirurgião ou à assistência de leituras numa escola pública, até ser autorizado a exercer a actividade na cidade.¹¹³ Em 1421 ainda o cirurgião inglês Thomas Morstede fazia uma petição ao rei para que proibisse a prática de medicina e cirurgia por indivíduos sem formação, como os barbeiros;¹¹⁴ em França, foi necessário chegar a meados do século XVI, para que a Confraria de S. Cosme, formada por barbeiros-cirurgiões, se convertesse num colégio de cirurgiões.

Portugal surge como um dos primeiros reinos do continente europeu a decretar a obrigatoriedade dos exames necessários à prática da Cirurgia, cerca de 1338, provavelmente apenas precedido por Sicília e Aragão. Concordamos neste ponto com Iona McCleery, quando afirma que parece ter Portugal herdado alguma influencia do modelo muçulmano na regulação da prática médica.¹¹⁵

A legislação régia perdurou durante toda a Idade Média portuguesa, abrangendo sistematicamente os três grupos socio-religiosos, embora com comprovada predominância de judeus e cristãos na prática cirúrgica, não se encontrando nenhuma lei exclusiva para qualquer deles. Por outro lado, o exercício da arte de curar é equalitário para todos os doentes, independentemente do credo religioso. Em nenhum dos documentos legislativos foi excluído o acesso ao sexo feminino e conseguimos

¹¹² Luis García-Ballester, Michael R. McVaugh, Agustín Rubio-Vela. *Medical Licensing and Learning in Fourteenth-century Valencia* [em linha]. Philadelphia: *The American Philosophical Society*. 1989, p.2-7. Disponível na World Wide Web: <https://books.google.pt/books?id=gCALAAAAIAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-PT#v=onepage&q&f=false>, consultado em 24-05-2016

¹¹³ Kira Robinson. "Making Right Practice? Regulating Surgery and Medicine in Fourteenth and Fifteenth-Century-Bologna". Turner, W. J. and Butler, S. M. (Ed.). *Medicine and Law in the Middle Ages*. Leiden: Brill Academic Publishers, 2014, p. 186. ISBN: 978-90-04-26906-4

¹¹⁴ Virginia Langum. "«The wounded Surgeon»: «Devotion, Compassion and Metaphor in Medieval England". *Wounds and Wound Repair in Medieval Culture*, [em linha]. Ed. Tracy, L. and DeVries, K. Leiden / Boston: Brill, 2015, p. 276. Disponível na World Wide Web: https://www.researchgate.net/publication/285749096_The_Wounded_Surgeon_Devotion_Compassion_and_Metaphor_in_Medieval_England, consultado em 28-05-2016

¹¹⁵ Mc CLEERY, Iona. "Medical Licensing in Late Medieval Portugal". Turner, W. J. and Butler, S. M. (Ed.). *Medicine and Law in the Middle Ages*. Leiden: Brill Academic Publishers, 2014, p. 214. ISBN: 978-90-04-26906-4

"There is some evidence that the Islamic model did influence the Christian kingdoms of the Iberian Peninsula due to the continuation of the office of the muhtasib: regulator of weights and measures, urban cleanliness and examiner of physicians, surgeons and drug sellers, long after the end of Islamic rule (after 1249 in Portugal)."

comprovar que, ao tempo de D. Afonso V, não existia exclusão de género na prática da cirurgia.

Do ponto de vista da hierarquia social, não se observa qualquer discriminação legislativa entre físicos e cirurgiões, sendo que as leis são publicadas para ambos os grupos em simultâneo, embora se verifique encontrar-se a designação de físico a preceder a de cirurgião em todos os documentos; quando surge legislação tratando os boticários, estes encontram-se ordenados na terceira posição; tal facto leva a crer que, apesar de leis abrangentes, existiria de facto uma hierarquia social em que os cirurgiões ocupariam o segundo lugar, entre os físicos e os boticários. As restantes profissões ligadas à saúde não se situam no mesmo patamar legislativo, não sendo encontrada referência a barbeiros, parteiras, enfermeiros ou sangradores nas leis compiladas, com uma excepção para uma única referência aos triagueiros, não existindo, na realidade, qualquer tipo de confusão entre cirurgiões e outros grupos profissionais, ao contrário do que acontecia em França e Inglaterra. Verifica-se, ao invés, um rigor legislativo dos monarcas na distinção e punição sistemática daqueles que, sem autorização régia, se entregavam a actos curativos ou ao fabrico de mezinhas; tais abusos não seriam raros, dado o tratamento punitivo aos infractores, sistematicamente presente na legislação, desde D. Afonso IV a D. Manuel I.

Resumindo, a legislação régia portuguesa no período medieval é precoce, igualitária para género ou credo, abrangente para os vários grupos profissionais ligados à saúde e fortemente punitiva para a prática não autorizada.

V. CIRURGIÕES MEDIEVAIS PORTUGUESES

Passaremos, a partir deste momento, à avaliação dos factos sobre os cirurgiões medievais portugueses encontrados na documentação que compulsámos ao longo deste trabalho.

1. O PAPEL DOS CIRURGIÕES NA SOCIEDADE MEDIEVAL PORTUGUESA

A. Dados cronológicos

A organização tradicional dos mesteres divide-os em *mestres*, *obreiros* e *moços* ou *mancebos*. Segundo Oliveira Marques, os *mestres* possuíam a casa e as ferramentas, tendo sob as suas ordens os *obreiros* ou *sergentes* e por último eram ajudados pelos *aprendizes* ou *moços*.¹¹⁶

No entanto, a designação de *mestre* aplicava-se mais a físicos e cirurgiões que a mesterais ou artesãos, como afirma Maria José Ferro Tavares;¹¹⁷ esta autora identifica-os como alguém que ensina a sua arte a outrém. Este conceito de aplicar aos profissionais da arte de curar o termo *mestre*, leva-nos talvez a supor que existisse a prática de ensinar, na generalidade dos físicos e cirurgiões; não deixa de ser uma hipótese, a qual também parece ser corroborada pela presença documental algo frequente, onde cirurgiões mais jovens são familiares directos ou ainda designados por *criados* de algum outro cirurgião mais experiente. De facto, no nosso trabalho encontramos a designação de **mestre** aplicada a todos os indivíduos que praticavam a arte de curar pelas mãos; não nos parece tratar-se de um título académico, mas sim de uma distinção social, não exclusiva, da profissão.

Durante o período compreendido entre o início da nacionalidade e o término do ano de 1500 foram compiladas quatro centenas de cirurgiões; o primeiro cirurgião encontrado, no reinado de D. Afonso III, é Silvestre, que em 1272 serve de testemunha num testamento; o segundo, João Esteves, surge-nos em 1326, mais de meio século

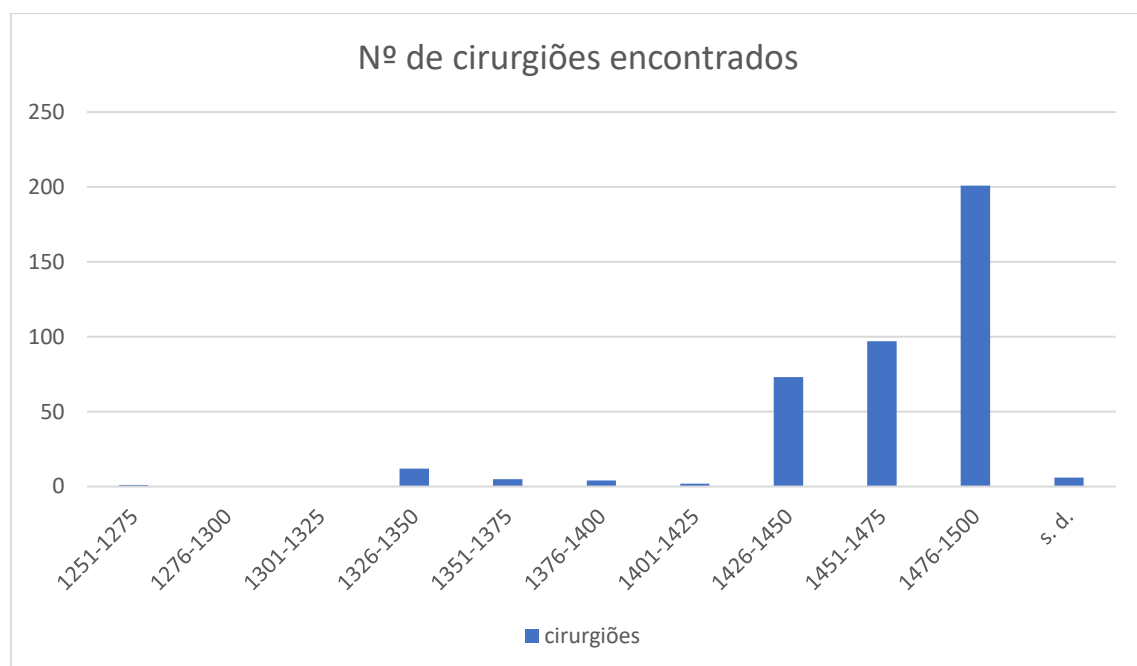
¹¹⁶ A. H. de Oliveira Marques. *A Sociedade Medieval Portuguesa, aspectos da vida quotidiana*, 6ª ed., Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010, p. 173

¹¹⁷ Maria José P. Ferro Tavares. *Os Judeus em Portugal no Século. XV*, vol. I. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1982, p. 302

depois, já com o país sob domínio de D. Afonso IV; desta data em diante surgem mais amiúde, sobretudo devido à obrigação que este monarca impôs em examinar todos os candidatos a exercerem profissionalmente no reino, a qual foi secundada pelos seus sucessores; sugem, então, a partir de 1338, os preciosos documentos que designaremos por **cartas de cirurgia**, que eram entregues após a aprovação em exame, documentos que muito contribuíram para o nosso estudo. Foi ao longo do século XV que encontrámos, uma significativa quantidade de documentos, conduzindo-nos pela existência da maioria dos indivíduos estudados.

Começaremos por apresentar a evolução cronológica do número de cirurgiões encontrados, considerando intervalos de 25 anos, que determinámos como grosseiramente correspondentes a uma geração, no Gráfico 1:

Gráfico 1: Número de cirurgiões encontrados – avaliação cronológica



Podemos observar que a partir do segundo decénio do século XV surge progressivamente um aumento do número de indivíduos; ao facto não será de todo alheio a destruição de antigos documentos ordenada no reinado de D. Afonso V, com a excução do que hoje poderemos designar por uma primeira “Leitura Nova”, aumentando a dificuldade de encontrar documentos anteriores; por esse motivo, é difícil concluirmos sem hesitações que o anterior número de cirurgiões seria, na

realidade, menor. Gerador de erro no sentido da diminuição no nosso estudo do número de cirurgiões registados em relação à sua efectiva presença no exercício, é o desaparecimento de vários Livros de Chancelaria dos reinados de D. Afonso V e D. João II, associado à destruição prévia ao reinado de D. Afonso V de que já falámos.

Em sentido contrário, isto é, aumentando o número de registos compilados em relação à realidade, sabemos que a obrigação de baptismo da população judaica em 1497 promove certamente a modificação de nomes hebraicos para cristãos, não sendo de recusar que no nosso estudo se encontrem alguns casos de duplicação de indivíduos por tal motivo. A obrigação, por parte de D. Manuel I, à confirmação de todos os físicos e cirurgiões do reino em 1498, pode contribuir igualmente para nos induzir em erro, considerando dois profissionais distintos no que seria afinal o mesmo cirurgião; porém, tentámos reduzir esta fonte de imprecisão ao considerar, sempre que possível, a referência ao ano original da concessão de licença nas cartas de confirmação encontradas.

Apesar destas considerações, e não alheando este estudo das várias vicissitudes enumeradas, que contribuem para uma certa imprecisão de dados, verificamos que parece existir efectivamente um aumento do número de cirurgiões ao longo do século XV, para o qual contribuiu certamente o aumento da migração de judeus provindos dos territórios de Navarra, Castela e Aragão a partir da segunda metade do século XIV.¹¹⁸

Considerámos o reinado de D. Manuel apenas até ao ano de 1500; não esquecendo este facto, o número de indivíduos exercendo a arte da cirurgia em território nacional em cada reinado, para os quais encontrámos documentação, é apresentado na Tabela 1:

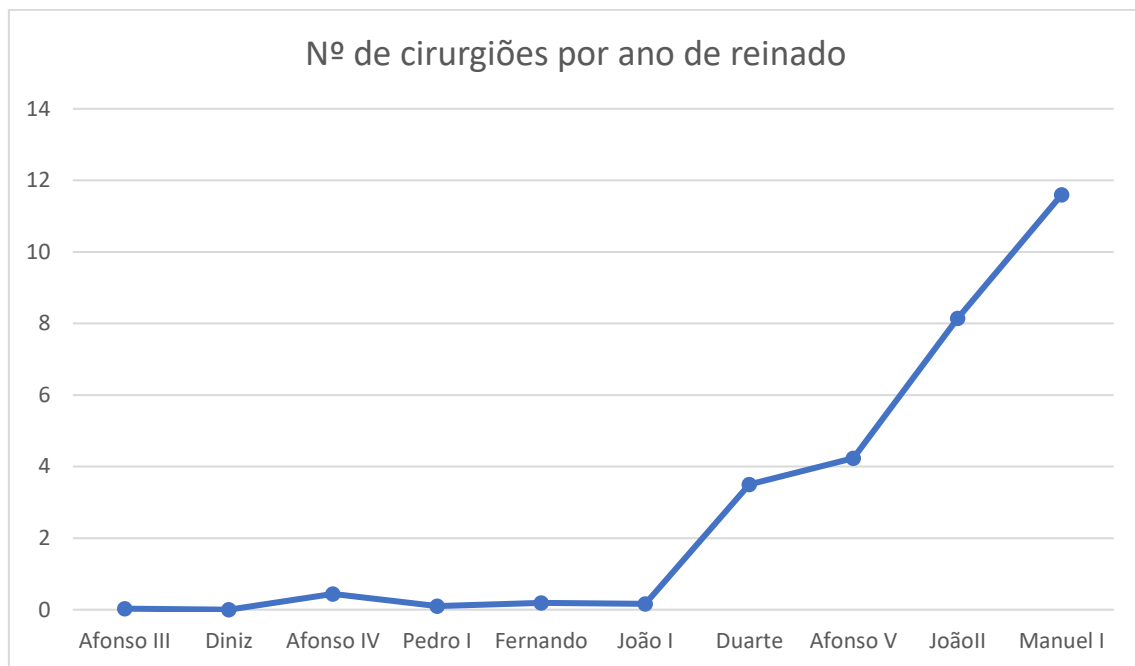
¹¹⁸ Maria José Ferro Tavares. “Judeus de Castela em Portugal no final da Idade Média: onomástica familiar e mobilidade”, *Sefarad*, vol. 74:1, enero-junio 2014, p. 90 ISSN: 0037-0894

Tabela 1: A presença dos cirurgiões em actividade no território nacional: avaliação por reinado

Reinado	Número de cirurgiões documentados
D. Afonso Henriques (1139- 1185)	0
D. Sancho I (1185-1211)	0
D. Afonso II (1211-1223)	0
D. Sancho II (1223-1248)	0
D. Afonso III (1248-1279)	1
D. Diniz (1279-1325)	0
D. Afonso IV (1325-1357)	14
D. Pedro I (1357-1367)	1
D. Fernando I (1367-1383)	3
D. João I (1385-1433)	8
D. Duarte (1433-1438)	14
D. Afonso V (1438-1481)	182
D. João II (1481-1495)	114
D. Manuel I (1495-1500...)	58
Indeterminado	5
TOTAL	400

Uma vez que existem grandes disparidades na longevidade dos reinados, tentámos obter uma relação entre o número de cirurgiões encontrados e os anos de vigência de cada reinado, para melhor apreciar a evolução cronológica dos indivíduos praticantes da *ciência e arte de cirurgia*, que representamos no Gráfico 2:

Gráfico 2: Número médio de cirurgiões encontrados em cada ano de reinado



Observamos que, de facto, o número médio de cirurgiões encontrados de novo em cada ano de reinado se manteve relativamente estável até ao início do século XV, altura em que se inicia uma tendência mantida para o seu aumento progressivo; seria interessante verificar se essa tendência se manteria no século XVI, mas essa avaliação extrapola as condições propostas para a realização do nosso trabalho.

B. Avaliação social

Na generalidade, os cirurgiões actuavam individualmente, sob sua própria responsabilidade, espalhando-se pelo país, prioritariamente, como veremos mais adiante, no território urbano; exerciam a sua profissão aparentemente contra remuneração, por parte do doente, por cada acto praticado, uma vez que *“he coussa*

*onesta e costumada de se dar algũa expençom aos fisicoos e celorgiaes*¹¹⁹ ; um documento, datado de 1435, relata uma agressão grave a Maria Fernandes, mulher de Álvaro Martins, perpetrada por Gonçalo Eanes e Fernando Afonso, que *“lhes deram mujtas Paancadas e fferidas abertas e ssangrentas per partes de seu corpo”*, crime pelo qual foram presos e condenados a *“que elles todos pagassem ao dicto aluaro martjnz e sua mulher de emJuria E corregimento seis mjll rreaes brancos e as custas e çelorgiam”*.¹²⁰

No entanto, encontramos alguns casos de filiação senhorial, fazendo parte de uma casa aristocrática ou permanecendo na corte como cirurgiões régios e da família real; eram certamente gente privilegiada, inserindo-se na mais alta sociedade nacional, um papel que aparentemente ocupavam sem discriminações, com eventual excepção no o cargo de cirurgião-mor do reino, para o qual não encontrámos judeus; como podemos apreciar numa carta de D. Afonso V, nomeando mestre Jacob no cargo de cirurgião do príncipe e concedendo-lhe todos os privilégios que eram usufruídos pelos físicos e cirurgiões da casa real,¹²¹ a descriminação de judeus, que poderia surgir pontualmente, não passaria de rumor social ao qual os monarcas não parecem ter cedido importância alguma; a atitude discriminatória verifica-se apenas no reinado de D. Manuel, com a conversão forçada ao cristianismo, momento a partir do qual encontrámos unicamente nomes cristãos.

Tabela 2: Cirurgiões régios e de casas aristocráticas

Cirurgiões régios	Nº	Nome
a) D. Pedro I	1	Lourenço
b) D. João I	7	Fernando Vicente Isaac Galego Jacob Goleima Rodrigo “criado do rei”: Abraão José Branco
c) D. Duarte	5	Manuel Gil Gonçalo “servidor do rei”: Josepe

¹¹⁹ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 9, fls. 138-138v

¹²⁰ *Chancelarias Portuguesas: D. Duarte*, vol. III. Org. de J. J. Alves Dias. Lisboa: Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa, 2002. p. 347, doc. 486

¹²¹ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 8, fl. 22v

		Nacim Levi Salomão
d) D. Afonso V	11	Manuel Gil Gonçalo Martinho Fernando Fernando Johane "sevidor do rei": Nacim Levi Abraão Eleázar Samuel Goleima "vassalo do rei": Pedro
e) D. João II	1	António
f) D. Manuel	4	António João da Paz(?) Pedro Duarte de Leão
Cirurgiões da família real e outras casas senhoriais		
a) Rainha D. Leonor Teles	1	Jusepe
b) Príncipe D. João (futuro D. João II)	1	Jacob Levi
c) Infante D. Fernando (irmão de D. Duarte)	1	Josepe
d) Infante D. João (irmão de D. Duarte)	1	Rodrigo
e) Infante D. Henrique (irmão de D. Duarte)	8	Lançarote Pedro Rodrigo Samuel Goleima Guedelha Goleimo Guedelha Codem Isaac Franco Jacob
f) Infante D. Pedro (irmão de D. Duarte, regente)	3 ou 4	Joane Manuel Gil Gonçalo Joane ¹²²
g) Infante D. Fernando (1º duque de Beja e 2º duque de Viseu, filho de D. Duarte, filho adoptivo do Infante D. Henrique, irmão de D. Afonso V) e sua mulher D. Beatriz	2	Samuel Goleima Gil ¹²³
h) Infante D. João (2º duque de Beja e 3º duque de Viseu, sobrinho de D. Afonso V)	1	Gil
i) D. Fernando I (1403-1478), 9º conde de Barcelos, 3º conde de Arraiolos, 2º duque de Bragança, sobrinho de D. Duarte	2	Judas Fernão Pires
j) D. Fernando II, 10º conde de Barcelos, 4º conde de Arraiolos, 3º duque de Bragança, sobrinho-neto de D. Duarte (1430-1483)	4	Salomão Judas Rodrigo Rodrigo
k) Conde de Ourém (depois marquês de Valença)	1	Isaac Romeiro
l) D. Pedro de Menezes, 3º conde e 1º marquês de Vila Real	2	José Romeiro Fernando

¹²² Poderá ser o mesmo indivíduo de signado acima

¹²³ O mesmo cirurgião serviu pai e filho

Alguns cirurgiões surgem-nos como assalariados municipais, recebendo um salário pago pelo concelho; no nosso trabalho apenas encontrámos profissionais relacionados com o conselho de Lisboa, mas tal facto não significa que não os houvesse em outras localidades, uma vez que estamos longe de ter esgotado todo o manancial documental existente no país.

Entre esses, destaca-se caso do bacharel Diogo Barrocas, por quem D. João II ordena que *“Goncallo Anes tessoureiro da çidade de Lixboa os vereadores e procurador e procuradores dos mesteres desta mesma vos mandamos que paguees ao bacharell Barrocas solorgiam da çidade dous moyos de çevada que lhe mandamos dar por huum moyo de trigo dos dous moyos que lhe ficaram por pagar ho ano de Lxxbii de sua tença”*¹²⁴. Mestre Pedro foi eventualmente cirurgião do concelho de Lisboa, por substituição de mestre Johane, *“E ao que toca a meestre Johane se viimdo nom for vos lhe escprevee que venha logo servyr seu carrego e se se escusar e logo nom for encarregaae mestre Pedro celorgiam se achardes que pera isso he auto e aja o dicto mantiimento”*.¹²⁵

Também mestre Gonçalo foi cirurgião do mesmo concelho em 1499, recebendo salário pela função: *“Nos el rey fazeemos saber a vos vereadores e procurador e procurador dos mesteres da nosa cidade de Lixboa que a nos praz seem embargo da carta que teemos passada per que alevantamos a tença que soya d’aver o solorgiam da cidade e ha aja meestre Gomçallo solorgiam della asy e na maneira que sempre lhe foy paga”*.¹²⁶

Tabela 3: cirurgiões dos concelhos

Cirurgiões de um Concelho		
a) Lisboa	3	Diogo Barrocas (?) Pedro Gonçalo

¹²⁴ AHCML, *Livro I de Sentenças*, doc. 54

¹²⁵ AHCML, *Livro 1 de Provimto de Ofícios*, fl. 52-52v

¹²⁶ AHCML, *Livro 1 de D. Manuel*, fl. 39, doc. 34

Provinha do Concílio de Reims de 1131 a proibição aos clérigos para o exercício da medicina, sendo proscrito sobretudo o contacto com sangue, facto que teria enorme importância na prática da cirurgia; esta regra foi reforçada no II Concílio de Latrão, em 1139, e pelo de Tours de 1163, condenando reiteradamente o estudo e o exercício da medicina por clérigos; sabemos, porém, que existiam numerosos clérigos que se fizeram físicos, mas talvez por esse motivo não encontrámos cirurgiões eclesiásticos nos documentos compulsados; no entanto, os serviços destes mestres da arte das mãos não eram dispensáveis pelo clero, encontrando-se alguns indivíduos referenciados como servidores de casas clericais. Assim aconteceu com José Marcos, que em 1442 era cirurgião do arcebispo de Braga, com Martim Gonçalves, que obtem do rei a sua carta de cirurgia, em 1450, a pedido do Convento do Mosteiro de Alcobaça, onde era morador, e ainda com mestre Pedro, criado do prior do Crato, que obtém licença para exercer cirurgia em 1497.

Tabela 4: cirurgiões dependentes do clero

Cirurgiões relacionados com o clero	Nº	Nome
a) Arcebispo de Braga	1	José Marcos
b) Mosteiro de Alcobaça	1	Martim Gonçalves
c) Prior do Crato	1	Pedro

C. Os privilegiados

Muitos foram os privilégios concedidos a cirurgiões por monarcas durante o período do nosso estudo. Na generalidade, as “beneces” incidiam sobre o pagamento de impostos, fossem as taxas que eram aplicadas a toda a população, fossem aquelas que diziam respeito apenas aos judeus, tanto a favor do rei como das comunas; frequente também era a escusa ao dever de pousada em suas casas, o qual representava na altura uma despesa considerável para o hospedeiro; a isenção do dever de servir o rei ou a comuna, que igualmente encontrámos, deixaria mais tempo livre ao exercício da arte de curar e evitaria certamente ausências de repercussão nefasta nos habitantes da localidade onde o cirurgião executava o seu ofício.

Encontra-se ainda um número significativo de autorizações para andar montado “*em besta muar de sela e freio*”, porventura facilitando a deslocação do profissional nas suas visitas a casa dos doentes; em contraposição ao doente do foro médico, que evolui

lentamente, o doente cirúrgico tem a característica de progressão rápida, com melhoria ou agravamento célere, o último dos quais podendo conduzir a resultados catastróficos; a cirurgia é, assim, uma actividade que implica visitas regulares e actuações rápidas e frequentes, por vezes diárias, sob pena de não se obterem resultados favoráveis; por outro lado, tanto médicos como cirurgiões podem ser solicitados em qualquer dia e a qualquer hora, pois a doença não se compadece de tempos inventados pelos homens; a deslocação dos profissionais da arte de curar seria certamente muito facilitada pela utilização de um meio de transporte rápido, que estivesse disponível a qualquer hora e permitisse ir a qualquer local, mesmo que longínquo ou de difícil acesso.

Menos importante seria a autorização para o porte de armas, que embora garantisse alguma segurança ao beneficiado, não era essencial à sua actuação profissional.

A isenção do uso de sinal no vestuário, que diferenciava a população judia da cristã, apresenta-se neste contexto apenas como um privilégio social, que cremos nada influir na actividade dos cirurgiões. O mesmo acontece com actividades mercantis, para as quais se determinava que, sendo judeus, pudessem comprar e vender do mesmo modo que era permitido aos cristãos.

A doação de bens imóveis e a obtenção do título de **cavaleiro da casa real** surgem porventura como um favor pessoal do monarca, tanto em retribuição de serviços prestados como por eventual amizade pessoal aos cirurgiões visados.

Encontram-se ainda pontuais benefícios, como a permissão de aposentação antes da idade de setenta anos e o pagamento de tenças.

Tabela 5: Privilégios concedidos a cirurgiões

Nome	Reinado	Privilégio
Fernando	D. João I	Doação de bens
Vicente	D. João I	Isenção de pagamento de imposto em produção agrícola
Jacob Goleima	D. João I	Escusa de pagar sisa pela venda de um cavalo
Rodrigo	D. João I / D. Duarte / D. Afonso V	Isenção de prestação de serviços reais e pagamento de impostos Cavaleiro da casa real
Nacim	D. Duarte / D. Afonso V	Isenção de pagamento dos impostos dos judeus e do dever de pousada Isenção do uso de sinal no vestuário Autorização para porte de armas Autorização para andar em besta muar

Salomão	D. Duarte / D. Afonso V	Isenção de pagamento dos impostos dos judeus e do dever de pousada
Manuel Gil	D. Duarte / D. Afonso V	Doação de bens Cavaleiro da casa real
Samaia	D. Duarte / D. Afonso V	Isenção de pagamento dos impostos dos judeus e do dever de pousada
Josepe	D. Duarte / D. Afonso V	Isenção de pagamento de impostos e do dever de pousada Autorização para andar em besta muar de sela e freio Isenção do uso de sinal no vestuário Permissão para que, sendo judeu, possa comprar e vender do mesmo modo que é permitido aos cristãos
José Branco	D. Duarte / D. Afonso V	Isenção de pagamento de impostos e do dever de pousada Concessão de todos os privilégios que se davam aos físicos do reino Autorização para andar em besta muar Isenção do uso de sinal no vestuário
Judas	D. Duarte / D. Afonso V	Isenção de pagamento de impostos e do dever de pousada Autorização para andar em besta muar de sela e freio
Salomão	D. Duarte / D. Afonso V	Isenção do uso de sinal no vestuário Autorização para porte de armas Isenção de pagamento de impostos e do dever de pousada Isenção de prestação de serviços na comuna
Abraão	D. Duarte / D. Afonso V	Isenção de pagamento dos impostos dos judeus e do dever de pousada Permissão para que, sendo judeu, possa comprar e vender do mesmo modo que é permitido aos cristãos
Belhamim	D. Afonso V (regência de D. Pedro)	Autorização para viver fora da judiaria
Moisés Colodro	D. Afonso V (regência de D. Pedro)	Isenção de prestação de serviços reais, pagamento de impostos e do dever de pousada Autorização para andar em besta muar de sela e freio Autorização para porte de armas
Vivas	D. Afonso V (regência de D. Pedro)	Permissão para que, sendo judeu, possa comprar e vender do mesmo modo que é permitido aos cristãos
Abraão Franco	D. Afonso V (regência de D. Pedro)	Permissão para que, sendo judeu, possa comprar e vender do mesmo modo que é permitido aos cristãos
Rodrigo	D. Afonso V (regência de D. Pedro)	Privilégios que usufruíam os vassallos do rei
José Marcos	D. Afonso V (regência de D. Pedro)	Isenção de pagamento de impostos Autorização para andar em besta muar de sela e freio
Josepe	D. Afonso V (regência de D. Pedro)	Permissão para que, sendo judeu, possa comprar e vender do mesmo modo que é permitido aos cristãos
Abraão Pinto	D. Afonso V (regência de D. Pedro)	Permissão para que, sendo judeu, possa comprar e vender do mesmo modo que é permitido aos cristãos
Josepe	D. Afonso V (regência de D. Pedro)	Permissão para que, sendo judeu, possa comprar e vender do mesmo modo que é permitido aos cristãos
Jacob Valencim	D. Afonso V	Isenção de pagamento de impostos à comuna
Jacob Levi	D. Afonso V / D. João II	Concessão de todos os privilégios que se davam aos físicos e cirurgiões do reino Isenção de pagamento de impostos
Isaque Romeiro	D. Afonso V	Isenção de pagamento de impostos e do dever de pousada

		Autorização para porte de armas Isenção do uso de sinal no vestuário Permissão para permanecer nas estalagens dos cristãos
António	D. Afonso V	Cavaleiro da casa real
Eleázar Toledano	D. Afonso V (regência de D. Pedro)	Autorização para andar em besta muar de sela e freio
Judas	D. Afonso V	Isenção de pagamento de impostos e do dever de pousada Isenção do castigo de excomunhão imposto pelo rabi Autorização para andar em besta muar de sela e freio
Isaac	D. Afonso V	Isenção do dever de pousada
Pedro	D. Afonso V	Isenção do dever de pousada
Nacim Crespim	D. Afonso V	Autorização para andar em besta muar de sela e freio
Samuel Goleima	D. Afonso V	Autorização para andar em besta muar de sela e freio
Guedelha Goleimo	D. Afonso V	Autorização para andar em besta muar de sela e freio, pelo prazo de 3 anos
Rodrigo	D. Afonso V	Autorização de aposentação antes da idade legal Autorização para andar em besta muar de sela e freio
Jacob	D. Afonso V	Carta de contrato, sem explicitar o privilégio
Salomão Romeiro	D. Afonso V	Autorização para andar em besta muar de sela e freio
Samuel Goleima	D. Afonso V	Isenção de pagamento dos impostos dos judeus e do dever de pousada
Fernando	D. Afonso V	Autorização para andar em besta muar de sela e freio Recebe tença anual de 2857 reais brancos Privilégios que usufruíam os desembargadores e o chanceler-mor Cavaleiro da casa real
Vidal	D. Afonso V	Autorização para andar em besta muar de sela e freio Isenção do dever de pousada
Jacob Cordilha	D. Afonso V	Autorização para andar em besta muar de sela e freio
Joane	D. Afonso V	Administração dos bens de Martim Domingues
David	D. Afonso V	Autorização para andar em besta muar de sela e freio
Abraão Abeatar	D. Afonso V	Autorização para se poder servir de uma porta de sua casa que dava para o exterior da judiaria
Judas Benatar	D. Afonso V	Autorização para se poder servir de uma porta da casa de seu pai que dava para o exterior da judiaria
Josepe	D. Afonso V	Autorização para andar em besta muar de sela e freio
Rodrigo	D. Afonso V	Recebe tença anual de 4000 reais
Judas	D. Afonso V	Isenção de pagamento dos impostos e do dever de pousada
Isaac Dono	D. Afonso V	Autorização para andar em besta muar de sela e freio
Isaque	D. Afonso V	Autorização para andar em besta muar de sela e freio
Moisés Abarrizo	D. João II	Autorização para comerciar panos de Castela
Fernando	D. Manuel	Concessão de todos privilégios, liberdades, graças, honras e mercês que tinham os cidadãos da cidade de Lisboa

D. Avaliação económica

Se as alusões à presença e actuação do cirurgião na documentação portuguesa é rara, a menção aos seus ordenados ou os proventos dos seus actos profissionais é raríssima.

Cerca do ano de 1402 compõe-se uma lista, a mando de D. João I, com o objectivo de reduzir as despesas da casa real; nele constam os ordenados dos cirurgiões Fernando, Vicente e Gonçalo, que auferiam 2.100 libras, sendo que mestre Fernando, que estava perto da aposentação, ficaria a ganhar apenas 2.000 libras. Pelo mesmo documento ficamos a saber que um físico ganhava 9.000 libras, um boticário 1.200 libras, enquanto o ordenado de um barbeiro se situava entre as 700 e as 1.200 libras.¹²⁷

O almoxarifado da Guarda paga, no ano de 1446 *“três mil trezentos e vinte e quatro rreaes a meestre Gil celorgiam de mantimento e soldo”*, por presumivelmente ter servido em Ceuta,¹²⁸ valor semelhante ao que encontramos mais tarde para o soldo de um cirurgião na cidade de Tânger.

Sabemos ainda que em 1452 é estabelecido para mestre Manuel Gil, cirurgião-mor, uma tença anual de cem mil libras,¹²⁹ enquanto o doutor mestre Fernando, outro cirurgião-mor, recebe em 1469 semelhante privilégio, no valor de 2857 reais brancos.¹³⁰

Em 1471, D. Afonso V estabelece para mestre Rodrigo, cirurgião de Arraiolos, a tença de 4000 reais anuais.¹³¹

Supomos que um ou vários cirurgiões seguissem os exércitos nas suas incursões e viajassem nas embarcações com os militares enviados para conquistas no norte de África, mas tal é muito raramente relatado, facto notável num país que permanecia em guerra quase permanente. Encontrámos, porém, uma alusão aos ordenados dos profissionais de saúde no *Regimento dos Ordenados e Mantimentos da gente de peleja e de soldo na cidade de Tanger*, de 1472, que nos informa que se pagasse *“A um Físico cinco mil reais, a um Cirurgião três mil reais, e quando o físico for cirurgião haverá somente seis mil reais, a um Boticario quatro mil reais”*¹³²

¹²⁷ ANTT, *Colecção de S. Lourenço*, liv. 1, fl. 28 / *Monumenta Henricina*, vol. I. Ed. de Manuel Lopes de Almeida, Idalino Ferreira da Costa Brochado e António Joaquim Dias Dinis. Coimbra: Comissão Executiva das Comemorações do Centenário da morte do Infante D. Henrique, 1960, p. 280-293, doc. 122

¹²⁸ ANTT, *Chancelaria de D. Affonso V*, liv. 5, fl. 83 v

¹²⁹ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 12, fl. 30v

¹³⁰ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 31, fl. 3

¹³¹ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 16, fol. 137v

¹³² BNP, *Regimento dos ordenados e Mantimentos da gente de peleja e de soldo na cidade de Tanger, a partir de Janeiro deste ano*. Ms. 1782, F. A., fl. 1v-3v / João Martins da Silva Marques e Alberto Iria. *Descobrimientos Portugueses – Documentos para a sua História*, vol. III (1461-1500). Ed. do Instituto para a Alta Cultura, 1971, p. 109-111, doc. 82 de 14 de Maio de 1472 / José de Vasconcellos e Menezes.

O bacharel Diogo Barrocas, cirurgião do concelho de Lisboa, em 1476 e 1477 recebia uma tença da cidade de Lisboa, composta por dois moios de trigo anuais, equivalendo a cerca de 3.600 reais.¹³³

Mestre Gil, cirurgião-mor de D. Manuel, auferia 13.663 reais de tença anual, em 1498.

Mestre Gonçalo, recebe igualmente uma tença de mantimento e ordenado pelo mesmo concelho por aí prestar os seus serviços profissionais, à qual foi acrescentado o pagamento de 7000 reais quando nomeado para cirurgião do Hospital Real de Todos-os-Santos.¹³⁴ Ocupa igualmente um lugar de cirurgião no mesmo hospital de Lisboa mestre Pedro, por nomeação de D. Manuel I, em carta datada de 18 de Fevereiro de 1502; como cirurgião principal do hospital, fica obrigado a habitar no seu interior e a proceder a duas visitas diárias para execução dos tratamentos aos enfermos; recebe pelo ofício 12000 reais anuais e tem direito à presença de dois ajudantes, aos quais é obrigado a ensinar a arte.¹³⁵

Para além dos ganhos auferidos com o exercício da profissão de cirurgião, outros se poderiam associar, tema que adiante abordaremos.

Tabela 6: honorários dos cirurgiões

Nome	Data	Honorários (anual)
Fernando	1402	2.100 libras na aposentação: 2000 libras
Vicente	1402	2.100 libras
Gonçalo	1402	2.100 libras
Gil	1446	3.324 reais
Gil (Manuel Gil)	1452	100.000 libras
Fernando	1469	2.857 reais brancos
Rodrigo	1471	4.000 reais
(cirurgião em Tânger)	1472	3.000 reais
Diogo Barrocas	1476 / 1477	2 moios de trigo (cerca de 3.600 reais)
Gil	1498	13.663 reais
Gonçalo	1502	Dinheiro e trigo pelo Concelho de Lisboa 7.000 reais, pelo Hospital de Todos-os-Santos
Pedro	1502	12.000 reais, pelo Hospital de Todos-os-Santos

Armadas Portuguesas – Apoio Sanitário na Época dos Descobrimentos. Lisboa: Academia de Marinha, 1987. p. 219

¹³³ AHCML, *Livro I de Sentenças*, doc. 54

¹³⁴ ANTT, *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 38, fl. 53v

¹³⁵ ANTT, *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 35, fl. 28v

Apesar de termos encontrado na documentação compulsada valores expressos em diferentes unidades monetárias, a utilização da libra na fixação de valor contratual, como moeda de conta, isto é, a moeda em que se avaliavam os preços e as despesas, inicia-se no reinado de D. Afonso III¹³⁶ e perdura até final do século XV, explicando porventura a sua aplicação na definição dos honorários dos cirurgiões nesta moeda, que verificámos durante o início de quatrocentos e prolongando-se até meados desse século; uma libra equivalia a 20 soldos, moeda em ouro que continha entre 3,25g e 3,85g do precioso metal; um soldo valia 12 dinheiros até ao reinado de D. Dinis ou 9 dinheiros, a partir de D. Afonso IV. Após um período de desvalorização, sobretudo nos reinados de D. Pedro, D. Fernando e início do reinado de D. João I, é durante a governação deste último que surge o real branco, utilizando a prata e em substituição do ouro como resultado de sucessivas desvalorizações da moeda e do esvaziamento dos cofres do estado; o real branco é uma moeda em bolhão, uma liga de cobre e prata, contendo 3,2g deste metal.¹³⁷

Ao longo do tempo existiram várias desvalorizações da moeda, as mais acentuadas no reinado de D. Afonso IV, D. Fernando, D. João I; o marco de prata correspondia no fim do reinado de D. Diniz a 14 libras, 36 em 1384, 330 em 1399, 5.000 em 1422, 28.000 libras em 1426 e 70.000 no final do reinado de D. Afonso V. Com a introdução do real branco, a moeda de conta em libra tende a desaparecer, sugindo a contabilização em reais a partir de meados do século XV, sendo que havia discrepância entre os valores desta moeda de valor contratual e os reais de moeda circulante.¹³⁸

Na generalidade, excluindo curtos períodos de alteração brusca, os preços aumentaram até meados do século XIV, verificando-se posteriormente a sua manutenção ou descida até cerca dos anos setenta do século seguinte; a partir dessa altura começaram a elevar-se, atingindo altos valores no século XVI. Na tentativa de obtermos um valor relativo dos honorários em relação a produtos de uso comum durante o período estudado, apurámos que o preço de um alqueire de trigo variava, de

¹³⁶ Antonino Poiares. *Nomenclatura Monetária Medieval Portuguesa* [em linha], NVMMVS, 2ª série, vol. XXXVIII. Porto: Sociedade Portuguesa de Numismática, 2015, p. 173. Disponível na World Wide Web: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/14444.pdf> [consultado em 25-09-2017]

¹³⁷ J. Ferraro Vaz. *Livro das Moedas de Portugal*, vol I. Braga, 1969, p. 169-171, 401-403

¹³⁸ A. H. de Oliveira Marques. *Nova História de Portugal*, vol IV. Lisboa: Editorial Presença, 1987, p. 210-214

1400 a 1449, entre 6 (Rio Maior) e 60 reais (Lisboa), isto é, entre 1,65g e 19,74g de prata;¹³⁹ de 1450 a 1499, valia entre 13 (Açores) e 120 reais (Funchal),¹⁴⁰ variando os preços segundo a abundância agrícola e o local de venda; a cevada, custava bem menos que o trigo, como se apura numa carta de sentença de D. João II ao Concelho de Lisboa, no qual “*mandamos que paguees ao bacharell Barrocas solorgiam da çidade dous moyos de çevada que lhe mandamos dar por huum moyo de trigo*” ou, em alternativa “*por alqueire de trigo a trimta reais e por alqueire de çevada a vinte e quatro reais*”.¹⁴¹

2. O CIRURGIÃO ENQUANTO INDIVÍDUO E PROFISSIONAL

A. Actuação profissional

É graças à emissão de cartas de cirurgia que conhecemos a maioria dos indivíduos e um pouco da sua história pessoal; poucos destes documentos nos informam sobre as condições de realização das avaliações, mas uma descrição mais pormenorizada de alguns, como mestre Airas Vicente, leva-nos a apreciar o modo como decorriam nesta época: haveria um elemento do júri com a missão de chefia, atribuída pelo poder régio, e outros que contribuíam para o interrogatório ao candidato, assim como a presença de doentes previamente tratados que assumiam o papel de testemunhas dos actos técnicos praticados; mais tardiamente, a generalidade dos documentos são omissos quanto à constituição dos avaliadores, surgindo apenas o nome do cirurgião responsável pela aprovação; estes exames de cirurgia (e também os de física que se realizavam em moldes semelhantes) são, no estado actual dos nossos conhecimentos, o exemplo das primeiras avaliações profissionais realizadas inter-pares, executadas no reino de Portugal.

¹³⁹ Sérgio Carlos Ferreira. *Preços e Salários em Portugal na Baixa Idade Média* [em linha]. Dissertação de Mestrado no âmbito do Curso Integrado de Estudos Pós-graduados em História Medieval e do Renascimento. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2007, p. 34. Disponível na World Wide Web: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/14653/2/tesemestprecos000075145.pdf>, consultado em 25-09-2017

¹⁴⁰ Sérgio Carlos Ferreira. *Preços e Salários em Portugal na Baixa Idade Média* [em linha]. Dissertação de Mestrado no âmbito do Curso Integrado de Estudos Pós-graduados em História Medieval e do Renascimento. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2007, p. 38. Disponível na World Wide Web: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/14653/2/tesemestprecos000075145.pdf>, consultado em 25-09-2017

¹⁴¹ Cada moio correspondia a 60 alqueires. AHCML, *Livro I de Sentenças*, doc. 54

Nos primeiros exames de cirurgia, o responsável pela avaliação era um físico, nomeado pelo rei. Assim aconteceu com mestre Afonso, físico de Lisboa, que examina os mestres Aires Vicente, Domingos e Julião em 1338; um outro físico, mestre Gonçalo, é também examinador de mestre Domingos no mesmo ano; os mestres Martinho de Évoramonte e André, ambos físicos do rei, examinam mestre Martinho em 1338 e mestre Estevão em 1340; em 1339, mestre Martinho, físico do infante (presumivelmente D. Pedro) examina mestre Afonso.

Posteriormente, as avaliações começam a ser executadas por cirurgiões, que o rei designa como cirurgiões-mor: tal é o caso dos mestres Gonçalo, Martinho, Manuel Gil, Fernando, António e Gil. Existe um período, no entanto, em que encontramos um outro físico, mestre Johane, como examinador de cirurgiões; mestre Johane era físico do infante D. Pedro, regente do reino por D. Afonso V, tendo sido encarregue de avaliar os cirurgiões José, Abraão e Vivas em 1444, José, Jacob Levi e Isaque Romeiro em 1445, Abraão em 1446; estas avaliações foram executadas em conjunto com o cirurgião Manuel Gil, substituindo o cirurgião-mor em exercício, mestre Martinho.

Um outro caso surge com a avaliação de mestre André em 1468 pelo doutor mestre Afonso Madeira – físico-mor - em substituição do bacharel mestre Fernando, cirurgião-mor.

O papel do cirurgião enquanto profissional actuante no campo de batalha surge numa breve alusão durante o cerco a Lisboa por D. João de Castela, quando é referido que *“acerca da porta de Santa Caterina, da parte do arreal per onde mais acostumavom sair a escaramuça, estava sempre uma casa prestes, com camas, e ovos, e estopas, e lençois velhos pera romper, e celorgiam, e triaga, e outras necessarias cousas pera pensamento dos feridos, quando tornavom das escaramuças.”*¹⁴²

Reconhece-se numa carta de perdão, que mestre Johane participou na batalha de Alfarrobeira ao lado do infante D. Pedro, embora *“per força e contra sua vontade”*.¹⁴³

¹⁴² Fernão Lopes. *Primeira parte da Crónica de D. João I*, vol III, 2ª ed., Lisboa, Livrarias Aillaud & Bertrand, 1922, p. 24-25 / Fernão Lopes. *Chronica de D. João I – Primeira parte*. Estudos e Transcrição Paleográfica de Maria Ângela Beirante, Pedro Dias e João Alves Dias. Alfragide: Ediclube, 1995, p. 303

¹⁴³ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 34. fl. 213

Também mestre Eleazar se encontrava na mesma batalha, mas em apoio a D. Afonso V, sendo mais tarde agraciado com o título de “servidor do rei”, devido aos bons serviços aí prestados.

Na tomada de Arzila por D. Afonso V em Agosto de 1471 supomos que mestre Gil - cirurgião do infante D. Fernando, irmão de D. Afonso V, duque de Viseu, e mais tarde do seu filho D. João - tivesse acompanhado o rei, pois encontramos uma carta de exame que o coloca nesse território de Marrocos - a carta de exame em cirurgia de David Franco é emitida em Arzila a 29 de Agosto desse ano - desconhecemos se mestre Gil teria estado no local apenas como médico de corte ou participado em actos militares como cirurgião de guerra, mas não é difícil supor que tenha tratado os feridos resultantes da conquista armada do território marroquino.

Poderemos colocar como hipótese, que estariam presentes cirurgiões, de modo semelhante, noutros cenários de batalha, mas não encontramos documentos que tal comprovem.

Uma outra actividade dos cirurgiões era a certificação de doença, por norma a pedido do rei, geralmente para que o doente tivesse direito a aposentação antes da idade legal de 70 anos; estes documentos correspondem ao que designaríamos na actualidade como **atestados médicos**. O mais antigo que encontrámos data de 1441, quando mestre Álvaro, atesta que Gonçalo Pires, besteiro da câmara que tinha colaborado no cerco de Tânger, padece de uma hérnia; o infante D. Pedro, como regente do reino, manda a *“meestre Álvaro cerorgiam que o visse se era assy como djzia per o qual fomos certo que era quebrado de tal guisa que nos nom poderia ja serujr por beesteiro”*.¹⁴⁴ Um outro caso é a carta de aposentação datada de 1443, onde o cirurgião mestre Gil atesta as lesões de outro besteiro: *“Gomez Vaaz besteiro da nossa camara morador em termo de beia nos disse que elle era aleijado e ferido de feridas que ouue no palanque de ssobre Tanger de tal guissa que nos nom podia servir no dito ofiço de besteiro e que nos pedia por merçee que em galardom dos muitos serviços que fezera e destas feridas que asy ouue o mandassemos apousentar com sua homra e visto per nos*

¹⁴⁴ ANTT, *Chancellaria de D. Affonso V*, liv. 2, fol. 102 v

sseu rrequerimento ante que Nos sobre ello dessemos outro desembargo mandamos a mestre Gill cerorgiam que vysse o dito Gomez Vaaz sse he asy aleigado e ferido como alegaua o qual per seu escripto nos certificou sseer asy".¹⁴⁵ Um terceiro documento surge em 1444, quando mestre Fernando confirma que João Gonçalves, besteiro do conto de Évora *"era alleijado de çertas feridas que por nosso seruiço ouuera em a nosa çidade de çepta em a quall çidade esteue tres anos per duas vezes e que ora he em tall ponto que nos nom pode ser<u>ir por aazo da dicta aleiJom"* ao infante D. Pedro, regente do reino: *"fomos çerto per meestre Fernamdo nosso selorgiam o dicto Joham Gonçalluez seer asi aleijado"*.¹⁴⁶ Mais um caso surge quando o doutor mestre António, físico e cirurgião, assegura que Fernando Anes, carpinteiro do rei e besteiro da câmara real, *"he quebrado e em tall desposiçam que nan he pera nos poder serujr como beesteiro"*¹⁴⁷

Aparentemente, os cirurgiões seriam também chamados para avaliação de lesões, em contexto médico-legal, como no caso de uma querela doméstica em que João da Guerra, fidalgo da casa real, castiga André Alves, seu escudeiro, confessando que *"o mandara tomar e atar as mãos, e lhe mandara dar uma cutilada polo rosto, e lhe mandara cortar uma parte de sua natura"* por ele ter tido relações sexuais e engravidado Caterina Fernandes Bota, criada e donzela de sua mulher; o ferido foi tratado por mestre Álvaro, cirurgião, que o curara aparentemente sem sequelas de maior, dado que posteriormente atesta que o escudeiro *"era são das ditas feridas do rosto e natura e que poderia dormir com qualquer mulher corrupta"*.¹⁴⁸

Mais raro é encontrar referência a alguma opinião técnica, ou troca de ideias entre os profissionais da arte de curar. Uma única alusão que chegou, digamos, ao conhecimento público ou, dito de outro modo, extrapolou o ambiente profissional, é encontrada nos apontamentos de D. João I: *"ca diz hũa regra na celurgia, que todo*

¹⁴⁵ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 27, fol. 6v

¹⁴⁶ ANTT, *Chancelaria de D. Affonso V*, liv. 25, fl. 2 v / *Documentos das Chancelarias Reais anteriores a 1531 relativos a Marrocos*. Ed. de Pedro de Azevedo. Tomo I (1415-1450). Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1915, p. 265-266, doc. 228

¹⁴⁷ ANTT, *Chancelaria de D. João II*, liv. 3, f. 76v

¹⁴⁸ ANTT, *Chancelaria de D. João II*, liv. 12, fl. 25

homem que for ferido no miolo em tal guisa, que a tela da dura mater e da pia mater sejam rotas, que todas som mortaaes, em pero nom leixam algũus de viuer por esso: e sobre esta contradiçom desta regra vimos auer grande disputaçom: ca algũus diziam que esta regra era falsa, porque se algũus viuiam, e a regra dizia que todos morriam, que ella era falsa, e outros diziam que nom, ca diziam que se os que esta regra daua por mortaaes, e que os mais delles se morriam, e os que viuiam em como se fosse per milagre, e que por ende a regra era si verdadeira:"¹⁴⁹ Nada mais lográmos encontrar, nos documentos compulsados, acerca do conhecimento técnico dos cirurgiões medievais portugueses.

Raríssimo também, o documento em que encontramos a descrição, do próprio profissional, de um acto terapêutico, acompanhada da justificação das suas consequências: *"mestre Denis solorgeam do Ifante Dom Pedro meu muito prezado e amado tyo morador em a cidade de Lixboa nos enuiou dizer que podya auer quatro anos que Joham Afomso batifolha deu com hũu paaõ na cabeça a Gonçallo Gonçalluez morador em a dita cidade de que se lhe fezera hũua ferida da quall elle pensara e por sseer pequena entendendo o dito ferido que lhe nom reçoerberiam querrella lhe rogara que lh abrise sse nom que buscara outro mestre e que elle por satisfazer a sua vontade e porque tall abrimto nom enpeeçia tanto que mais nom aproueitase por se curar melhor o maçoamento lhe abrira hũu pouco a dita ferijda e o curara per espaço de hũu mes andando elle senpre aleuantado e nom querendo em o dito tempo teer regimento no comer nem nas outras coussas sse ueera a morer"*¹⁵⁰

B. Outras especialidades na arte de curar

Encontrámos na documentação compulsada ao longo de todo o século XV um número significativo (superior a 12%) de cirurgiões que eram igualmente físicos, isto é, médicos; sabemos que o exercício da física exigia igualmente a prestação de provas

¹⁴⁹ D. João I. *Livro da Montaria feito por D. João I, rei de Portugal conforme o manuscrito nº 4352 da Biblioteca Nacional de Lisboa* [em linha]. Ed. de Francisco Maria Esteves Pereira. Coimbra: Academia das Ciências de Lisboa / Imprensa da Universidade, 1918, p. 168 Disponível na Wold Wide Web: <http://purl.pt/14553/3/#/6>

¹⁵⁰ ANTT, *Chancelaria de D. Affonso V*, liv. 27, fol. 126 v / *Documentos das Chancelarias Reais anteriores a 1531 relativos a Marrocos*. Pedro de Azevedo. Tomo I (1415-1450). Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1915, p. 555-556, doc. 93

perante outros físicos e que geralmente compreendia a frequência de uma escola ou universidade, onde estudassem obras médicas de autores da Antiguidade (Grécia e Roma, sobretudo Hipócrates e Galeno), muçulmanos (sobretudo Avicena) e outros médicos medievais cristãos. Poder-se-ia pensar que, numa tentativa de ascensão social, muitos cirurgiões aprenderiam posteriormente medicina; tal não seria, porém o objectivo de todos eles, uma vez que encontramos alguns que, após a aprovação no exame de física, se propõem fazer, de modo semelhante, o de cirurgia, facto que não os promoveria socialmente de qualquer modo; a hipótese dessa opção corresponder a uma ambição pecuniária, como alguns autores querem fazer crer, embora possível, também não nos parece de considerar, uma vez que os físicos auferiam honorários superiores aos cirurgiões; o que supomos mais coerente seria o facto de muitos destes profissionais gostarem, na realidade, de praticar cirurgia e terem um interesse genuíno pelo saber médico de um modo geral, mesclando ambas as práticas na sua actividade profissional, como podemos observar na carta de física de mestre Fernando em 1472: “*mestre fernando celugiaam naturall dos Regnos de castella nos disse como ell sendo celugiam E curamdo de celugia mujtas veezes lhe tocava ser necesario de hussar de fysyca*”.¹⁵¹

Creemos que, embora o ensino da cirurgia não fizesse aparentemente parte do *curriculum* universitário português, não estaria abandonado nem seria desleixado na prática quotidiana do ensino médico geral no nosso país, sobretudo, mas não exclusivamente, entre os judeus, uma vez que a maioria dos profissionais encontrados que abrangiam as duas capacidades profissionais eram seguidores da lei de Moisés.

Alguns cirurgiões dedicavam-se também a outros ramos mais específicos da sua arte, aparecendo a Oftalmologia em primeiro lugar, na qual, aparentemente, se operava a catarata ocular e a fístula lacrimal.¹⁵² O primeiro caso encontrado é o de um mouro, cuja identidade desconhecemos, ao tempo de D. João I; segue-se mestre Nacim Levi, mestre na arte dos olhos, que é designado por D. Duarte para que examinasse nesta ciência os futuros candidatos; em 1468, Jacob Levi, filho de mestre Nacim, herda o cargo

¹⁵¹ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 33, fl. 199

¹⁵² A. H. de Oliveira Marques. *A Sociedade Medieval Portuguesa – aspectos da vida quotidiana*. Lisboa: Sá da Costa, 1964, p. 110 / A. H. de Oliveira Marques. *A Sociedade Medieval Portuguesa, aspectos da vida quotidiana*, 6ª ed. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010, p. 126

do pai, tornando-se examinador dos outros oftalmologistas; outros casos se sucedem, nomeadamente com os mestres Jacob Valencim, Lançarote e Rui Gonçalves.

Encontrámos ainda um mestre na arte das tosse, mestre Domingos, enquanto mestre Rodrigo se dedicava à Urologia, pois sabia “*tirar potras e pedras*”.¹⁵³

Tabela 7: especialidades médicas dos cirurgiões

Especialidade médica	Nome
Físico	Jacob Goleima (c. 1428) Salomão (1434) - de Tavira Samaia (1434) Josepe (1434) Judas (1434) Salomão (1434) - de Santarém Samuel Souçol (1435) Gonçalo de Santana (1439) Pedro (1439) – escolar em Física Belhamim (1440) Moisés Colodro (1440) José Marcos (1442) Johane (1444) Isaque Romeiro (1445) Doutor mestre António (c. 1446) Eleazar Toledano (1446) Isaac (1449) Pedro (1450) Samuel Goleima (1450) Isaac Franco (1455) Moisés (1455) Salomão Romeiro (1460) Samuel Goleima (1460) Doutor mestre Fernando (1461) Nacim (1461) Gonçalo (1462) Vidal (1463) Abraão Carruco (1468) Garcia (1469) Salomão Sençol (1469) Abraão Benatar (1471) Baruc Francês (1471) José (1471) José Romeiro, de Santarém (1471) José Romeiro, de Lisboa (1471) Fernando (1472) Abraão (1475) Henrique de Leão (c. 1477) Isaque Marcos (1480) Isaac (1480)

¹⁵³ Saberá, então, tratar hérnias e retirar pedras da bexiga. ANTT, *Chancelaria de D. João II*, liv. 1, fl. 104

	Moisés Boino (1482) João da Paz(?) (1482) Suas Valencim (1484) Moisés Belecide (1486) Estevão (1489) Joane (1491) José Benader (1491) Fernando (c. 1493), de Lisboa Fernando (c. 1493), de Viana da Foz do Lima Gil (1496- 1503)
Pneumologista	Domingos (1338)
Oftalmologista	Identidade desconhecida [1389-1428] Nacim Levi (1434) Jacob Levi (1440) Jacob Valencim (1443) Lançarote (1449) Rui Gonçalves (1456)
Urologista	Rodrigo (1486)

C. Outras actividades profissionais

Nas quatro centenas de cirurgiões que estudámos, encontrámos outras actividades paralelas geradoras de proventos económicos. Ligados, ainda que complementarmente, às artes de curar surgem os mestres Gil e Pedro, boticários, ainda no século XIV; comprovadamente, apenas quatro cirurgiões (1% dos indivíduos estudados) eram também barbeiros, praticantes de um dos mais importantes actos curativos de então, a sangria. Em finais do século XV, Fernão Gonçalves Muito Pão, de Portalegre, era ensalmador, isto é, curava doenças ou resolvia malefícios com ensalmos, espécie de cânticos rimados; seria, portanto, na linguagem corrente, um curandeiro.¹⁵⁴

Ligados à técnica da escrita, encontrámos três tabeliães gerais das comunas de judeus do reino e dois escrivães. Implicando igualmente a alfabetização, uma vez que obrigava à capacidade de leitura da Torah aos fiéis, encontramos cinco rabis.

Mestre Judas é nomeado Inquiridor dos feitos entre judeus na comuna de Évora por D. Afonso V e confirmado nesse cargo por D. João II em 1482.

Alguns cirurgiões dedicavam-se a actividades comerciais como rendeiros ou mercadores, o que não implicava necessariamente a obtenção de lucros. Sabemos que mestre Isaac Galego, cirurgião de D. João I, foi rendeiro das sisas dos judeus de Lisboa;

¹⁵⁴ ANTT, *Chancelaria de D. João II*, liv. 12, fl. 39

no entanto parece que o cargo não lhe trouxe proventos significativos, ou porventura teria até dado prejuízo, porque a sua viúva se confessa em tal estado de pobreza que não consegue pagar o foro das suas casas de Lisboa e é obrigada a vendê-las a Samuel Beirão, alfaiate, por dois mil reais brancos, livrando-se assim do foro das cinco libras anuais, que se mostrava incapaz de pagar; também mestre Rodrigo foi rendeiro das sisas.

Outros nove cirurgiões dedicaram-se igualmente à mercancia: os mestre Vivas e Abraão Franco, de Coimbra, são autorizados a comprar e vender do mesmo modo que os cristãos em 1441; mestre Judas, residente em Beja, vende panos de Castela em Loulé, ficando isento de pagar a respectiva sisa ao rei; mestre Josepe, físico e cirurgião do infante D. Fernando e residente em Santarém, mestre Abraão, de Leiria, Josepe, cirurgião de Lisboa, Abraão Pinto, de Portalegre, e Josepe, judeu de Torres Vedras, são igualmente autorizados a poder comprar e vender do mesmo modo que é permitido aos cristãos, em 1442; Moisés Abarrizo, castelhano morador em Messejana, é autorizado por D. João II em 1486 a vender pano de Castela por todo o reino.

Com outros mesteres encontram-se: Isabel Martins, a única mulher referenciada neste estudo, que era barqueira e fez exame a pedido dos oficiais e homens bons da vila de Montemor-o-Velho e Rodrigo, oleiro residente em Óbidos; em ambos os casos, porventura, por se não encontrar ninguém mais habilitado para a profissão nas respectivas localidades de morada ou por terem aprendido, de facto, a arte de curar pelas mãos.

Tabela 8: outras actividades profissionais dos cirurgiões

Profissão concomitante	Nome
Boticário	Gil (1338) Pedro (1338)
Barbeiro	Vicente Eanes (1435) Fernão Esteves (1452) Afonso Gonçalves (1452) João Afonso (1482)
Tabelião geral das comunas dos judeus do reino	Nacim Levi (1434) José Branco (1434) Jacob Levi (1440)
Inquiridor dos feitos entre judeus na comuna de Évora	Judas (1482)
Rendeiro das sisas dos judeus	Isaac Galego (1418)
Rendeiro das sisas	Rodrigo (1445)

Mercador	Judas (1434) Josepe (1434) Abraão (1438) Vivas (1441) Abraão Franco (1441) Josepe (1442) Abraão Pinto (1442) Josepe [1442] Moisés Abarrizo (1486)
Barqueira	Isabel Martins (1454)
Oleiro	Rodrigo (1454)
Escrivão	Diogo Barrocas (1467) Suas Valencim (1484)
Rabi	Josepe (1434) Abraão (1475) Moisés Boino (1482) Suas Valencim (1484) Abraão Abonatar (1496)
Ensalmador	Fernão Gonçalves Muito Pão (1488)

D. Os cirurgiões-mores do reino

O cargo de cirurgião-mor atribuía ao seu tutelar licença para examinar e assinar - em nome do rei - as cartas autorizando o exercício da arte da cirurgia, a cobrança de multas - o valor das coimas para os prevaricadores era de dois marcos de prata, um para o denunciador e um para o cirurgião-mor, valor que se manteve desde o reinado de D. Afonso V¹⁵⁵ ao de D. João II¹⁵⁶ - ou o pedido de prisão aos que não estivessem autorizados a praticar actos cirúrgicos. Como vimos anteriormente, por, eventualmente, poder gerar alguns dissabores ao seu executor, os cirurgiões-mores do reino estavam autorizados a trazer consigo homens armados para os defenderem. Pela carta de cirurgia de Guedelha Goleimo, emitida em 1451, parece-nos que após o exame seria emitido um alvará temporário, permitindo a prática até que fosse passada a carta definitiva: *“E elle era Já hexaminado e tjnha o dicto aluara pera hussar dello por certo tempo a que tirasse ssua carta”*; esse documento seria posteriormente apresentado na chancelaria, onde, após o cirurgião jurar *“que bem e derreitamente e ssem nehuũ engano nem malliça obre e husse da dicta arte com christaaos Judeus e mouros”*, lhe

¹⁵⁵ António d’Almeida. “Collecção da maior parte dos Estatutos, Alvarás, Decretos e Ordens relativas a Medicina e Cirurgia para servirem como documentos à História da Sciencia de Curar em Portugal”. *Jornal de Coimbra*, vol. II, nº VII, Jul. de 1812, p. 58-59 e vol. III, nº XV, Mar. de 1813, p. 277-278

¹⁵⁶ António d’Almeida. “Collecção d’ Estatutos, Leis, e Alvarás, relativos a Medicina, Cirurgia, etc.”. *Jornal de Coimbra*, vol. III, nº XV, Mar. 1813, doc. 14, p. 280-282

era passada a carta;¹⁵⁷ tal juramento era realizado sobre os Santos Evangelhos ou sobre a Torah, consoante se tratasse de um cirurgião cristão ou judeu; não nos foi possível apurar o que sucederia com os cirurgiões mouros. Não nos repugna considerar que, na generalidade, os cirurgiões cumpriam este juramento na sua prática clínica, pois encontrámos referências que o confirmam: *“os dictos ofiçiaes e homens boons vemdo como ao grande e ao pequeno o dicto mestre Jacob era bem diligente com seu ofiço”*.¹⁵⁸

Alguns cirurgiões-mores foram substituídos por outros cirurgiões ou físicos que tomavam as suas funções temporariamente, sem que, no entanto, perdessem a tutela do cargo.

Mestre Gonçalo foi o primeiro homem que encontrámos com a designação de cirurgião-mor, em 1435, decorria o reinado de D. Duarte.

Pouco tempo depois, no início do reinado de D. Afonso V, surge mestre Martinho, que assina exames entre 1439 e 1445; mestre Martinho foi, no entanto, substituído em alguns exames pelo físico mestre Johane e pelo cirurgião Manuel Gil, entre 1444 e 1446; nas substituições iniciais observamos que os dois teriam o encargo de avaliar os candidatos mouros e judeus,¹⁵⁹ mas numa última carta de cirurgia surgem como avaliadores de todos os cirurgiões;¹⁶⁰ no entanto todas as cartas correspondem, de facto, a candidatos judeus. Desconhecemos o motivo destas substituições, que não se encontra referido nos documentos; poderemos colocar a hipótese de mestre Martinho se encontrar de algum modo temporariamente incapacitado, fosse por doença ou idade avançada, fosse por se ter ausentado do reino, uma vez que o cirurgião-mor surge novamente em funções no ano de 1445.¹⁶¹

A carreira de mestre Manuel Gil como cirurgião-mor surge com a sua carta de nomeação datada de 25 de Outubro de 1448, encontrando-se o primeiro exame

¹⁵⁷ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 34, fl. 193v

¹⁵⁸ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 9, fl. 138-138v

¹⁵⁹ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 24, fl. 12 / ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 24, fl. 46 / ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 24, fl. 69v

¹⁶⁰ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 25, fl. 32v-33

¹⁶¹ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 25, fl. 38v

assinado cerca de um ano e meio depois, e prolonga-se pelo menos até 1467. Ainda durante a sua vida, solicita ao rei que considere o seu filho Fernando para o substituir no cargo, o que de facto vem a acontecer.

Parece que mestre Fernando teria sido nomeado em 1468, mas se encontraria ausente do reino ou impossibilitado de proceder a exames até 1474. Verifica-se que este cirurgião-mor foi substituído por mestre Gil - cirurgião do infante D. Fernando (duque de Viseu e irmão de D. Afonso V) e mais tarde de sua mulher D. Beatriz, e ainda de D. João, seu filho. Mestre Gil, como substituto de mestre Fernando, executa os exames dos mestres Pedro e Faim Amam em 1469 e de Abraão Carruco em 1470; em 1471 realiza avaliações de Juda ben Atar, de José Guedelha, de Antão, de David Franco, de Josepe ou José Romeiro (de Santarém), de Josepe ou José Romeiro (de Lisboa), de mestre Joane ou João (de Lisboa) e de Joham ou João (de Portalegre); no ano seguinte são aprovados Pedro Pinheiro e Samuel Zaboca; em 1473 são examinados Leão Abeacar, Lopo Madeira e Jacob Toby; por fim, avalia Moisés Pinto em 1474. Como já dissemos, mestre Gil viajou para Arzila em Agosto de 1471, acompanhando D. Afonso V. Apesar de ter realizado alguns exames pontualmente, é a partir de 1479 que encontramos mestre Fernando a exercer efectivamente o cargo; o cirurgião-mor é inicialmente designado como bacharel, sendo que documentos mais tardios o identificam como doutor, facto que nos leva a concluir que se tenha doutorado entre 23 de Dezembro de 1472 e 9 de Março de 1473; ignoramos, no entanto, em que universidade teria feito os seus estudos.

O designado “Cânone 69” do IV Concílio de Latrão, ocorrido em 1215, proíbe oficialmente aos judeus o exercício de cargos públicos, sendo talvez este o motivo de não os encontrarmos no exercício de cirurgião-mor do reino, embora tenha exercido este cargo pelo menos um cirurgião judeu converso, o doutor mestre António, que nos aparece como cirurgião-mor em 1485. Algum mistério envolve ainda a figura de mestre António: se alguns defendem ser natural de Torres Novas, outros dão-no como nascido em Tavira; esta última versão, que consideraremos mais fidedigna, consta na introdução do livro por ele escrito: *“catolico liuro como se veraa pera excelencia da fe e a cortesão falar e prudente estilo como foy no portugues e era natural do algarue da cidade de*

tavilla".¹⁶² Será que acaso se pode questionar que, em vez de ser mestre António uma só pessoa, estaremos a confundir dois indivíduos diferentes? Doutor em Física e cirurgião, é "cavaleiro da casa do rei" e já cirurgião-mor em Abril de 1485, sucedendo no cargo ao doutor mestre Fernando, com carta de confirmação em Março de 1486, tendo assinado exames pelo menos de 1485 até 1495, já no reinado de D. Manuel, altura em que mestre Gil inicia essa função. Converte-se ao cristianismo em 1486, com 40 anos de idade, segundo afirmação do próprio, pelo que calculamos ter nascido cerca de 1446; a conversão é assinalada pelo baptismo, no qual foi conduzido ao altar pelo próprio monarca, D. João II, que o tomou por afilhado, segundo afirma Garcia de Resende: "*E quando foy baptizado el-rey foy com elle aa porta da ygreja, e o levou polla mão com muita honrra e muito bem vestido de vestidos ricos que el-rey deu de seu corpo e foy seu padrinho.*"¹⁶³ O doutor mestre António foi substituído por mestre Rodrigo, físico-mor, no exame de cirurgia de mestre Abraão, em 23 de Abril de 1486; desconhecemos o motivo, uma vez que o candidato tinha sido apresentado pelo próprio cirurgião-mor, pelo que podemos depreender que este último não se encontraria ausente do país nem afectado por doença restritiva ao exercício das suas funções; seria por ter ocorrido o seu baptismo nessa data e por isso estar impedido?.

Em Janeiro de 1496 surge mestre Gil, físico e cirurgião, no cargo de cirurgião-mor, assinando os exames; coube-lhe, como tarefa adicional, a confirmação da totalidade dos cirurgiões existentes no país, quando D. Manuel ordena para serem confirmados todos os cirurgiões do reino.¹⁶⁴ Aparentemente, assina o último exame em 18 de Julho de 1511. Em Dezembro de 1512 já se encontra substituído no cargo de cirurgião-mor pelo físico e cirurgião Diogo de Faria.

¹⁶² Existe um traslado desse livro feito por Cristóvão Rodrigues Acenheiro na Biblioteca Nacional de Portugal, intitulado "*... ho catolyco liu[r]o chamado ajuda [da] fee [Manuscrito] / copilado por ho prud[en]te doctor em fisica o doctor m[estr]e antonyo çirorgião moor delRey dom y[oã]o ho segu[n]do de portugal; e ho fez ho dito doutor q[ua]ndo se [con]v[er]teo a fee d[e] Christo o anno de J iiii//c lxxxvj (1486)...*", realizado em 1534, que foi pertença do Colégio Jesuíta de Évora, sendo doado em 1797 à Real Biblioteca Pública da Corte, por Frei Manuel do Cenáculo, bispo de Beja, o qual é actualmente designado pelo título de *Ajuda da Fé* e se encontra na Biblioteca Nacional de Portugal (Reservado cod. 6967)

¹⁶³ Garcia de Resende. *Vida e feitos d'El-rey Dom João Segundo* [em linha]. Ed. de VERDELHO, Evelina. Coimbra: Centro de Estudos de Linguística Geral e Aplicada, Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, 2007, Capítulo XCI, p. 131. Disponível na World Wide Web:

<http://www.uc.pt/uid/celga/recursosonline/cecppc/textosempdf/01vidaefeitos>, consultado em 25-10-2016

¹⁶⁴ ANTT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 44, fol. 2

Tabela 9: cirurgiões-mores do reino

Nome	Reinado	Data de nomeação	Examinados
Gonçalo (1435-1441)	D. Duarte / D. Afonso V	Desconhecida	20-04-1435 - Samuel Souçol 27-06-1439 – Johane de Arruda
Martinho (1439-1445)	D. Afonso V	14-12-1439 Confirmação: 17-04-1443	03-08-1439 - Pedro 27-01-1440 - Benjamim 15-10-1441 – Judas Ruben 15-10-1441 – Vivas 30-10-1441 – Leão 01-12-1441 – Fernando 04-12-1441 – Lopo 28-02-1442 - João 22-03-1443 - Gonçalo 12-02-1443 – Vicente 24-02-1445 - Pedro 20-09-1445 - António
Manuel Gil (1434-1499)	D. Afonso V	25-10-1448	Como cirurgião régio, substituindo mestre Martinho: 13-02-1444 – José Zarco 09-03-1444 – Abraão 11-05-1444 – Vivas 17-04-1445 – José 20-05-1445 – Jacob Levi 06-08-1445 – Isaque Romeiro 03-04-1446 – Abraão Como cirurgião-mor: 06-05-1450 – Vasco Eanes 20-05-1450 - João 22-10-1450 – Samuel Goleima 10-12-1450 – Martim Gonçalves 23-04-1451 – Fernando 02-09-1451 – Gomes 25-10-1451 – Guedelha Vivas 28-12-1451 – Guedelha Goleimo 15-09-1452 – Fernão Esteves 13-10-1453 - Pedro 25-10-1454 – Isabel Martins 10-03-1456 – Rui Gonçalves 06-06-1459 - Pedro 25-...-1459 – Martinho 25-...-1459 – Gonçalo 13-07-1464 – Judas Alfiul 02-10-1464 – Daniel Colodro 02-12-1464 – Vivas Branco 20-12-1464 – Jacob Cordilha 31-12-1464 – João 09-11-1967 – Jacob Soleima Por cartas de confirmação: 31-03-1498 – Estevão (c. 1470) 14-03-1499 - Gil (c. 1471)
Fernando (1461-1500)	D. Afonso V	15-06-1468? Confirmação:	Substituído por doutor mestre Afonso Madeira, físico-mor: 17-08-1468 - André

		[...-09-1483]	Substituído por mestre Gil, cirurgião do infante D. Fernando, duque de Viseu: 17-03-1469 – Pedro 28-04-1469 - Faym Amam 13-08-1470 - Abraão Carruco 09-01-1471 - Judas ben Atar 23-02-1471 – José Guedelha 24-07-1471 – Antão 29-08-1471 – David Franco 10-10-1471 – José Romeiro 22-10-1471 – José Romeiro 01-11-1471 – Joane 04-12-1471 – João 01-05-1472 – Pedro Pinheiro 23-12-1472 - Samuel Zaboca 09-03-1473 – Leão Beacar 28-07-1473 – Lopo Madeira 03-11-1473 – Jacob Toby 20-03-1474 – Moisés Pinto Como cirurgião-mor: 20-...-1474 - Pedro 21-02-[1475] – Isaque Fabibe 10-11-1479 - Salomão 17-04-1480 – Simão 21-05-1480 – José Romeiro 06-11-1480 - Israel Marcos 20-06-1481 - Joane 21-06-1481 - Rodrigo 13-03-1482 - Pedro Álvares 25-04-1482 - Álvaro de Toledo 27-04-1482 - José Baruc 27-04-1482 - Vasco 08-08-1482 - Judas Marcos 18-11-1482 - Lopo 20-10-1483 – Pedro 12-03-1483 – Lopo 05-08-1483 – João de Lisboa 10-09-1483 – Gonçalo 28-10-1483 – Pedro 15-06-1484 – Gonçalo Fernandes 26-08-1484 - Samuel Ruben 28-09-1484 – Fernão Rodrigues 15-11-1484 - Salomão Goleima Por cartas de confirmação: 27-05-1499 – Fernando (c. 1472) 11-04-1499 – Diogo (c. 1475) 28-02-1498 - Henrique de Leão (c. 1477) 17-05-1498 - João (c. 1478) 19-05-1498 - Rodrigo (c. 1478) 25-06-1499 - Jerónimo (c. 1478) 20-02-1500 - Aires (c. 1478) 28-05-1498 - Fernando (c. 1479) 15-10-1499 - António (c. 1479) 18-12-1499 - Nuno (c. 1481) 06-08-1499 - João da Paz (?) (c. 1482)
--	--	---------------	--

			23-01-1498 - Fernando de Liquyto (c. 1484) 07-11-1499 - Tomás (c. 1484) 19-06-1499 - Francisco Henriques (c. 1485)
António (c. 1446-1501)	D. João II	Nomeação ? (já é cirurgião-mor em 29-04-1485) Confirmação: 17-03-1486	29-04-1485 – Salomão Almale ...-...-1485 - Moisés de Boacar 01-02-1486 - Fernando 09-02-1486 - Fernando 15-03-1486 - Rodrigo 04-05-1486 - Faim Almale 06-06-1486 - David Parente 08-08-1486 - Salomão Almale 08-08-1486 - Abraão 29-08-1486 - José Navarro 19-09-1486 - Estevão 27-09-1486 - Moisés 07-11-1486 - Moisés 07-11-1486 - Moisés Alfarim 28-11-1486 - Moisés Belecide 07-12-1486 – Salomão Eloy 30-06-1487 - Jacob Bichacho 20-12-1487 - Abraão Zarco 27-01-1488 – Pedro 29-03-1488 – José Abudente 28-07-1488 - Eliazer Catalão 28-07-1488 - Abraão Benatam 30-07-1488 - Afonso 09-08-1488 - Josepe Momçam 13-08-1488 - Eliézer Goleima 16-11-1488 - Fernão Gonçalves Muito Pão 23-08-1489 - Lourenço 17-11-1489 - Estevão 25-06-1490 - Salomão Adida 08-07-1491 - Joham 01-09-1491 – Lembroso Bem Azo 30-03-1492 - José Ruben 07-10-1493 - Josepe, o Moço 07-01-1495 - David Hayad Por cartas de confirmação: 28-02-1498 - Henrique de Leão (c. 1477) 21-03-1498 - Cosmo (c. 1490) 22-09-1497 - Fradique (c. 1490) 24-10-1497 - Francisco (c. 1490) 29-01-1498 - Duarte de Leão (c. 1491) 19-10-1498 – Rodrigo (c. 1491) 12-12-1499 - Gil (c. 1491) 23-05-1498 - Fernando (c. 1493) 08-07-1498 – Fradique (c. 1493) 10-09-1498 – Fernando (c. 1493) 26-01-1499 - Jerónimo (c. 1495) 05-02-1500 - Manuel (c. 1495) 06-02-1500 - António (c. 1495) 24-03-1501 - João (c. 1495) 24-03-1501 - João (c. 1495)

			18-09-1501 - Francisco (c. 1495) 15-05-1498 – Diogo (c.?)
Gil (16-01-1496 a 1503)		Nomeação: ? (Já é cirurgião-mor em 16-01-1496)	16-01-1496 – Moussem Navarro 27-01-1496 - Mousem de Saragoça 14-03-1496 - Abraão 22-03-1496 - Cardas Abraraqua 03-05-1496 - Josepe Cofem 30-10-1496 - Abraão Abonatar 27-04-1497 - João 15-05-1497 - Francisco 26-10-1497 - João Castelhana 27-10-1497 - Pero Velho 10-11-1497 - Pedro 17-12-1497 - Sebastião de Carvalho 10-01-1498 - Fernando 08-02-1498 - Amrique 03-03-1498 - Francisco 20-03-1498 - Francisco do Carvalha 22-03-1498 - Rodrigo Pais 04-04-1498 - Rodrigo Mendes 18-05-1498 - Luis Madureira 02-06-1498 - Cosmo 13-06-1498 - Fernando 27-06-1498 - António 19-07-1498 - João 10-09-1498 – Fernando 19-10-1498 - Rodrigo 22-11-1498 - Francisco Osório 14-12-1498 - João 22-01-1499 – Marcos 20-02-1499 - Jerónimo 08-03-1499 - Leonel 24-04-1499 - Francisco 16-05-1499 - Heitor 11-07-1499 - Garcia 26-07-1499 – Marcos 05-08-1499 - Diogo 28-10-1499 - Fernando 18-12-1499 - Jorge 08-01-1500 - Duarte Dias 19-01-1500 - Pero Afonso de Gaioso 04-03-1500 - Bernardo 07-03-1500 - Vasco 25-03-1500 - Vasco 28-04-1500 - António de Bom Dia 04-06-1500 - Rodrigo Badalhoz 14-06-1500 - Diogo Mendes 20-07-1500 - João 24-11-1500 - João 27-12-1500 - Gonçalo Cartas de confirmação: 22-09-1497 - Fradique (c. 1490) 24-10-1497 - Francisco (c. 1490) 23-01-1498 - Fernando de Liquyto (c. 1484) 29-01-1498 - Duarte de Leão (c. 1491)

		28-02-1498 - Henrique de Leão (c. 1477) 21-03-1498 - Cosmo (c. 1490) 31-03-1498 – Estevão (c. 1470) 11-05-1498 - Fernando (c. 1493) 15-05-1498 - Diogo (c. ?) 17-05-1498 - João (c. 1478) 19-05-1498 - Rodrigo (c. 1478) 23-05-1498 - Fernando (c. 1493) 28-05-1498 - Fernando (c. 1479) 28-05-1498 – Gil (c. 1474) 08-07-1498 - Fradique (c. 1493) 10-09-1498 – Fernando (c. 1493) 19-10-1498 – Rodrigo (c. 1491) 21-11-1498 - Vasco 26-01-1499 - Jerónimo (c. 1495) 14-03-1499 - Gil (c. 1471) 11-04-1499 – Diogo (c. 1475) 27-05-1499 – Fernando (c. 1472) 06-06-1499 - Gomes 19-06-1499 - Francisco Henriques (c. 1485) 25-06-1499 - Jerónimo (c. 1478) 06-08-1499 - João da Paz (?) (c. 1482) 15-10-1499 - António (c. 1479) 07-11-1499 - Tomás (c. 1484) 09-12-1499 - Henrique de Sevilha (c. 1496) 12-12-1499 - Gil (c. 1491) 18-12-1499 - Nuno (c. 1481) 02-01-1500 – Rodrigo da Costa (c. 1478) 05-01-1500 – Fernando Castelhana (c. 1495) 06-01-1500 – Henrique de Leão (c. 1477) 05-02-1500 - Manuel (c. 1495) 06-02-1500 - António (c. 1495) 20-02-1500 - Aires (c. 1478) 24-03-1500 - Tomás (c. 1490) 24-03-1501 - João (c. 1495) 24-03-1501 - João (c. 1495) 18-09-1501 - Francisco (c. 1495)
--	--	---

E. Relações familiares ou de tutela entre profissionais de saúde

Muitos foram os cirurgiões em que encontrámos relações familiares directas, sobretudo entre pai e filho, embora também encontrássemos irmãos, avô e neto, sogro e genro ou tio e sobrinho. Embora tenhamos compulsado muitos documentos em que o indivíduo é identificado como filho de um “mestre”, não

considerámos, no entanto, os documentos em que essa designação não se encontrava complementada com a profissão.

Tabela 10: relações de parentesco entre cirurgiões

Cirurgião 1	Cirurgião 2	Cirurgião 3
João Lourenço, irmão (1351)	Martim Lourenço, irmão (1351) ¹⁶⁵	
Jacob Goleima, pai (c. 1428)	Samuel Goleima, filho (1450)	
Gonçalo, sogro (c. 1428)	Lançarote, genro (1449)	
Salomão, avô (1434)	Abraão Carruco, neto (1468)	
Manuel Gil, pai, avô (1434)	Fernando, filho, pai (1461)	Joane, neto, filho (1481)
Samaia, pai (1434)	Josepe / José, filho (1434)	
Nacim Levi, pai (1434)	Jacob Levi, filho (1440)	
José Branco, pai (1434)	Vivas Branco, filho (1464)	
Samuel Souçol, pai (1435)	Salomão Souçol, filho (1469)	
Moisés Colodro, pai (1440)	Daniel Colodro, filho (1463)	
Rodrigo, tio (1442)	Afonso, sobrinho (1456)	
Abraão Zarco, pai (1444)	José Zarco, filho (1444)	
António, pai (c. 1446)	Francisco Lopes, filho	
Lázaro Dono, pai (1457)	José Dono, filho (discípulo em cirurgia)	
Salomão, avô	Abraão Carruco, neto (1468)	
Abraão Benatar, pai (1471)	Judas Benatar, filho (1471)	
Lembroso Ben Azo, pai (1491)	José, filho (1491)	

De modo semelhante, encontram-se também relações familiares entre cirurgiões e físicos, embora em menor número: mestre Samaia, cirurgião e físico, era pai de Josepe, que tinha semelhantes ofícios, o mesmo acontecendo com Abraão Benatar, pai de Judas Benatar; também David Franco era filho de Judas, físico, assim como mestre Isaac, cirurgião, era filho do físico Abraão. Em 1480 encontramos um Israel Marcos, cirurgião, e um Isaque Marcos, físico, ambos filhos de Moisés Marcos.

A arte da cirurgia, sendo um ofício em que se aprende a ver e a ajudar a fazer, tinha que ser praticada acompanhando um mestre durante algum tempo, antes que o candidato se propusesse a exame para gerar a sua autonomia. Deste modo, muitos cirurgiões aprenderiam com algum familiar que exercia a profissão e muitos outros se faziam **criados** de seus mestres. Considerando este facto como verdadeiro, encontrámos vários casos de relacionamento entre mestres e discípulos.

¹⁶⁵ Este cirurgião lega, no seu testamento, os livros de cirurgia ao neto João; poder-se-há presumir que este último seria igualmente cirurgião, mas não encontrámos confirmação documental

Mestre Gil era o cirurgião e boticário de quem Airas Vicente se diz *criado* quando é examinado em 1338, isto é, depreende-se que seria o cirurgião com quem teria aprendido a arte.

Mestre Salomão, de Tavira, deveria ser um dos que ensinava discípulos com alguma qualidade, visto que tem dois *criados* que fazem exame de cirurgia em 1441: mestre Judas Ruben, de Beja e mestre Vivas, de Serpa; muito provavelmente também teria a seu cargo como criado mestre Samuel Souçol, de Loulé, examinado em 1435; era avô de Abraão Carruco, que foi cirurgião em 1470, ao qual poderia ter transmitido alguns ensinamentos da sua arte.

Mestre Gonçalo, que foi cirurgião-mor do reino, tem como *criados* mestre Johane de Arruda, que ele próprio examina em 1439 e ainda mestre Lopo, examinado em 1441 já por outro cirurgião-mor, Martinho. Este último tem também um *criado*, mestre Vicente, examinado em Dezembro de 1443.

Outro cirurgião-mor, mestre Manuel Gil, teve como *criado* mestre Johane - perdoado em 1449 por ter acompanhado o infante D. Pedro na batalha de Alfarrobeira - mestre Gonçalo, examinado em 1455 e mestre Pedro em 1459.

Apoiando o que acima expusemos sobre o método de ensino, encontramos mestre Eleazar ou Lázaro Dono (de Évora) que, em 1473, andava ensinando a arte ao próprio filho: *“josepe dono filho de mestre llazaro que hora he seu decipollo em sollorgya”*.¹⁶⁶

Mestre Eleazar (que desconhecemos se seria o anterior ou Eleazar Toledano, seu conterrâneo), teve como *criado* Leão Abeacar, de Évora, examinado em 1473. Ainda na mesma cidade, José Pinto, tinha como *criados* Salomão Vivas e Moisés Azere.

O doutor mestre Fernando, que foi cirurgião-mor, também teve como *criado* mestre Estevão, examinado em 1486 e mestre Sebastião de Carvalho, que obtém carta de cirurgia em 1497.

¹⁶⁶ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 33, fl. 74v

Tabela 11: presumíveis relações de aprendizagem entre cirurgiões

Cirurgião “mestre”	Cirurgião “criado” ou discípulo
Gil	Airas Vicente (1338)
Salomão	Samuel Souçol (1435) Judas Ruben (1441) Vivas (1441) Abraão Carruco, seu neto (1468)
Gonçalo, cirurgião-mor	Johane de Arruda (1439) Lopo (1441)
Martinho, cirurgião-mor	Vicente (1443)
Manuel Gil, cirurgião-mor	Johane (1449) Gonçalo (1455) Pedro (1459)
Eleazar Dono	Josepe Dono, seu filho
Eleazar	Leão Abeacar (1473)
José Pinto	Salomão Vivas (1475) Moisés Azere (1475)
Fernando, cirurgião-mor	Estevão (1486) Sebastião de Carvalho (1497)

Encontramos ainda um caso de relação entre o cirurgião mestre Abraão, de Évora, que era *criado* do físico mestre Moisés.

3. DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS CIRURGIÕES NO TERRITÓRIO PORTUGUÊS

Outro dos parâmetros que nos propusemos avaliar foi a distribuição geográfica dos cirurgiões portugueses pelo território. Alguns dos documentos informam-nos sobre o local de morada, outros acerca da naturalidade, sendo uma parte omissos quanto a estas informações; considerámos os primeiros para tentar estabelecer o número total de cirurgiões encontrados em cada localidade.

Inferimos que alguns indivíduos se deslocariam entre diferentes localidades ao longo da vida; mestre Domingos que *“pediu mj por merçee que eu lhy desse mha carta per que obrasse pelos meus Reynos das dictas Artes quando A algũus logares chegasse”*;¹⁶⁷ é a única certeza que nos poderá indicar um certo nomadismo.

No entanto, os documentos compulsados contribuem para que possamos afirmar que, na generalidade, estes mestres na arte de curar não deambulavam de terra em terra, à semelhança de alguns outros países europeus, mas, ao invéz, se radicavam

¹⁶⁷ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso IV*, liv. 4, fol. 24v

numa determinada povoação ou no seu termo e aí exerciam a sua profissão, uma vez que encontramos maioritariamente exemplos de indivíduos residentes de modo permanente numa localidade. Estes cirurgiões deslocavam-se a casa do doente quando eram chamados para proceder a algum tratamento, como Moisés Colodro, físico e cirurgião de Leiria que recebe o privilégio de *“liçenca e llugar que el possa andar em besta muar de sella e freo E trazer suas armas per todos nosos rregnos e Senhorio Sem embargo de quaaesquer hordenações e defesas que em contrairo desto sseJam factas ou fazermos ao diante porquanto asy he fisico e cerorgiam e lhe he Neçesario d hir de noyte e de dia a muytos lugares fazer suas curas”*¹⁶⁸ ou mestre Abraão Abeatar que solicita permissão para usar uma porta de sua casa que abria para fora da judiaria de Leiria, porque *“algüas vezes sse açertaua de noute o dicto mestre abrão sseer necesario por hijr curar d algüas pessoas E o nom podiam auer asi prestes como era necesario por morar dentro na dicta judaria”*.¹⁶⁹

Os dados que adquirimos foram analisados em intervalos de 25 anos, por coerência na realização deste trabalho, como anteriormente explicámos. As urbes mencionadas nos documentos foram reunidas segundo os actuais concelhos, de modo a facilitar a compreensão geográfica; nos casos em que existiram alterações do nome dos municípios, foram referidas as duas nomenclaturas. Em alguns momentos não nos foi possível determinar a localização exacta de uma localidade, fosse por existirem diversas localidades com o mesmo nome como Cabaços (Moimenta da Beira / Ponte de Lima / Alvaiázere), Carvalhal (Grândola / Bombarral / Abrantes / Fundão), Castanheira (do Ribatejo, / de Pera), Celorico (de Basto / da Beira), Linhares (da Beira / Vila Real / Monção / Paredes de Coura), Viana (do Castelo / do Alentejo), ou Vila Real (de Trás-os-Montes / de Santo António), fosse por não ser possível encontrar referência que nos orientasse, como no caso de Escariuo e Vilar de Condeiros.

Entre 1426 e 1450 existiram 2 cirurgiões que mudaram de morada: Jacob Valencim vai de Lisboa para Lamego; Eliézer Toledano, desloca-se de Évora para Lisboa. No período entre 1451 e 1475 mais 3 cirurgiões se deslocaram: Samuel Goleima, inicialmente morador na Covilhã, muda-se para a Guarda e por fim para Castelo Branco;

¹⁶⁸ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv 20, fl. 76v

¹⁶⁹ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 16, fl. 4v

Salomão Romeiro, vai de Abrantes para Lisboa; Diogo Barrocas assume o cargo de cirurgião do concelho de Lisboa deslocando-se de Estremoz para esta cidade.

Tabela 12 - Distribuição geográfica dos cirurgiões:

Concelho	1251 1275	1276 1300	1301 1325	1326 1350	1351 1375	1376 1400	1401 1425	1426 1450	1451 1475	1476 1500	Total
Bragança										2 ¹⁷⁰	2
Montalegre (Castanheira de Chã)										1	1
Chaves										2	2
Mogadouro										1	1
Monção										1	1
Ponte de Lima										1	1
Viana da Foz do Lima / Viana do Castelo									1	2	3
Barcelos									1	1	2
Braga	1									1	2
Guimarães					2					4	6
Vila do Conde										1	1
Amarante										1	1
Maia (Belado)										1	1
Porto				2				1	3	9	15
Vimioso (Uva)									1		1
Lamego				1 ¹⁷¹					1	3	5
Tarouca										2 ¹⁷²	2
Sernancelhe										1	1
Trancoso									1	1	2
Pinhel										1	1
Viseu									1	3	4
Guarda								1	1	2	4
Gouveia										2	2
Seia (S. Romão)										1	1
Covilhã								1	3 ¹⁷³	1	5
Águeda (Randão)										1	1
Coimbra				1				5	3	9	18
Montemor-o- Velho								1	2	2 ¹⁷⁴	5
Idanha-a-Nova (Monsanto)										1	1

¹⁷⁰ Um era morador em Rebordões

¹⁷¹ Residia em Penajóia

¹⁷² Um era morador no Couto de Salzedas

¹⁷³ Samuel Goleima, inicialmente morador na Covilhã, muda-se para a Guarda e por fim para Castelo Branco

¹⁷⁴ Moravam em Tentúgal

Oleiros (Álvaro)										1	1
Castelo Branco										2	2
Sertã (Baião)										1	1
Pombal (Abiul)										1	1
Leiria								3	3	1	7
Pederneira / Nazaré										2	2
Alcobaça								1			1
Batalha										1	1
Abrantes									3 ¹⁷⁵	1	4
Punhete / Constância									1	1	2
Torres Novas										3	3
Santarém				1				4	5	5	15
Alenquer				1						1	2
Arruda dos Vinhos										1	1
Vila Franca de Xira (Alhandra)										1	1
Óbidos									1		1
Torres Vedras								1			1
Sintra										2	2
Lisboa				2	1	2		14 ¹⁷⁶	12	12	43
Seixal (Amora)									1		1
Setúbal				1						1	2
Alcácer do Sal (Torrão)										1	1
Montemor-o-Novo								1	1		2
Arraiolos									1	1	2
Sousel										1	1
Fronteira									1	1	2
Portalegre								1	1	3	5
Arronches										1	1
Elvas									3	1	4
Oliveira									1	2	3
Vila Viçosa									1	2	3
Alandroal										1	1
Estremoz									1 ¹⁷⁷	2	3
Évora								4 ¹⁷⁸	10	15	29
Monsaraz										1	1
Vidigueira										1	1
Beja								3	2	7	12
Serpa								1		3	4
Moura									1	1	2
Aljustrel (Messejana)										2	2
Mértola									1		1

¹⁷⁵ Um dos quais, Salomão Romeiro, se muda para Lisboa

¹⁷⁶ Um deles, Jacob Valencim, muda-se para Lamego.

¹⁷⁷ Diogo Barrocas muda-se temporariamente para Lisboa, enquanto era cirurgião do concelho desta cidade.

¹⁷⁸ Um deles, Eliézer Toledano, desloca-se de Évora para Lisboa.

Lagos								1			1
Silves (Lagoa)									1		1
Loulé								1	2	2	5
Faro								2		1	3
Tavira								1	1	3	5
Madeira									1		1
Ceuta									1		1
Tânger										2	2
Desconhecida				2	2	2	2	26	23	48	105
Cabaços (?)										1	1
Carvalhal (?)										1	1
Castanheira (?)									1		1
Celorico (?)										1	1
Escariuo (?)										1	1
Linhares (?)										1	1
Viana (?)				1						1	2
Vilar de Condeiros (?)										1	1
Vila Real (?)										1	1
Total	1	0	0	12	5	4	2	73	97	206	400

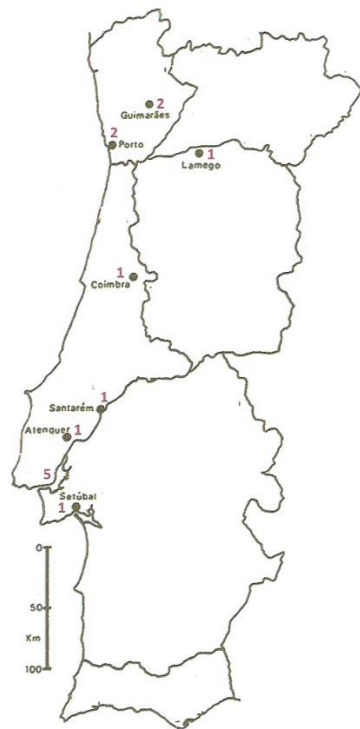
Em muitas localidades escasseavam estes mestres da arte de curar, certamente por seremm insuficientes para atender a toda a população necessitada dos seus serviços. **Faro** seria certamente carente em cirurgiões visto que mestre Vasco Eannes é examinado em 1450 pelo cirurgião-mor Manuel Gil, a pedido dos homens bons e oficiais do concelho, porque *“lhes era mujto neçesario huũ solorgiam”*; ¹⁷⁹ de facto, encontramos apenas um outro cirurgião nesta localidade na mesma época, mestre Leão, em 1441, sendo credível que já não estivesse activo em 1450; o terceiro cirurgião que aí residia está registado muito mais tardiamente, isto é, trinta e seis anos depois. Como já referimos, em 1471, o concelho, oficiais e homens bons da vila de **Leiria** pedem que seja permitido a mestre Abraão Abeatar usar uma porta de sua casa que abria para o exterior da judiaria, de modo a que se conseguisse deslocar mais rapidamente a casa dos doentes, fosse de noite ou de dia, por *“nom auer outro çelorgiam senam elle”*; ¹⁸⁰ no entanto, o seu filho, Judas, também é aprovado nesse mesmo ano para exercer cirurgia e, tal como o pai, faz um pedido semelhante; pela mesma época existiria ainda um mestre Gil que residia nessa vila, mas provavelmente ainda não teria licença para curar no momento em que é feito o pedido de mestre Abraão.

¹⁷⁹ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 34, fl. 64

¹⁸⁰ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 16, fl. 4v

A análise da distribuição geográfica dos cirurgiões pelo território nacional para os séculos XIV e XV,¹⁸¹ contribui para uma aceitável percepção acerca dos locais mais carenciados e daqueles em que existia um número mais significativo destes profissionais.

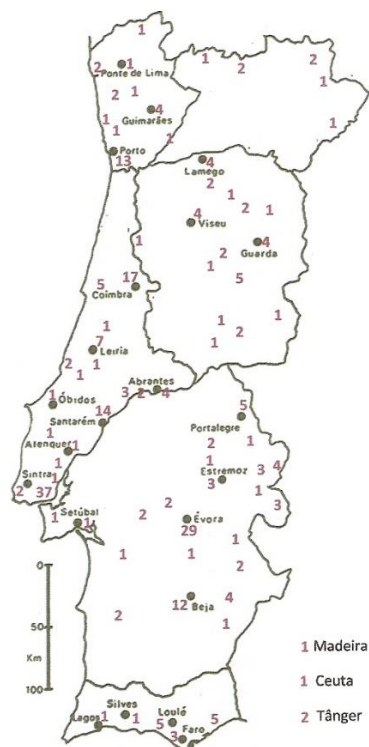
Mapa 1: Distribuição geográfica dos cirurgiões no século XIV:



Ao longo do século XIV verifica-se a presença de cirurgiões sobretudo a norte do rio Tejo e na faixa litoral, com uma única exceção para um residente em Setúbal; Lisboa é a localidade onde se encontra um maior número de profissionais, seguindo-se o Porto e Guimarães.

¹⁸¹ O facto de encontrarmos um único cirurgião documentado no século XIII não nos permite tirar conclusões acerca da respectiva distribuição geográfica.

Mapa 2: Distribuição geográfica dos cirurgiões no século XV:



No século XV observa-se uma distribuição preferencial ao longo da faixa litoral a norte do Tejo e ainda, mas de modo menos significativo, ao longo de toda a linha de fronteira terrestre e litoral algarvio; as povoações com um maior número de cirurgiões são Lisboa e Évora, seguindo-se Coimbra e Santarém e por fim Porto e Beja; é notória a escassez de profissionais em toda a região transmontana e na área oeste do Alentejo.

4. CRISTÃOS, JUDEUS OU MOUROS?

Nos documentos compulsados procurámos determinar qual o grupo socio-religioso em que se inseriam os cirurgiões. Para tal considerámos como cristão qualquer indivíduo em que existisse uma referencia directa, como um juramento perante os Santos Evangelhos ou a participação de um acto relevante junto ao meio clerical que nos indicasse estar o cirurgião incluído socialmente nesse grupo; na inclusão dos judeus utilizámos a referência explicita no documento e ainda todos os indivíduos que

apresentassem nome judeu; no caso dos mouros considerámos a referência documental explícita.

Tabela 13: Distribuição socio-religiosa dos cirurgiões

	1251 1275	1276 1300	1301 1325	1326 1350	1351 1375	1376 1400	1401 1425	1426 1450	1451 1475	1476 1496*	1497 1500	Total
Cristão	1			2	2			5	5	7		21
Judeu						1 25%	1 50%	39 53%	50 52%	67 44%		158
Mouro						1						1
Judeu converso								1		1		2
Desconhecido				10	3	2	1	28	42	77	54	218
TOTAL	1			12	5	4	2	73	97	152	54	400

* até à data de assinatura do Édito de Expulsão: 5 de Dezembro de 1496

A distribuição espacial de judeus em Portugal no início do século XIII é diversa, achando-se judiarias em várias cidades. Ao longo do tempo, verifica-se que as preocupações sociais com estas comunidades também variam: enquanto no séc. XIII e início do XIV apenas se referem a conversões e questões económicas, com o decorrer do tempo alargam-se, surgindo aspectos relacionados com as relações laborais e a convivência entre cristãos e restantes grupos étnicos.

Encontramos o primeiro judeu no século XIV; tratava-se de mestre Josepe, cirurgião da rainha D. Leonor Teles, documentado em 1377; em termos absolutos, o seu número foi sempre aumentando até ao momento da expulsão de 1496-1497; poderemos afirmar com uma margem de erro aceitável, que ao longo de todo o século XV cerca de metade dos cirurgiões portugueses eram judeus.

O clero tinha um papel primordial no controlo das relações entre a cristandade e a minoria mosaica; no que respeitava a bens materiais eclesiásticos, eram de evitar ou até proibidos as obrigações, as hipotecas, as penhoras e o arrendamento de propriedades a judeus. Estas regras reflectiam-se, em termos práticos, com a proibição de os judeus abrirem as suas boticas e tendas aos domingos, feriados e dias santos de guarda, presente no sínodo de Lisboa de 1240; várias outras restrições do foro

económico, porventura de menor importância se vão encontrando nas constituições sinodais.

Quanto a regras de carácter social, nos finais do século XV torna-se generalizada a proibição de convívio social entre os cristãos e diferentes grupos religiosos, fosse em relações de patronato ou na frequência de festas, até à exclusão de cristãos como amas de judeus; uma excepção curiosa é a permissão dos serviços prestados por parteiras, físicos e cirurgiões, como já tivemos oportunidade de apreciar quando no capítulo da legislação referente aos cirurgiões, na sua abrangência em serviços prestados à população. Nos locais onde existiam judiarias eram proibidas as residências e o aluguer de casas fora das respectivas áreas, assim como o era aos cristãos o aluguer dentro de áreas reservadas às minorias. Parece que os motivos ideológicos para apartar cristãos das minorias étnicas superavam os motivos de natureza teológica, embora seja patente que os próprios cristãos necessitariam dos elementos dessas minorias nas suas práticas sociais, pois só assim se justificariam tais proibições e permissões.

A apreciação das regras sinodais vai-nos demonstrando que existiria uma certa convivência e tolerância nos séculos XII e XIII, mas uma fraqueza crescente da igreja cristã que se apresentava ao longo dos anos seguintes até à crise verificada no fim do século XV e a incapacidade de jurisdição sobre estas minorias, que conduziam à imposição de regras pelo clero católico de modo a fazer prevalecer os seus ideais. Observa-se uma evolução paralela na legislação geral do reino, desde alguns favorecimentos perpetrados por D. Afonso Henriques, D. Afonso III e D. Dinis, até à segregação crescente de D. Afonso IV e D. Pedro, com continuidade na Época Moderna.¹⁸²

Nos primórdios de reino, a legislação provinha da antiga lei visigótica, fortemente anti-judaica; posteriormente, a população judia tinha sido integrada na sociedade cristã moçárabe ou tinha regressado aos velhos procedimentos religiosos durante o período de tolerância do domínio muçulmano. Embora vivendo em comunidade e geralmente perto da sinagoga nos arrabaldes da cidade, no início do reino

¹⁸² Maria Alegria Fernandes Marques. “As Minorias na Legislação Sinodal Portuguesa”. *Minorias Étnicas e Religiosas em Portugal. História e Actualidade*. Mota, G. (coord.). Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra – Instituto de História Económica e Social, 2003, p. 33-47

cristão os judeus exerciam funções públicas e encontravam-se em posições próximas do rei, apesar das imposições geradas pela Igreja cristã. Em posição semelhante se encontravam os mouros, uma vez que, politicamente, o rei tinha com eles feito acordos de rendição que garantiam a liberdade religiosa e a regulação por autoridades próprias que actuavam segundo o direito corânico. Oferecem-se, no entanto, vários privilégios aos convertidos à fé cristã, fosse na herança de bens, fosse na isenção do serviço militar, num apelo à conversão voluntária, que atinge o auge nos reinados de D. João II e de D. Manuel I. Certo é que, pelo menos a comunidade judaica, era necessária ao rei na sua governação e este a tentava proteger, por bem dos serviços prestados.

A segregação é um produto da tentativa de preservação da fé e de defesa da individualidade, seja por majorias, seja por minorias. Essa preservação abrange o usufruto de um espaço distinto (judiarias e mourarias), o porte de distintos trajes (coifa bicuda e vestuário negro para judeus, turbante e albornoz para mouros), a caracterização por símbolos (estrela vermelha de seis pontas nos judeus, crescente nos muçulmanos), protegendo também as minorias na sua tradição social e religiosa. Mas, num mundo maioritariamente cristão, em parte conquistado aos alegados infiéis muçulmanos e economicamente dependente do dinheiro judeu, a igreja providenciou leis para demarcar a maioria das minorias, de modo a evitar aculturações, promiscuidade entre géneros ou exercício do poder público por populações minoritárias. Ao contrário, a legislação régia tentava aproximar os três grupos étnico-religiosos nos seus direitos, numa aparente igualdade de tratamento, embora com divergência fiscal entre cristãos e minorias.

A apologética cristã contra os judeus e muçulmanos procurava afirmar um novo povo eleito por Deus numa única religião verdadeira. Mas em Portugal, ao contrário de outros reinos como Castela e Aragão, foi aparentemente escassa e não tomou formas de violência nem conversão forçada.¹⁸³ Porém, por diversas vezes se presencia alguma animosidade contra o povo mosaico, como na lei de D. Duarte que o impede de exercer

¹⁸³ Maria José Ferro Tavares. “Proselitismo, segregação e apologética. A convivência entre cristãos, judeus e muçulmanos no Portugal Medieval”. *Minorias Étnicas e Religiosas em Portugal. História e Actualidade*, Mota, G. (coord.). Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra – Instituto de História Económica e Social, 2003, p. 53-60

cargos na casa real, assim como na dos nobres ou de elementos do clero.¹⁸⁴ Vejamos como foram cumpridas, ou não, estas leis, no tocante aos cirurgiões. De facto, encontramos diversas excepções legais, relacionadas com os profissionais da arte de curar, como o dever de recolher à judiaria de Évora até ao toque do sino da oração, mas *“sse acontecer que algum judeu ou mouro fisico ou buticairo ou doutro mestre [sic] que compra allguum homem boom e for chamado per elle e ho achar ho allcaide pera sua judaria hir ou mouraria que tall como este nom seja presso nem lleven delle pena e em esto ficarom porque os dictos judeus e mouros som de booa fama e as vezes nom podem seer escusados segundo dicto he etc.”*¹⁸⁵

As urbes portuguesas mais importantes possuíam judiarias, desde que existissem mais de dez judeus entre os seus habitantes. Nas principais judiarias do reino, durante o século XII e início do século XIII, a comunidade judaica era florescente, com sinagoga e cemitério, não faltando a carniçaria e a albergaria, assim como indivíduos com elevados cargos, desde rabi a alcaide; comprova-se documentalmente a presença de judeus em cargos oficiais do reino, de natureza fiscal e económica, assim como a propriedade de imóveis, sobretudo rústicos (vinhas, pomares, olivais). No caso particular dos profissionais da arte de curar, observam-se algumas excepções às leis que confinavam os praticantes da lei mosaica ao espaço físico da judiaria durante o período nocturno, como sucede com a legislação de D. João I, permitindo a *“Físicos, ou Cellorgiães, ou outros Mesteiraaes”* judeus, por força do seu ofício e quando chamados durante a noite a casa de cristãos, a saída da judiaria desde que acompanhados por um

¹⁸⁴ *Ordenações Afonsinas*, livro II, título LXXXV [em linha], p. 498. Coimbra: Instituto de História e Teoria das Ideias da Faculdade de Letras de Coimbra. Disponível na World Wide Web: <http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/l2p499.htm>, consultado em 01-02-2017

¹⁸⁵ *Livro das Posturas Antigas da Cidade de Évora* [em linha]. Introd. e revisão de Maria Filomena Lopes de Barros e Maria Leonor F. O. Silva Santos. Évora: CIDEHUS-UE, 2012 p. 101 (fl. 64-64v). Disponível na World Wide Web: http://old.www.cidehus.uevora.pt/textos/fontesul/fsul_olivrodasposturasantigas.pdf, consultado em 08-12-2017 / Maria José Ferro Tavares, *Os Judeus em Portugal no Século XIV*, 2ª ed. Lisboa: Guimarães Editores, 2000, p. 76 ISBN 972-665-425-4

cristão;¹⁸⁶ o mesmo tipo de isenções se verifica nas regras provenientes do próprio papa Martinho V.¹⁸⁷

A partir de meados do século XIV, a generalidade das comunidades judaicas é empurrada para uma zona do arrabalde urbano, perdendo igualmente valor em cargos públicos e propriedade imóvel, mas ganhando em actividades mesteirais, emergindo a prática da medicina, como recorda Inácio Steinhardt: *“Só havia uma forma para serem “desejados”, ainda que temporariamente: prestar serviços úteis, ou mesmo indispensáveis aos seus anfitriões. Esses serviços baseavam-se principalmente sempre em dois elementos: saber e dinheiro.”*¹⁸⁸ O desenvolvimento da comunidade de judeus determina o crescimento da intolerância cristã, sobretudo clerical, em oposição ao privilégio de protecção régia; as perseguições sucedem-se em crescendo durante todo o século XV, mas a comunidade judaica vai-se desenvolvendo, apesar das dificuldades.

As conversões forçadas iniciam-se em 1493, quando D. João II ordena o baptismo de todos os filhos menores dos judeus castelhanos imigrados clandestinamente e os envia posteriormente (os menores de 8 anos) para a ilha de S. Tomé, havendo acto semelhante sob a égide de D. Manuel na páscoa de 1497, retirando aos judeus os seus filhos menores para serem educados por famílias cristãs.¹⁸⁹ No início do reinado, D. Manuel não hostiliza os judeus e procede a uma política de inclusão e permissão, de que são provas, entre outras, as cartas de exame de físicos e cirurgiões judeus, permitindo-lhes o exercício profissional.¹⁹⁰ Mas segue-se, quase inesperadamente, o Édito de Expulsão assinado a 5 de Dezembro de 1496, obrigando os judeus à conversão ou ao abandono do país até Outubro do ano seguinte; a partir dessa data já não é fiável a determinação do grupo socio-religioso nos cirurgiões encontrados, pelo que

¹⁸⁶ *Ordenações Afonsinas*, liv. II, tit. 80, p. 474 [em linha], disponível na World Wide Web: <http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/l2p474.htm>, consultado em 14-02-2017 / Maria José P. Ferro Tavares. *Os Judeus em Portugal no Século. XV*, vol. I. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1982, p. 401

¹⁸⁷ Maria José P. Ferro Tavares. *Os Judeus em Portugal no Século. XV*, vol. I. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1982, p. 434

¹⁸⁸ Inácio Steinhardt. *Raízes dos Judeus em Portugal – Entre Godos e Sarracenos*, Lisboa: Nova Vega, 2012, p. 35

¹⁸⁹ Maria José P. Ferro Tavares. *Os Judeus em Portugal no Século. XV*, vol. I. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1982, p. 486

¹⁹⁰ Maria José P. Ferro Tavares. *Os Judeus em Portugal no Século. XV*, vol. I. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1982, p. 488, 503-504 (nota 25)

considerámos no nosso trabalho um grupo separado a partir do início de 1497; o decreto de expulsão de 1496 faz sair de Portugal muitos judeus, mas outros tantos se convertem, sendo que continua a desconfiança dos velhos cristãos em relação aos cristãos-novos.¹⁹¹ Mas o próprio D. Manuel tem uma posição ambígua quanto ao assunto, decretando em 1497, que durante 20 anos não haja inquirições acerca do comportamento religioso dos conversos, decreto prorrogado em 1512 por mais 16 anos. Durante este tempo, a igreja católica não promove qualquer esforço de catequização dos novos cristãos, o que afasta a hipótese de verdadeira assimilação religiosa. O grupo de cristãos-novos torna-se assim excluído socialmente das duas comunidades nos primeiros anos do século XVI, o que será porventura responsável pela debandada de judeus para fora do país dirigindo-se sobretudo aos países do norte europeu, responsável pela divulgação da cultura portuguesa além-fronteiras.

A devassa dos bens patrimoniais dos judeus faz-se sobre a propriedade privada e a da comuna; vemos propriedades vendidas, geralmente bem abaixo do seu valor económico, ou a doação do cemitério judaico de Lisboa à cidade, para utilizar as pedras das campas e cabeceiras na construção do Hospital Real de Todos-os-Santos.¹⁹² Mas por outro lado, os físicos e cirurgiões continuam a prestar os seus serviços à comunidade, agora sob nomes cristãos após a conversão ao novo credo;¹⁹³ aos mestres da arte de curar que não saibam latim, é permitido guardar e utilizar livros escritos em hebraico.¹⁹⁴

A última carta de cirurgia que encontramos aprovando um judeu data de 30 de Outubro de 1496, aprovando o rabi Abraão Abonatar para o exercício da profissão.¹⁹⁵ A partir dessa data documentamos numerosas cartas de confirmação, correspondendo à

¹⁹¹ Saul António Gomes. “Ser-se judeu na Coimbra Medieval”. *Minorias Étnicas e Religiosas em Portugal. História e Actualidade*, Mota, G. (coord.). Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra – Instituto de História Económica e Social, 2003, p. 61-82

¹⁹² ANTT, *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 27, fl. 92 / AHCM, *Livro dos Pregos*, fl. 319v, doc. 501 / *Livro dos Pregos*, Ed. da Câmara Municipal de Lisboa, Direção Municipal da Cultura, Departamento de Património Cultural, Divisão de Arquivo Municipal. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 2016, p. 610, doc. 501 / Maria José P. Ferro Tavares. *Os Judeus em Portugal no Século. XV*, vol. I. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1982, p. 489

¹⁹³ Maria José P. Ferro Tavares. *Os Judeus em Portugal no Século. XV*, vol. I. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1982, p. 493

¹⁹⁴ ANTT, *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 16, fl. 75v; liv. 17, fl. 31v / Maria José P. Ferro Tavares. *Os Judeus em Portugal no Século. XV*, vol. I. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1982, p. 493

¹⁹⁵ ANTT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 14, fl. 39

legislação de D. Manuel obrigando todos os físicos e cirurgiões a confirmarem as suas licenças; encontramos, assim, vários destes documentos, passados entre 1497 e 1500, correspondentes a profissionais anteriormente examinados, tornando particularmente difícil a tarefa de tentar uma correspondência entre judeus conversos e antigos cristãos durante este período.

Como dissemos anteriormente, também a comunidade moura se organizou em mourarias; mas a população deste grupo socio-religioso misturou-se mais frequente e precocemente com a comunidade cristã, originando um grupo de indivíduos que dificilmente se distingue na documentação. Cirurgiões mouros, certamente que existiam, uma vez que *“fomos çertos per mestre johane fisico do Regente e per mestre gill nosso çelurgiom aos quaes ora teemos dado nosso carrego per todos nossos Regnos e senhorios de enxamjnar todollos judeus e mouros çelorgiaaes a que ellos mandamos enxamjnar”*,¹⁹⁶ porém apenas encontrámos alusão a um deles, oftalmologista de Lisboa, ao tempo de D. João I.

5. DO MITO À REALIDADE: SERIAM OS CIRURGIÕES LETRADOS?

A teoria que tem prevalecido na generalidade dos trabalhos referentes à História da Medicina em Portugal é a de idealizar os cirurgiões como indivíduos quase iletrados, e maioritariamente, exercendo em simultâneo actos cirúrgicos e a profissão de barbeiro. Recordemos o que no fim do século XIX, é afirmado por Maximiliano Lemos: *“A cirurgia [...] era exercida geralmente por indivíduos de categoria inferior, e aqueles que mais são apregoados pelos seus conhecimentos cirúrgicos limitavam-se a prescrever o tratamento cuja prática deixavam aos barbeiros e charlatães”*.¹⁹⁷ Mantém esta ideia Ferreira de Mira, em meados do século XX, escrevendo: *“nesse tempo [Idade Média], e ainda durante o século XV, esta arte esteve quase inteiramente confiada a barbeiros e outros indivíduos incultos, que não sabiam ler nem escrever”*, acrescentando que em Portugal

¹⁹⁶ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 24, fl. 69v

¹⁹⁷ Maximiano Lemos. *História da Medicina em Portugal. Doutrinas e Instituições*, 2 vols. 2ª edição, prefácio de Maria Olívia Rúber de Meneses. Lisboa: Publicações Dom Quixote / Ordem dos Médicos, 1991, p. 26-27

*“o tratamento das doenças cirúrgicas esteve até ao fim do século XV, conforme escreveu Silva Carvalho, entregue aos mouros”.*¹⁹⁸ Mais recentemente, Germano de Sousa, conclui que: *“a cirurgia era, [na Idade Média] uma «arte menor», não ensinada na universidade, aprendida com a prática junto aos mais experientes e não regulamentada”.*¹⁹⁹

O objectivo do nosso trabalho foi demonstrar que essas ideias não se encontram documentadas pela investigação, tentando apurar, tanto quanto possível, o grau de literacia dos cirurgiões medievais portugueses – pois nos parece que o assunto não se encontra bem estudado e fundamentado em documentação – analisando o acervo documental acerca dos indivíduos que se dedicavam à arte de curar pelas mãos. Para tal, definimos alguns critérios de inclusão no grupo dos letrados, nomeadamente o exercício das actividades de físico, tabelião, escrivão e rabi, ou encontrar na documentação a referência à posse de livros de medicina e cirurgia.

Como já dissemos, encontrámos no nosso estudo um número significativo de cirurgiões que eram igualmente físicos, isto é, médicos, o que implicava geralmente a frequência de uma “escola” ou “universidade”, e o conhecimento de tratados médicos escritos. Considerámos, assim, que a totalidade dos cirurgiões que se encontravam nestas circunstâncias seriam letrados; num ou noutro caso adicional, encontrámos referências que nos levam a concluir que o indivíduo teria capacidade para ler e escrever; não considerámos o cargo de cirurgião-mor do reino como implicando literacia, embora muito provavelmente o fosse, excepto nos casos em que tal se encontrou documentado. O cargo de rabi da comuna implicava a leitura da Torah aos féis durante os ofícios religiosos, pelo que estes indivíduos teriam de ser forçosamente letrados. Assim os consideraremos para a construção do seguinte quadro:

¹⁹⁸ M. Ferreira de Mira. *História da Medicina Portuguesa*. Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade, 1947, p. 46

¹⁹⁹ Germano de Sousa. *História da Medicina Portuguesa durante a Expansão*. Lisboa; Circulo de Leitores / Temas e Debates, 2013, p. 17. ISBN 978-989-644-219-4

Tabela 14: Cirurgiões letrados

	1251 1275	1276 1300	1301 1325	1326 1350	1351 1375	1376 1400	1401 1425	1426 1450	1451 1475	1476 1500	Total
Nº total de cirurgiões	1	0	0	12	5	4	2	73	98	205	400
Letrados	0	0	0	0	1	0	0	23	20	17	58
% de letrados					20,00%			31,51%	20,40%	8,29%	

Sabe-se que existia em Lisboa, localizada na Judiaria Grande, um estabelecimento de ensino para judeus; dele temos conhecimento por uma carta de arrematação lavrada em Lisboa, “*na casa que foi Estudo dos judeus*”, datada de 6 de Março de 1499.²⁰⁰ Seria porventura abusivo dizermos que todos os judeus aprenderiam a ler e escrever, mas certamente que muitos deles o saberiam fazer; no nosso estudo, a maioria dos cirurgiões letrados pertenciam a este grupo socio-religioso.

Encontrámos algumas referências a graus académicos, confirmando a frequência de estudos universitários: Gonçalo de Santana, físico e cirurgião de Évora acusado de tentativa de homicídio, era bacharel; mestre Pedro era escolar em Física quando fez exame de cirurgia; o doutor mestre António, judeu converso que progrediu até cirurgião-mor, era doutorado; o doutor mestre Fernando, que foi também cirurgião-mor, designado durante um período como bacharel, prosseguiu a carreira universitária com um doutoramento em *Arte e Física*; Diogo Barrocas tinha o grau de bacharel e foi escrivão da coudelaria de Estremoz; mestre João, que seguia para Calecut na armada de Pedro Álvares Cabral em 1500, era bacharel em artes e medicina; mestre Gonçalo, do Porto, era igualmente bacharel.

Mestre Pedro, a quem foi dado o encargo de tratar os enfermos do Hospital Real de Todods-os-Santos em 1502, tinha dois mancebos como ajudantes, a quem “*mostrará e ensinará o dito ofício de solorgião e se bem o poder fazer lhe leia cada dia uma lição*”.²⁰¹

²⁰⁰ ANTT, *Corporações Religiosas, Santo Agostinho*, maço 7, doc. 12 / *Chartularium Universitatis Portugalensis (1288-1537)*. Org. de A. M. Sá e al. Vol. IX (1491-1500). Lisboa: Instituto de Alta Cultura / Instituto Nacional de Investigação Científica, 1966-1981, p. 359, doc. 3799

²⁰¹ ANTT, *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 35, fl. 28v

Tabela 15: Cargos considerados indicadores de literacia dos cirurgiões

Cronologia	Total	Datas	Nome	Literacia
1351-1375	1	1351-1407	Martim Lourenço	Lega livros de cirurgia ao neto
1426-1450	21	c. 1428-1450	Jacob Goleima	Físico
		1433-1473	Nacim Levi	Tabelião geral
		1434-1470	Salomão	Físico
		1434-1483	Manuel Gil	Escreve carta
		1434-1441	Samaia	Físico
		1434-1441	Josepe	Físico / Rabi
		1434-1464	José Branco	Tabelião geral
		1434-1449	Judas	Físico
		1434-1439	Salomão	Físico
		1435-1469	Samuel Souçol	Físico
		1439	Gonçalo de Santana	Físico / bacharel
		1439	Pedro	Escolar em Física
		1440-1463	Moisés Colodro	Físico
		1442	José Marcos	Físico
		1444-1446	Johane	Físico
		1445-1476	Jacob Levi	Tabelião geral
		1445-1459	Isaque Romeiro	Físico
		c. 1446-1490	António	Físico / Escritor / doutorado
		1446	Eleazar Toledano	Físico
		1449	Isaac	Físico
		1450 - 1459	Pedro	Físico
		1450-1454	Samuel Goleima	Físico
1451-1475	20	1455-1456	Isaac Franco	Físico
		1455	Moisés	Físico
		1460-1467	Salomão Romeiro	Físico
		1460-1470	Samuel Goleima	Físico
		1460	Moisés	Físico
		1461-1501	Fernando	Físico / doutorado
		1461	Nacim	Físico
		1462	Gonçalo	Físico
		1463-1480	Vidal	Físico
		1467-1484	Diogo Barrocas	Escrivão / bacharel
		1468-1470	Abraão Carruco	Físico
		1469	Garcia	Físico
		1469-1471	Salomão Sençol	Físico
		1471	Abraão Abeatar	Físico
		1471	Baruc Francês	Físico
		1471	Josepe	Físico
		1471-1481	José Romeiro, de Santarém	Físico
		1471-1476	José Romeiro, de Lisboa	Físico
		1472-1499	Fernando	Físico
		1475	Abraão	Físico / Rabi
1476-1500	15	c. 1477-1500	Henrique de Leão	Físico
		1480	Isaac	Físico
		1482	Moisés Boino	Físico / Rabi
		1482-1499	João da Paz(?)	Físico
		1488-1502	Pedro	Leitura de lições de cirurgia
		1484-1491	Suas Valencim	Físico / Rabi / Escrivão
		1485-1486	Moisés de Boacar	Físico
		1486	Moisés Belecide	Físico

	1489	Estevão	Físico
	1491-1499	Joane	Físico
	1491	José Benader	Físico
	1496-1511	Gil	Físico
	1496	Abraão Abonatar	Rabi
	1497	João Castelhana	Físico
	1500	João	Físico / bacharel
	1500	Gonçalo	Bacharel

Para além dos ensinamentos práticos aprendidos com um profissional mais experiente, existiriam também alguns cirurgiões a consultar tratados técnicos que circulavam pelo país. No seu *Livro da Montaria*, D. João I, descrevendo a criação do mundo e a capacidade do ser humano possuir razão, refere que para se preservar o saber, foram criados livros de várias matérias, incluindo Física e Cirurgia: “*Fizerom outrosi liuros de Phisica, e de Celorgia*”,²⁰² pelo que poderemos concluir que estas obras circulariam pelo território nacional. De facto, encontrámos algumas referências à existência destas compilações do saber cirúrgico durante a realização do nosso trabalho como os casos de mestre Gil de Leiria, cónego de Coimbra e físico, que deixa aos franciscanos de Leiria no seu testamento²⁰³ um tratado ilustrado de oftalmologia, *Cirurgia hominum per combustiones facienda ad oculum per ymagines hominum ipsorum facienda*, datado com probabilidade para o século XII,²⁰⁴ ou de Martim Lourenço, cirurgião de Guimarães entre 1351 e 1407, que lega os seus livros de cirurgia a seu neto João,²⁰⁵ ou ainda o documento de partilha de bens do doutor mestre Fernando com uma avaliação de “*quinhentos E nouenta E oitō mjll E quatroçentos E vimte E sete reaes E meyo em liuros de fisica E solorgia*”.²⁰⁶

²⁰² D. João I. *Livro da Montaria feito por D. João I, rei de Portugal conforme o manuscrito nº 4352 da Biblioteca Nacional de Lisboa* [em linha]. Ed. de Francisco Maria Esteves Pereira. Coimbra: Academia das Ciências de Lisboa / Imprensa da Universidade, 1918, p. 2. Disponível na World Wide Web: <http://purl.pt/14553/3/#/6>

²⁰³ ANTT. *Cabido da Sé de Coimbra*, maço 15, n.º 34

²⁰⁴ André Filipe Oliveira da Silva. *Físicos e Cirurgiões medievais portugueses. Contextos socio-culturais, práticas e transmissão de conhecimentos (1192-1340)*, Dissertação de Mestrado em Estudos Medievais, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2015, p. 97-104

²⁰⁵ João Gomes de Oliveira Guimarães, “Apontamentos para a História de Guimarães. Vínculos da Colegiada – Vínculo da Casa Nova”. *Revista de Guimarães*, vol. 24, Jul.-Dez. 1907, p. 145-148. Disponível na World Wide Web: http://www.csarmento.uminho.pt/docs/ndat/rg/RG024_16.pdf, consultado em 10-01-2017

²⁰⁶ ANTT, *Ordem dos Frades Menores, Província dos Algarves, Nossa Senhora da Conceição de Beja*, maço 5, doc. 107 / ADB, *Convento de Nossa Senhora da Conceição de Beja*, Escrituras, Livro 1º no

Porém, poucos livros de cirurgia do período medieval se preservaram em Portugal. No Arquivo Nacional da Torre do Tombo ainda existem algumas partes de obras desse tempo; é o caso de um exemplar incompleto de uma tradução para português, realizada em Montpelier em 1378, do tratado *Chirurgia magna* de Guy de Chauliac;²⁰⁷ um outro fragmento desta obra - tradução escrita com caracteres hebraicos, mas em português (ou seguindo a fonética da língua portuguesa) - datado da última metade do século XV, encontra-se em Oxford.²⁰⁸ Ainda no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, existe um pequeno fragmento, em pergaminho, da tradução portuguesa da *Chirurgia* de Teodorico Borgognoni, presumivelmente da primeira metade do século XV.²⁰⁹

Em Lisboa, a Biblioteca Nacional da Ajuda possui alguns exemplares de livros cirúrgicos; porém, os mais antigos são obras dos séculos XVI e XVII, não se aplicando ao nosso estudo; o mesmo sucede com a Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra, em que os livros mais antigos são de autores do século XVI. A Biblioteca da Faculdade de Medicina de Lisboa não possui exemplares manuscritos de obras cirúrgicas, sendo os livros mais antigos pertencentes ao século XVI; no entanto, poderemos encontrar livros impressos de Guy de Chauliac: *Ars chirurgicae* e *Chirurgia Guidonis* datados de 1546 e 1537 respectivamente, assim como um *Chirurgia magna* publicado em 1585. Os livros mais antigos versando sobre cirurgia que encontramos na Biblioteca da Universidade de Coimbra e nas Bibliotecas Municipais do Porto são já do século XVII e na Biblioteca da Universidade do Porto encontramos apenas obras a partir do século XVIII.

Infelizmente, a maioria das nossas bibliotecas não possuem adequados catálogos do seu espólio e, quando os possuem, caracteristicamente são de laboriosa e morosa consulta, dificultando enormemente o estudo dessas obras.

qual se contem traslados autênticos, setenta e seis de escrituras antigas parte tiradas dos pergaminho e originais do mosteiro e parte escritas logo neste livro, fl. 15-15v

²⁰⁷ ANTT, *Começa-se o tratado primeiro do inventário ou recolhimento em a parte cirurgical da física compilado e complido, ano do nascimento de mil trezentos e sessenta e sessenta e três per Guido Cauliaco...*, Manuscritos da Livraria n.º 1784, microfilme 2616

²⁰⁸ Oxford, Bodleian Library, MS Huntington 175. *Magna Chirurgia*, de Guy de Chauliac (fragmentos) Portugal, 1451-1497/ Tiago Alexandre Asseiceira Moita. *O Livro Hebraico Português na Idade Média*, vol. II. Tese de Doutoramento no ramo de História, na especialidade de Arte, Património e Restauro. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2017

²⁰⁹ ANTT, Fragmentos, cx. 20, n.º 9. Fragmento de *Chirurgia* de Teodoricus Borgognoni, Livro II, título 1; Livro III, títulos 13-16

VI. CONCLUSÃO

Melhorar e aperfeiçoar o conhecimento da história da Medicina medieval portuguesa, compreendendo que a História não se constrói falando apenas dos grandes personagens, mas também dos pequenos executantes anónimos responsáveis por cuidar da saúde dos povos, foi o patamar de onde partimos. Procedemos à construção de uma história social dos cirurgiões actuantes no território nacional entre os primórdios de reino de Portugal e o ocaso do século XV, relacionando-os com as diversas doenças e traumatismos verificados neste período, o meio social e religioso em que se inseriam, não esquecendo quer a área geográfica onde actuavam, quer os conhecimentos técnicos que adquiriam. Encontrámos como principais dificuldades, a carência e dispersão documental, a morosa e nem sempre precisa identificação individual e a quase total ausência de referências a actos técnicos.

Na caracterização dos ferimentos e doenças tratados pelos cirurgiões, encontrámos uma elevada frequência de feridas por arma branca e objectos contundentes, tanto em contexto bélico, como civil e judicial, mas não foi possível encontrar descrições de feridas por arma de fogo. Com menor frequência, encontraram-se relatos de queimaduras, feridas de evolução crónica de diversas etiologias, abcessos e lesões ortopédicas. Mais raramente são referidas doenças tratadas ao tempo por técnicas cirúrgicas, como a lepra, a peste e o escorbuto, assim como um caso de iatrogenia. Não foi possível encontrar documentos descritivos de doenças oftalmológicas abordadas cirurgicamente. Verificámos a completa ausência de textos técnicos escritos por portugueses actuando no território nacional, o que muito dificulta a percepção sobre os actos cirúrgicos praticados.

Quanto à legislação que regulamentou a actuação dos cirurgiões, encontrámos o primeiro documento em 1338, ao tempo de D. Afonso IV, ordenando a submissão dos candidatos a um exame antes de lhes ser permitida a prática profissional; este método legislativo é reproduzido, com escassas alterações, nos reinados seguintes, embora falem, por destruição da chancelaria, os documentos comprovativos para os reinados

de D. Pedro, D. Fernando, D. Beatriz e D. João I. Voltam a ser documentados nos reinados de D. Duarte, D. Afonso V, D. João II e D. Manuel I. A análise dos documentos informamos sobre a inclusão de judeus, cristãos e mouros no exercício profissional e a obrigatoriedade de tratamento de todos os doentes, independentemente do seu credo, grupo social ou estatuto económico.

Em vários reinados se incluíram algumas directivas adicionais e mais específicas sobre a actuação dos cirurgiões em território português: D. João I sustenta a presença de mestres judeus, tanto no exercício da profissão, como no respectivo acesso ao meio cortesão e aparentemente regula as suas deslocações pelo país; D. Duarte legisla sobre a prática e a avaliação dos mestres da arte dos olhos e é sob a sua governação que surge pela primeira vez na documentação o cargo de cirurgião-mor; no reinado de D. Afonso V é permitido o exercício da profissão ao género feminino e surge uma inequívoca regulação do acto médico; D. João II permite uma escolta de três homens armados ao cirurgião-mor; D. Manuel I regulamenta a confirmação de todas as cartas de cirurgia, na reavaliação das aptidões profissionais.

De toda esta profusão legislativa poderemos concluir que a legislação portuguesa sobre cirurgiões surgiu precocemente, sem discriminação de grupo socio-religioso ou de género, semelhante e simultânea à prática da medicina, sujeita a juramento ético e punitiva para o exercício não autorizado.

Pela análise das várias centenas de documentos consultados e transcritos, verificámos um aumento progressivo do número de cirurgiões ao longo de todo o período estudado, com um incremento a partir do reinado de D. Duarte e significativamente notório a partir de meados do século XV, embora a carência da chancelaria original prejudique a correcta avaliação dos dados. Na generalidade, os profissionais actuavam individual e isoladamente, contra remuneração por parte do doente, embora existisse uma minoria com filiação senhorial, que se movia na corte e em casas aristocráticas; foram ainda encontrados alguns cirurgiões do concelho de Lisboa ou sob dependência, mas não pertencentes, ao clero. Muitos foram os privilégios concedidos por diversos monarcas aos cirurgiões, o que nos leva a concluir que, geralmente, se moviam num estrato social algo elevado. Não obtivemos qualquer

informação dos honorários praticados por cada acto profissional; apenas nos foi possível obter alguns dados de retribuição de honorários devidos a cargos oficiais, o que não nos permite uma adequada avaliação económica deste grupo.

Quanto ao papel do cirurgião enquanto profissional, para além do socorro rotineiro das populações que certamente exerceriam, encontrámos alguns actos mais específicos como a certificação de estados mórbidos individuais, fosse para fins de aposentação, fosse em contexto médico-legal; o seu papel durante actos bélicos, que presumimos ter sido frequente, resta no entanto obscuro e quase ignorado na documentação.

Verificámos uma elevada prevalência de cirurgiões que exerciam simultaneamente a Física e alguns casos de especialização em Oftalmologia; encontrámos apenas quatro barbeiros, o que nos conduz a uma caracterização muito díspar em relação a outros países europeus e a considerar que estas duas profissões se encontravam perfeitamente distintas em Portugal; é tempo de reflectirmos que o percurso profissional no nosso país não é de todo semelhante, nem pode ser extrapolado de territórios além fronteiras. O elevado número de físicos e o facto de alguns, sendo já físicos, obterem posteriormente a licença de cirurgia, leva-nos a concluir que não haveria significativa distinção social entre os dois grupos profissionais nas artes da cura. Com alguma frequência, existiam relações familiares entre cirurgiões, que presumivelmente contribuíam para a transmissão de conhecimentos técnicos no seio familiar, para além de pontuais casos de relação entre “mestre” e seu “criado” que igualmente poderão reflectir uma linha de aprendizagem.

Analisando a distribuição geográfica em território nacional, depressa nos informamos que os cirurgiões se distribuíam preferencialmente em meio urbano, radicados com carácter geralmente permanente numa determinada povoação, se bem que encontrámos raros casos de morada em meio rural no termo dos principais núcleos urbanos e apenas um caso em que nos é transmitido certo nomadismo; essa permanência estável da morada espelha-se em vários documentos relativos ao mesmo cirurgião que mantêm constante o local de habitação, assim como o exercício actividades complementares que obrigavam à permanência estável numa localidade, como os cargos de rabi da comuna, rendeiro ou tabelião. Avaliando a progressão ao

longo do tempo, verifica-se uma deslocação de norte para sul entre o século XIV e o século XV, sendo que neste último se verifica uma maior prevalência de cirurgiões nas regiões litoral e junto às áreas de fronteira, com o centro do país mais despovoado.

Quanto aos grupos socio-económicos em que se inseriam, apurámos que até aos primeiros anos do século XV quase não foram encontrados judeus (o que, mais uma vez pode estar relacionado com o desaparecimento dos originais da chancelaria), mas a partir da década de vinte desse século e até ao Édito de Expulsão de 1496 cerca de metade dos cirurgiões portugueses eram judeus, encontrando-se apenas um único mouro ao longo de todo o período estudado.

Na avaliação do grau de literacia, foi encontrado um número importante de indivíduos com aptidão para ler e escrever, sobretudo entre a comunidade judaica; alguns cirurgiões tinham comprovadamente frequência universitária, alcançando o grau de bacharel ou doutorado. A existência de livros medievais de cirurgia em Portugal é paupérrima, encontrando-se apenas alguns exemplares da obra de Guy de Chauliac (1300-1368) e um de Teodorico Borgognoni (1205-1298).

Resta-nos esperar que este trabalho tenha contribuído para um mais apurado conhecimento sobre os cirurgiões medievais portugueses e estimular estudos subsequentes em História da Medicina nacional. Defendemos que a progressão do estudo neste capítulo da História deverá caminhar por uma abordagem multidisciplinar, com grupos de trabalho aptos a diferentes abordagens do conhecimento histórico e científico, de modo a obter resultados cada vez mais fidedignos.

Termino com as sábias palavras de Sousa Viterbo, a propósito do trabalho de compulsar os médicos e cirurgiões de tempos remotos: *“... porque nunca ninguém, em nosso entender, poderá gabar-se de produzir um tratado congénere, que se diga absolutamente completo, exaustivo. Livros desta ordem estão sujeitos ao aperfeiçoamento incessante, à contribuição sucessiva dos indivíduos que consagram os seus estudos a semelhante especialidade.”*²¹⁰

²¹⁰ Sousa Viterbo. “Notícia sobre alguns médicos portugueses ou que exerceram a sua profissão em Portugal”. *Jornal da Sociedade de Sciencias Médicas de Lisboa*, 1ª série. Lisboa: Imprensa Nacional, 1893. p. 3

BIBLIOGRAFIA

Nesta bibliografia apenas se incluem as fontes efectivamente utilizadas neste trabalho e não todas as fontes consultadas para a sua realização.

FONTES

I. Manuscritas

a) Beja

- ADB, *Convento de Nossa Senhora da Conceição de Beja*, Escrituras, Livro 1

b) Évora

- BPE, *Arquivo do Cabido da Sé*

c) Guimarães

- AMAP, *Colegiada de Guimarães*, Nota Antiga, liv. 1, 2, 3

d) Lisboa

- AHCML, *Livro 1 de D. Manuel*
- AHCML, *Livro 1 de Provimto da Saúde*
- AHCML, *Livro 1 de Provimto de Ofícios*
- AHCML, *Livro I de Sentenças*
- AHCML, *Livro dos Pregos*
- ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, maço 15
- ANTT, *Chancelaria de D. Afonso IV*, liv. 3, 4
- ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*. liv. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38

- ANTT, *Chancelaria de D. Duarte I*, liv. 1, 3
- ANTT, *Chancelaria de D. Fernando*, liv. 1, 3
- ANTT, *Chancelaria de D. João I*, liv. 1, 3, 4
- ANTT, *Chancelaria de D. João II*. liv. 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27
- ANTT, *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 1, 2, 12, 14, 16, 22, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 40, 43, 44
- ANTT, *Chancelaria de D. Pedro I*
- ANTT, *Colecção de S. Lourenço*, liv. 1
- ANTT, *Colegiada de Santa Maria da Oliveira de Guimarães*, Documentos Particulares, maço 31, 34, 35
- ANTT, *Começa-se o tratado primeiro do inventário ou recolhimento em a parte cirurgical da física compilado e complido, ano do nascimento de mil trezentos e sessenta e sessenta e três per Guido Cauliaco...*, Manuscritos da Livraria n.º 1784
- ANTT, *Corpo Cronológico*, Parte II, maço. 6, 7
- ANTT, *Corpo Cronológico*, Parte III, maço 2
- ANTT, *Corporações Religiosas, Santo Agostinho*, maço 7
- ANTT, *Fragmentos*, cx. 20
- ANTT, *Leitura Nova - Estremadura*, liv. 8, 10, 11
- ANTT, *Leitura Nova – Extras*
- ANTT, *Leitura Nova - Odiana*, liv. 3, 5, 6
- ANTT, *Mosteiro de Santos-o-Novo*
- ANTT, *Ordem dos Frades Menores, Província de Portugal, Santa Clara de Coimbra*, Documentos Particulares, maço 4

- ANTT, *Ordem dos Frades Menores, Província dos Algarves, Nossa Senhora da Conceição de Beja*, maço 3, 5
- BNP, *Regimento dos ordenados e Mantimentos da gente de peleja e de soldo na cidade de Tanger, a partir de Janeiro deste ano*. Ms. 1782, F. A.

II. Impressas

- Anónimo (Álvaro Velho?). *Roteiro da viagem que em descobrimento da Índia pelo Cabo da Boa Esperança fez Dom Vasco da Gama em 1497*, [em linha]. Porto: Biblioteca Pública Municipal, 1838. Disponível na World Wide Web:
https://books.google.pt/books/about/Roteiro_da_viagem_que_em_descobrimto_d.html?id=3hQZAAAAYAAJ
- CAMÕES, Luís Vaz de. *Lusíadas*
- *Cantigas de Escárnio e Maldizer – dos Trovadores e Jograis Galego-Portugueses*. Ed. de LOPES, Graça Videira. Lisboa: Editorial Estampa, 2002. ISBN 972-33-1788-5
- *Cantigas medievais galego-portuguesas – Corpus integral profano*. Ed. coord. por LOPES, Graça Videira. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal / Instituto de Estudos Medievais, Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical, 2016, vol. I. ISBN 978-972-565-589-4
- *Chancelaria de D. Afonso III*. Ed. de VENTURA, Leontina e OLIVEIRA, António Resende de. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2006-2011. ISBN 972-8704-87-9. ISBN 972-8704-89-5. ISBN 978-989-26-0045-1
- *Chancelarias Medievais Portuguesas – Documentos da Chancelaria de D. Afonso Henriques*, vol. I. Ed. de REUTER, Abiah Elisabeth. Coimbra: Instituto Alemão da Universidade de Coimbra, 1938

- *Chancelarias Portuguesas: D. Afonso IV*, vol I, II. Org. de MARQUES, A. H. Oliveira. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica / Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa, 1990-1992
- *Chancelarias Portuguesas: D. Dinis, livro II*. Ed. de MARREIROS, Rosa. Coimbra: Palimage: Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2012
- *Chancelarias Portuguesas: D. Dinis, livro V (Livro das Lezírias)*. Ed. de NOGUEIRA, Bernardo de Sá. Lisboa: Centro de História, 2003. ISBN: 972-98766-4-9
- *Chancelarias Portuguesas: D. Duarte*, vol. I-III. Org. de DIAS, João José Alves. Lisboa: Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa, 1998-2002
- *Chancelarias Portuguesas: D. Fernando*, vol I-IV. Org. de DIAS, João José Alves. Lisboa: Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa (no prelo)
- *Chancelarias Portuguesas: D. João I*, vol. I-IV. Org. de DIAS, João José Alves. Lisboa: Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa, 2004 - 2006
- *Chancelarias Portuguesas: D. Pedro I*. Org. de MARQUES, A. H. Oliveira. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica / Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa, 1984
- *Chartularium Universitatis Portugalensis (1288-1537)*. Org. de SÁ, A. M. e al. Vol. I-IX. Lisboa: Instituto de Alta Cultura / Instituto Nacional de Investigação Científica, 1966-1981: Vol. IV (1431-1445), V. (1446-1455), VI (1456-1470), VII (1471-1481), VIII (1481-1490), IX (1491-1500)
- *Corpus Codicum Latinorum et Portugalensium eorum qui in Archivo Municipali Portucalensi asservantur antiquissimorum*. vol. II. Porto: Câmara Municipal do Porto, 1917
- *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Duarte*. Org. de DIAS, João José Alves. Lisboa: Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa, 2004

- *Crónica de Portugal de 1419*. Ed. crítica com Introdução e Notas de Adelino de Almeida Calado. Aveiro: Universidade de Aveiro / Fundação João Jacinto de Magalhães, 1998. ISBN: 972-8021-58-5
- D. DUARTE. *Leal Conselheiro*. Edição digital publicada por João Dionísio e al. [em linha], 2012, em Ibero-American Electronic Text Series, University of Wisconsin. Disponível na World Wide Web:
<http://digital.library.wisc.edu/1711.dl/IbrAmerTxt.LealConsel>
- D. DUARTE. *Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)*. Transcrição de João José Alves Dias, Lisboa: Editorial Estampa, 1982
- *De Manu Regia Tractatus – Prima Pars*, Ed. de Gabriel Pereira de CASTRO. Vlyssipone [= Lisboa]: Apud Petrum Craesbeeck [= Pedro Craesbeeck] [em linha], 1622. Disponível na World Wide Web:
<https://archive.org/details/demanuregiatract01pere>
- *Descobrimentos portugueses: documentos para a sua história*. Publicação e prefácio de MARQUES, João Martins da Silva. Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1944-1971, vol. 4
- D. JOÃO I. *Livro da Montaria feito por D. João I, rei de Portugal conforme o manuscrito nº 4352 da Biblioteca Nacional de Lisboa* [em linha]. Ed. de PEREIRA, Francisco Maria Esteves. Coimbra: Academia das Ciências de Lisboa / Imprensa da Universidade, 1918. Disponível na Wold Wide Web:
<http://purl.pt/14553/3/#/6>
- D. JOÃO I. *Livro de Montaria feito por El-Rei D. João I de Portugal*. Introdução, leitura e notas de MENDONÇA, Manuela. Ericeira: Mar de Letras, 2003. ISBN 972-8379-34-X
- *Documentos das Chancelarias Reais anteriores a 1531 relativos a Marrocos*. Ed. de AZEVEDO, Pedro de. Tomo I (1415-1450). Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1915
- *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, vol. I. Ed. de AZEVEDO, Rui de e al. Coimbra: Centro de História da Universidade de Coimbra, 1979

- *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa – Livros de Reis*, vol. III, IV. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1959
- *Documentos medievais portugueses - Documentos régios*, vol. I - *Documentos dos condes Portugaleses e de D. Afonso Henriques: A.D. 1095-1185*. Ed. de AZEVEDO, Rui Pinto de. 2 Tomos. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1958-1962
- *Forum Judicum* ou *Liber Judicum*. SCOTT, S. P. Ed. “The Visigothic Code (Forum Judicum)”. *The Library of Iberian Resources Online* [em linha]. Disponível na World Wide Web:

<http://libro.uca.edu/vcode/visigoths.htm>
- FOSSE, Eustaque de la. *Crónica de uma viagem à costa da mina no ano de 1480*. Lisboa: Vega, 1992. ISBN 972-699-332-6.
- GUIMARÃES, João Gomes de Oliveira, “Apontamentos para a História de Guimarães. Vínculos da Colegiada – Vínculo da Casa Nova”. *Revista de Guimarães*, vol. 24, Jul.-Dez. 1907. Disponível na World Wide Web:

http://www.csarmento.uminho.pt/docs/ndat/rg/RG024_16.pdf
- GUIMARÃES, João Gomes de Oliveira. “Archivo da Collegiada de Guimarães”. *Revista de Guimarães*, 1906 – 1909, vol. 23, 24, 25, 26
- *Livro das Posturas Antigas da Cidade de Évora* [em linha]. Introd. e revisão de BARROS, Maria Filomena Lopes de e SANTOS, Maria Leonor F. O. Silva. Évora: CIDEHUS-UE, 2012. Disponível na World Wide Web:

http://old.www.cidehus.uevora.pt/textos/fontesul/fsul_olivrodasposturasantigas.pdf
- *Livro dos Pregos*, Ed. da Câmara Municipal de Lisboa, Direção Municipal da Cultura, Departamento de Património Cultural, Divisão de Arquivo Municipal. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 2016
- LOPES, Fernão. *Crónica do Senhor Rei D. Fernando, Nono Rei destes Regnos*. Porto: Livraria Civilização, 1979

- LOPES, Fernão. *Primeira parte da Crónica de D. João I*, vol III, 2ª ed., Lisboa, Livrarias Aillaud & Bertrand, 1922
- LOPES, Fernão. *Chronica de D. João I – Primeira parte*. Estudos e Transcrição Paleográfica de BEIRANTE, Maria Ângela, DIAS, Pedro e DIAS, João Alves. Alfragide: Ediclube, 1995
- LOPES, Fernão. *Crónica do Senhor Rei D. Pedro, Oitavo Rei destes Regnos*. Porto: Civilização, 1979
- MARQUES, José. “Os pergaminhos da Confraria de S. João do Souto da cidade de Braga (1186-1545)”. *Braga Medieval* [s.n.]. 1983
- *Memorias Históricas e Políticas da Província da Bahia do coronel Accioli de Cerqueira e Silva*, vol I. Anotações de AMARAL, Brás do. Baía: 1919
- *Monumenta Henricina*, (14 volumes), vol. 1, 9, 12, 13. Ed. de ALMEIDA, Manuel Lopes de, BROCHADO, Idalino Ferreira da Costa, DINIS António Joaquim Dias. Coimbra: Comissão Executiva das Comemorações do Centenário da morte do Infante D. Henrique, 1960-1974. *Ordenações Afonsinas*, livro II [em linha]. Coimbra: Instituto de História e Teoria das Ideias da Faculdade de Letras de Coimbra. Disponível na World Wide Web: <http://www.ci.uc.pt/ihiti/proj/afonsinas/l2p499.htm>
- *Ordenações Manuelinas*, liv. 2 [em linha]. Disponível na World Wide Web: <http://www1.ci.uc.pt/ihiti/proj/manuelinas/l2p212.htm>
- *O Registo da Chancelaria de D. Afonso II de Portugal*. Ed. de AZEVEDO, Rui de. Barcelona: Instituto de Historia Medieval de España, 1967
- PINA, Rui de. *Crónica do Rei D. Duarte*. Org. de COELHO, António Borges. Lisboa: Editorial Presença, 1966
- PINA, Ruy de. *Chronicas de El-rei D. Affonso II e de El-rei D. Sancho II*. Ed. AZEVEDO, Mello d'. Lisboa: Bibliotheca de Classicos Portuguezes, 1906
- PINA, Ruy de. *Chronica d'el-Rei D. Diniz*, vol. 1 e 2. Ed. AZEVEDO, Mello d'. Lisboa: Bibliotheca de Clássicos Portuguezes, 1907

- *Regimento proueytoso contra a pestenença*. Edições fac-similadas da Livraria Civilização. Porto: Livraria Civilização, 1962
- RESENDE, Garcia de. *Crónica de Dom João II*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1973
- RESENDE, Garcia. *Vida e feitos d’El-rey Dom João Segundo* [em linha]. Ed. de VERDELHO, Evelina. Coimbra: Centro de Estudos de Linguística Geral e Aplicada, Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, 2007. Disponível na World Wide Web:
<http://www.uc.pt/uid/celga/recursosonline/cecppc/textosempdf/01vidaefeitos>
- ZURARA, Gomes Eannes. *Crónica da tomada de Ceuta por El-rei D. João I*. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1915

III. Dicionários

- BACELLAR, Bernardo de Lima e Melo. *Diccionario da Lingua Portuguesa*. Lisboa: 1783
- DIAS, Aida Fernandes. *Cancioneiro Geral de Garcia de Resende – Dicionário (comum, onomástico e toponímico)*, vol. VI. Lisboa: Casa da Moeda, 2003
- VITERBO, Joaquim de Santa Rosa de. *Elucidario de palavras, termos e frases que em portugal antiguamente se usárão e que hoje regularmente se ignorão* [em linha]. Tomo I. Lisboa: 1798. Disponível na World Wide Web: <http://purl.pt/13944>

ESTUDOS

- ALMEIDA, António d’. “Collecção da Maior Parte dos Estatutos, Leis, Alvarás e Ordens relativos a Medicina e Cirurgia para servirem como

documentos à História da Sciencia de Curar em Portugal”. *Jornal de Coimbra*, vol. II, nº VII-IX; vol III, nº XIV, XV. Coimbra: 1812-1813

- ALVES, Manuel Valente. *História da Medicina em Portugal*. Lisboa: Porto Editora, 2014. ISBN 978-972-0-06292-5
- ANDRADE, Maria Filomena Pimentel de Carvalho. *In oboedientia, sine proprio, et in castitate, sub clausura: A Ordem de Santa Clara em Portugal (sécs. XIII e XIV)*, Tese de Doutoramento em História Económica e Social Medieval, FCSH. Lisboa, 2011
- AZEVEDO, Pedro. “Físicos e Cirurgiões no tempo de D. Afonso IV”. *Arquivos de História da Medicina Portuguesa*, nova série, 3º ano, 1912
- BARRADAS, Joaquim. *A Arte de Sangrar de Cirurgiões e Barbeiros*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999
- BARROS, Henrique Gama. “Judeus e Mouros em Portugal nos tempos passados”. *Revista Lusitana*, Lisboa, 1937, vol. 35
- BORLIDO, Armando Paulo Carvalho. *A Chancelaria Régia e os seus Oficiais em 1463*. Dissertação de mestrado. Porto: Universidade do Porto, policop., 1996
- CAPAS, Hugo Alexandre Ribeiro. *A Chancelaria Régia e os seus Oficiais no ano de 1469*. Dissertação de Mestrado em História Medieval, Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto, 2001
- CARNEIRO, Manuel Borges. *Resumo Chronologico das leis mais uteis do foro e uso da vida civil publicadas até o presente anno de 1818*, Tomo I, Lisboa: 1818
- CARVALHO, António Eduardo Teixeira de. *A Chancelaria Régia e os seus Oficiais em 1468*. Dissertação de mestrado. Porto: [sem local], 2001
- CARVALHO, Augusto Silva. *Crónica do Hospital de Todos-os-Santos*. Lisboa: V Centenário da Fundação do Hospital Real de Todos-os-Santos - 1492-1992, 1992

- CARVALHO, Augusto da Silva. *História da Oftalmologia Portuguesa: até ao fim do século XVI*. Lisboa: [s.n.], 1939
- CASTRO, Aníbal de. “Físicos, Cirurgiões e Boticários nas Naus dos Descobrimentos”. *Arquipélago • História*, 2ª série, IV - N.º 2 (2000)
- CORTESÃO, Jaime. *Os Descobrimentos Portugueses*, vol. I. Lisboa: Arcádia, s. d.
- CRUZ, António. “Santa Cruz de Coimbra na Cultura Portuguesa da Idade Média”. *Bibliotheca Portvcalensis*, vol. 5-6 (1963-1964). Porto: Biblioteca Pública Municipal, 1964
- DÍAZ, Sebastian Garcia. *La Cirugía, la Universidad y el cirujano*. Barcelona: Editorial Científico-Médica, 1958
- FARIA, Aida Gisela. *Análise socio-económica das comunas judaicas em Portugal*. Dissertação. Lisboa: Faculdade de Letras de Lisboa, 1963
- FERREIRA, Sérgio Carlos. *Preços e Salários em Portugal na Baixa Idade Média* [em linha]. Dissertação de Mestrado no âmbito do Curso Integrado de Estudos Pós-graduados em História Medieval e do Renascimento. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2007. Disponível na World Wide Web:

<https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/14653/2/tesemestprecos000075145.pdf>
- GARCÍA-BALLESTER, Luis, McVAUGH, Michael R., RUBIO-VELA Agustín. *Medical Licensing and Learning in Fourteenth-century Valencia* [em linha]. Philadelphia: *The American Philosophical Society*. 1989, p.2-7. Disponível na World Wide Web:

<https://books.google.pt/books?id=gCALAAAAIAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-PT#v=onepage&q&f=false>
- GOMES, Saul António. “Os Judeus de Leiria Medieval como Agentes Dinamizadores da Economia Urbana”. *Revista Portuguesa de História*, 28 (1993) 1-23

- GOMES, Saul António. “Ser-se judeu na Coimbra Medieval”. *Minorias Étnicas e Religiosas em Portugal. História e Actualidade*, MOTA, G. (coord.). Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra – Instituto de História Económica e Social, 2003
- GONÇALVES, Iria. “Físicos e Cirurgiões Quatrocentistas: As Cartas de Exame”. *Do Tempo e Da História*, I (1965)
- GONÇALVES, Iria. “Físicos e Cirurgiões Quatrocentistas: As Cartas de Exame”. *Imagens do Mundo Medieval*. Lisboa: Livros Horizonte, 1988
- GONÇALVES, Iria. “Possibilidades de Acesso ao Médico Diplomado na Beira de Quatrocentos”. *Medicina na Beira Interior – da pré-história ao século XX, Cadernos de Cultura*, I, nov 1989
- GUIMARÃES, Luis José de Pina. *Vimaranes - Materiais para a história da medicina Portuguesa*. Dissertação de Doutoramento apresentada à Faculdade de Medicina da Universidade do Porto. Porto, 1929
- HUARD, Pierre e GRMEK, Mirko Dražen. *Mille ans de Chirurgie en Occident: V^e – XV^e siècles*. Paris: Les Éditions de Roger Dacosta, 1966
- LANGUM, Virginia. “«The wounded Surgeon»: Devotion, Compassion and Metaphor in Medieval England”. *Wounds and Wound Repair in Medieval Culture*, [em linha]. Ed. Tracy, L. and DeVries, K. Leiden / Boston: Brill, 2015, p. 276. Disponível na World Wide Web:
https://www.researchgate.net/publication/285749096_The_Wounded_Surgeon'_Devotion_Compassion_and_Metaphor_in_Medieval_England
- LEMOS, Maximiano. *História da Medicina em Portugal. Doutrinas e Instituições*, 2 vols. 2^a edição, prefácio de MENESES, Maria Olívia Rúber de. Lisboa: Publicações Dom Quixote / Ordem dos Médicos, 1991
- LERICHE, René. *La philosophie de la chirurgie*. Paris: Flammarion, 1951
- LOPES, Alfredo Luiz. *Contribuições para a História das Ciências Médicas em Portugal – O Hospital de Todos os Santos hoje denominado de S. José*

[em linha]. Lisboa: Imprensa Nacional, 1890. Disponível na World Wide Web: <https://archive.org/details/39002086310415.med.yale.edu>

- MARQUES, A. H. de Oliveira. *A Sociedade Medieval Portuguesa – aspectos da vida quotidiana*. Lisboa: Sá da Costa, 1964
- MARQUES, A. H. de Oliveira. *A Sociedade Medieval Portuguesa, aspectos da vida quotidiana*, 6ª ed. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010
- MARQUES, A. H. de Oliveira. *Nova História de Portugal*, vol IV. Lisboa: Editorial Presença, 1987
- MARQUES, João Martins da Silva e IRIA, Alberto. *Descobrimentos Portugueses – Documentos para a sua História*, vol. III (1461-1500). Ed. do Instituto para a Alta Cultura, 1971
- MARQUES, Maria Alegria Fernandes. “As Minorias na Legislação Sinodal Portuguesa”. *Minorias Étnicas e Religiosas em Portugal. História e Actualidade*. MOTA, G. (coord.). Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra – Instituto de História Económica e Social, 2003
- MARTINS, Maria Leonor Mártires. *Subsídios para o estudo dos judeus e dos mouros nos reinados de D. João I e de D. Duarte*. Dissertação de licenciatura, dact. Lisboa: Faculdade de Letras de Lisboa, 1961
- MATTOSO, José. *Identificação de um País – Oposição / Composição – Ensaio sobre as origens de Portugal, 1096 – 1325*. Lisboa: Temas e Debates / Círculo de Leitores, 2015. ISBN 978-989-644-358-0
- McCLEERY, Iona. “Medical Licensing in Late Medieval Portugal”. TURNER, W. J. and BUTLER, S. M. (Ed.). *Medicine and Law in the Middle Ages*. Leiden: Brill Academic Publishers, 2014. ISBN: 978-90-04-26906-4
- MENEZES, José de Vasconcellos e. *Armadas Portuguesas – Apoio Sanitário na Época dos Descobrimentos*. Lisboa: Academia de Marinha, 1987
- MIRA, M. Ferreira de. *História da Medicina Portuguesa*. Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade, 1947

- MOITA, Tiago Alexandre Asseiceira. *O Livro Hebraico Português na Idade Média*, vol. II. Tese de Doutoramento no ramo de História, na especialidade de Arte, Património e Restauro. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2017
- MONTEIRO, Helena Maria Matos. *A Chancelaria Régia e os seus Oficiais (1464-1465)*. Vol. II. Dissertação de Mestrado em História Medieval. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1997
- MORENO, Humberto Baquero. *A Batalha de Alfarrobeira: Antecedentes e significado Histórico*, vol. I, II. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1979-1980
- PINA, Luis de. *Vimaranes – Materiais para a História da Medicina Portuguesa*. Dissertação de candidatura ao grau de Doutor apresentada à Faculdade de Medicina da Universidade do Porto. Porto: 1929
- PIOARES, Antonino. *Nomenclatura Monetária Medieval Portuguesa* [em linha], *NVMMVS*, 2ª série, vol. XXXVIII. Porto: Sociedade Portuguesa de Numismática, 2015. Disponível na World Wide Web: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/14444.pdf>
- RICCI, James V. *The Genealogy of Gynaecology*. Philadelphia: The Blakiston Company, 1943
- ROBISON, Kira. “Making Right Practice? Regulating Surgery and Medicine in Fourteenth and Fifteenth Century - Bologna”. TURNER, W. J. and BUTLER, S. M. (Ed.). *Medicine and Law in the Middle Ages*. Leiden: Brill Academic Publishers, 2014, p. 186. ISBN: 978-90-04-26906-4
- ROQUE, Mário da Costa. *As Pestes Medievais Europeias e o «Regimento Proueytoso contra a pestenença»*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian / Centro Cultural Português, 1979
- SALGADO, Anastásia Mestrinho. *O Hospital de Todos-os-Santos – assistência à pobreza em Portugal no século XVI – a irradiação da*

assistência médica para o Brasil, Índia e Japão. Lisboa: By the Book, 2015.
Anexo 4. ISBN 978-989-8614-31-5

- SANTOS, Sebastião Costa. *O início da Escola de Cirurgia do Hospital Real de Todos-os Santos*. Lisboa: Faculdade de Medicina, 1925
- SILVA, André Filipe Oliveira da. *Físicos e cirurgiões medievais portugueses. Contextos socioculturais, práticas e transmissão de conhecimentos (1192-1340)*. Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em Estudos Medievais da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto: 2015
- SOUSA, Germano de. *História da Medicina Portuguesa durante a Expansão*. Lisboa: Temas e Debates / Círculo de Leitores, 2013. ISBN 978-989-644-219-4
- STEINHARDT, Inácio. *Raízes dos Judeus em Portugal – Entre Godos e Sarracenos*, Lisboa: Nova Vega, 2012
- TAVARES, Maria José Ferro. “Judeus de castela em Portugal no final da idade Media: onomástica familiar e mobilidade”. *Sefarad*, vol. 74:1, enero-junio 2014. ISSN: 0037-0894
- TAVARES, Maria José Ferro, *Os Judeus em Portugal no século XIV*. 2ª Ed. Lisboa: Guimarães Editores, 2000 ISBN: 972-665-425-4
- TAVARES, Maria José P. Ferro. *Os Judeus em Portugal no Século. XV*, vol. I. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1982
- TAVARES, Maria José Pimenta Ferro. *Os Judeus em Portugal no Século XV*, vol. II. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1984
- TAVARES, Maria José Ferro. “Proselitismo, segregação e apologética. A convivência entre cristãos, judeus e muçulmanos no Portugal Medieval”. *Minorias Étnicas e Religiosas em Portugal. História e Actualidade*, MOTA, G. (coord.). Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra – Instituto de História Económica e Social, 2003

- VALENTIM, Carlos Manuel. “Mestre João de Paz e Maestre Juan Faraz - Um Reflexo de Dois Espelhos com a mesma Face”. *Cadernos de Estudos Sefarditas*, 9, 2009
- VALENTIM, Carlos Manuel. *Uma Família de Cristãos-Novos do Entre Douro: Os Paz. Reprodução Familiar, Formas de Mobilidade Social e Poder (1495-1598)*. Dissertação de mestrado da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2007
- VARNHAGEM, F. Adolfo de. “Carta de Mestre João”. *Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo V, 1843
- VAZ, J. Ferraro. *Livro das Moedas de Portugal*, vol I. Braga, 1969
- VENTURA, Margarida Garcês. *A Corte de D. Duarte. Política, Cultura e Afectos*. Vila do Conde: Verso da História, 2013
- VITERBO, Francisco Sousa. “Cirurgiões do Infante D. Henrique”. *Archivos de História da Medicina Portuguesa*, vol. V. Porto, 1894
- VITERBO, Sousa. “Notícia sobre alguns médicos portugueses ou que exerceram a sua profissão em Portugal”. *Jornal da Sociedade de Sciencias Médicas de Lisboa*, 1ª série. Lisboa: Imprensa Nacional, 1893
- VITERBO, Sousa. *Noticia sobre alguns médicos portugueses ou que e exerceram a sua profissão em Portugal: subsídios para a historia da medicina portuguesa*. Quinta Série. Porto: Typografia a vapor da Enciclopédia Portuguesa, 1915
- ZIMMERMAN, Leo M., VEITH, Ilza. *Great Ideas in the History of Surgery*. Baltimore: The Williams & Wilkins Company, 1961